Recebi 20/09/07 15:00 hs

Lei 1076, de 14 de setembro de 2007.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, **MAX JOEL RUSSI**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com o Art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal, nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2008, bem como os Demonstrativos I a VIII desta Lei, que está em conformidade com a Portaria n.º 587, de 29 de agosto de 2005 – STN.

CAPÍTULO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008 serão especificadas no Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009, e devem observar as seguintes estratégias:

I - Consolidar a instalação do município com crescimento auto sustentado;

II - Promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda

III - Implementar políticas de inclusão social.

IV - Criar espaços para participação popular.

V - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e

democrática.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput* é parte integrante desta Lei e ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

§2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 3º - Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio do Orçamento Participativo.

CAPÍTULO III

Da Instituição, da Previsão, e da Efetivação da Receita.

Art. 4º. A instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos da competência constitucional do Município (ISS, IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria) são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.

§ 1º - Constituem receitas do Município as provenientes de:

I - Tributos de sua competência;

II - Atividades econômicas que, por conveniência vier a executar;

III - Transferências instituídas por força de dispositivos constitucionais ou de convênios firmados;

IV - Empréstimos e financiamentos, com vencimento fora do exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

§ 2º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal compor-se-á de:

I - Mensagem de Lei;

II - Texto da Lei;

III - Anexo I - Estimativa da Receita Total por Categoria Econômica Consolidado;

IV - Anexo II - Estimativa da Receita Total com Detalhamento por Categoria Econômica;

V – Anexo III - Despesa por Função;

VI - Anexo IV - Despesa por Poderes e Órgãos;

VII - Anexo V - Projetos e Atividades do Orçamento Participativo;

VIII - Anexo VI - Estrutura Organizacional da Prefeitura de Jaciara;

IX - Anexo VII - Anexo de Metas Fiscais.

X - Orçamento Fiscal;

X I - Orçamento da Seguridade Social;

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão elaborados em consonância com a Lei 4320/64 e suas alterações.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria n.º 163, de 04/05/01 da STN e suas alterações.

Art. 8º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição

Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo único - O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, ser aprovado por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º - Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

§ 2º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no § 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº. 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal, na forma da Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000;

CAPÍTULO V

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 10 - No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços vigentes em junho de 2007.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou operações Especiais, nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo serão feitos por Decreto do Prefeito Municipal, após a respectiva autorização Legislativa. (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 11 - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 4º - Para efeito desta Lei, são consideradas as despesas de caráter irrelevantes, aquelas que não ultrapassarem o valor máximo de 1,0% (um por cento) da Receita Própria do Município.

Art. 12 - A lei orçamentária estabelecerá, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – Prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - Equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

III – Modernização da ação governamental

Art. 13 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 – O Controle de Custos das ações desenvolvidas pelo poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF).

Parágrafo único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tornando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas no final do exercício (art. 4, "e" da LRF).

Art. 15 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2008 serão objeto de avaliação permanentes pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento da suas metas físicas estabelecidas (art. 4º, I "e" da LRF).

Art. 16 - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

§1º - Se verificado, ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de Metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas nos anexo de Metas Fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, e a despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito.

§2º - Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

§3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar - se - á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo único - O Município poderá contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação: Estado e União, mediante celebração de convênios, acordo ou congênere, desde que, o ente conveniado apresente certidões de cumprimento dos índices constitucionais com educação, saúde e negativa com Receita Federal, sem prejuízos das exigências estabelecidas no **§** 1º do art. 25 da LRF.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento da educação, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 212 e 198, § 2º, da Constituição Federal respectivamente.

Art. 19 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20 – A reserva de contingência será destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes;

II - de eventos fiscais imprevistos;

III - O montante da reserva de contingência será de no mínimo 1,0% (um por cento) e no máximo 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único - A forma de utilização da reserva de contingência será estabelecida, através de Decreto Executivo, na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 21 - Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de junho de 2007.

II - Serão alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 167, da Constituição Estadual, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

III – Serão previstos recursos para revisão geral do salário dos servidores municipais, conforme previsto no inciso X, art. 37 da CF., objetivando a recuperação do poder econômico dos servidores Municipais.

IV - Se a despesa total com pessoal atingir 95%(noventa e cinco por cento) do limite permitido no artigo 20, III, "a" e "b", são vedados:

a) concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer titulo, salvos os derivados de sentença

judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no X art. 37 da Constituição Federal:

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer titulo, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

e) Contratação de hora extra.

V - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no inciso anterior, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providencias nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§1º - As situações em que poderá ocorrer contratação de horas extras são as seguintes:

I - Interesse Público relevante Municipal;

II - Urgência no atendimento dos serviços;

III- Na ocorrência de mudanças drásticas na condução da política monetária e cambial do País.

§2º - Os recursos liberados pelo Poder executivo, para despesas com viagens e alimentação poderão ser a título de diárias e/ou adiantamento conforme disposição nas Lei nº 730/99 e 929/2003 .

Art. 22 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2008, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e do art. 169, § 1º,I e II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e Concurso para admissão de pessoal.

CAPITULO VI
Da Preservação do Patrimônio Publico

Art. 23. A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 24. A manutenção das atividades, a conservação e recuperação do patrimônio público, bem como os projetos em andamento terão prioridades sobre a execução de novos projetos/obras.

Art. 25. As desapropriações de imóveis urbanos, somente poderão ser feitas com prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 26 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, as abrangências necessárias à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do semestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Artigo 52, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico e a realização de audiências públicas.

§ 3º - Os casos previstos de Renúncia de Receita, constantes em Lei Municipal, serão demonstrados nos Anexos de Metas Fiscais.

Art. 27 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 28 – O Poder Executivo fará transferências à Entidades Sociais sem fins lucrativos, conforme o estabelecido em Termos de Convênio ou Similar a serem firmados com as respectivas Entidades.

§ 1º - Para se habilitar ao recebimento da transferência a entidade beneficiária deverá apresentar certidão de Cadastro na Secretaria Municipal de Gestão social, Certidão Negativa do INSS, FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais e da Receita Federal.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos do tesouro Municipal deverão prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pela IN 01/97, do STN, ou outra estabelecida pelo serviço do Controle Interno (art. 70, Parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 29 - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

Art. 30 - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2007, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 31 - Serão Considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 32 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 33 – Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício Financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 34 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 35- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 14 DE SETEMBRO DE 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Alteração

LDO - 2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META		OBJETIVO	R$
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa adequar e euipar aos setores da Prefeitura para melhor desempenho das funções	15.000,00
2051	Manut. Encargos com a publicidade	-	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivas aos trabalhos desenvolvidos pela administração, objetivando a conscientização popular sobre investimento público	60.000,00
03.02	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**			**145.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0062	**APOIO ADMINSTRATIVO**			
2014	Manut. E Encargos c/ a Gerência de Rec. Humanos	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, contratação por tempo determinado, passagens e despesas com locomoção serviços de consultorias, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica	65.000,00
2082	Manutenção e Enc. c/ Diretoria de Administração e Controle	-	Visa custear despesas para amanutenção do Departamento de Administração e Controle	70.000,00
128	**FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECUSOS HUMANOS**			
0058	**DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO**			
2050	Manut. Enc. C/ a capacitaçao de recursos humanos	-	Custear as despesas com treinamento e capacitaçao dos funcionários e agentes políticos do legislativo, com a particpação em eventos que trarao conhecimentos a serem aplicados Município	10.000,00
03.03	**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**			**100.396,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0062	**APOIO ADMINISTRAÇÃO**			
2075	Manutenção e Encargos com a Sec Adjunta de Planejamento	-	Visa custear despesas com a manutenção do Departamento	100.396,00
[illegible]	[illegible]			[illegible]
04.01	**Gabinete do Secretaria de Finanças**			**145.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0064	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
2120	Manutenção e Encargos com o Gabinete da Secertaria de Finanças		Visa custear despesas com a manutenção do gabinete	65.000,00
2038	Manut. E Enc. C/ a Depto de Fazenda, Controle e Gestão	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de consultorias, passagens e despesas de locomoção, diárias, contratação por tempo determinado outros serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas e outras desp. Necess. Ao cumprim. Da ação	80.000,00
04.02	**DIRETORIA DE FINANÇAS**			**370.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0064	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
2174	Manut. Encarc. c/a Diretoria de Finanças	-	Visa custear as desp c/ pessoal e enc., gestões, material de consumo, serv. Terceiros pessoas física	45.000,00
2017	Manut. E Enc. Com os serviços de tesouraria	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv de terceiros	75.000,00
2067	Manut. e Encargos c/ serviços de contabilidade	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, outros serviços inerentes ao setor	250.000,00
04.03	**DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**			**63.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0064	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
2016	Manut. E Encargos c/ a Diretoria de compras e Almoxarifado	-	Visa custear as despesas com o funcionameno da Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00
04.04	**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**			**100.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0064	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
2055	Manut. Encarc. c/a Diretoria de Fiscalização Arrecadação de Tributos	-	Visa custear as desp c/ pessoal e enc., gestões, material de consumo, serv. Terceiros pessoas física jurídicas, desp c/ passagens e locomoção, Contrat. Por tempo determinado, consultoria e diaria	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
04.06	**DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO**			**205.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0054	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
2175	Manut. Encarc. c/a Diretoria de Tributação	-	Visa custear as desp c/ pessoal e enc., gestões, material de consumo, serv. Terceiros pessoas fisica de terceiros pessoa fisicas e jurídica, diárias, passagens e locomoção, consultorias e etc.	150.000,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**			
571	**DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO**			
0054	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
1052	Modernização sistema de processamento de dados	-	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de finanças para prestar um melhor serviço a população	55.000,00
04.06	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			**1.266.682,37**
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**			
0054	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
0004	Encargos c/ pagamento de sentenças Judiciais	-	Visa custear as despesas c/ pagamento de precatórios judiciais	70.000,00
0002	Manut. Enc. Amortização refinanc. Div. Fundada	-	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado do refinanciamento da divida fundada, contrato de parcelamento c/ Boc do Brasil	390.000,00
0009	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	-	Amortizar divida contraida junto ao Estado de Mato Grosso quando da Municipalização dos serviços de água e esgoto no Município, conf. Lei autorizatia n.º 873/02 de 28/02/02	60.000,00
0010	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	-	Amortizar divida contraidas c/ a REDE CEMAT em razão de atraso no pagamento do fornecimento de energia eletrica nos logradouros publicos e em proprios municipais	218.000,00
0012	Amortização da divida c/ a SANEMAT	-	Amortizar divida contraida junto a SANEMAT quando da Municipalização dos serviços de água e esgoto no Município, conf. Lei autorizatia n.º 873/02 de 28/02/02	20.000,00
0003	Manut. E Enc. C/amortização da Divida Fundada - INSS	-	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da divida fundada, conforme contrato de parcelamento autorizado pela MP 1891-8	50.000,00
0008	Amortização da Divida com o PREV-JACI	-	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da divida fundada com a Previdencia Municipal	30.000,00
846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**			
0054	**GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL**			
0005	Contribuição ao PASEP-Prog.For.Pat.Ser.Público	-	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor público	381.418,37
0007	Beneficios Previdenciais	-	Custear as despesas c/ pagamento de pensão especial mantida pela Administração direta estabelecida por imposição legal anterior a criação do PREV-JACI	46.164,00
[illegible]	[illegible]			[illegible]
05.01	**GABINETE DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**			**65.000,00**
12	**EDUCAÇÃO**			**4.908.405,63**
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2046	Manut. E enc. C/ o Gab. Da Sec. Educação	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, e outros	65.000,00
05.02	**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**			**45.000,00**
12	**EDUCAÇÃO**			
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2131	Manut. E enc. C/ a Secretaria Adjunta de Educação	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo.	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa custear despesas com aquisição de móveis e equipamentos para melhorar o ambiente trabalho	10.000,00
05.03	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**1.920.100,00**
12	**EDUCAÇÃO**			
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
1039	Aquisição de móveis e utensílios p/ a educação	-	Adquirir móveis e equipamentos necessários a adequação da Secretaria Municipal de educação na busca da melhoria do ensino no município	11.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META		OBJETIVO	R$
1057	Modernização sistema de processamento de dados	-	Adquirir equipamentos de informática visando melhorar o atendimento e a eficiencia na rede de ensino Municipal	22.000,00
2044	Manut. De Projetos Pedagógicos	-	Visa custear as despesas com implementos de projetos pedagógicos da gestão política de educação do município	11.000,00
2045	Manut. E encargos c/ promoção de eventos	-	Visa custear as despesas com os eventos ligados a educação no município	17.600,00
2066	Manut. E enc. Projeto Aplauso	C-E	Custear as despesas com a educação infantil administrativa- financeira, com recursos municipais	61.500,00
1067	Aquisição de equipamento para o Projeto Aplauso	-	Adquirir móveis e equipamentos necessários p/ bom funcionameno Projeto Aplauso Municipal	20.000,00
2070	Manut. Encargos com a publicidade	-	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivas aos trabalhos desenvolvidos pela educação, objetivando a conscientização popular sobre a Educação	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Municipais	-	Custear as despesas com pequenos reparos nas Escolas Municipais.	60.000,00
2021	Manut. Encargos Departamento de Educação	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo com determinado e outros necessários ao bom funcionamento da Rede Municipal de ensino	700.000,00
1043	Aquisição de equipamentos didáticos	-	Visa Adquirir equipamentos (antenas digitais, video, dvd, retro projetor, data show) para suporte dos profissionais para uma melhor qualidade nas aulas ministradas.	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	C-F	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestao administrativa- financeira, com recursos transferidos do FNDE-MEC	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	C-F	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestao	4.700,00
2059	Transporte escolar	C-E	Visa atender os alunos municipais por meiro do transporte Escolar	400.000,00
1032	Construção de quadras esportivas cobertas nas Unidades Escolares	C-E	construir quadras esportivas cobertas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando melhor atendimento ao educando nas atividades físicas e escolares	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	-	Construir Pista de Atletismo proporcionando aos aluno a rede municipal de ensino a se educaram na pratica do esporte	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-Net	-	Visa integrar a Rede Municipal de Ensino com um sistema de Informatca capaz de informa a situação dos educandos em tempo real	40.000,00
306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	C-F	visa custear despesas com alimentação para Ensino Fundamental e Infantil	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unidades Escolares	-	Visa oferecer produtos de hortalicas com custo zero e melhor qualidade na alimentação.	5.000,00
367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2042	Manut. E encarg.c/treinam. E capacit.educ.especial	-	Qualificar os profissionais envolvidos com educação especial, visando assim um atendimento proporcional as necessidades do educando	4.500,00
2043	Manut. Enc. C/ excepcionais	-	Visa custear as despesas c/ atendimento aos portadores de deficiências no município	11.000,00
128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**			
0058	**DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO**			
2039	Manut. E Enc. C/ a Formação de recursos humanos	-	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os profissionais da educação municipal, e servidores da Educ. buscando a melhoria da prestação dos serviços públicos	10.000,00
12	**EDUCAÇÃO**			
366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2176	Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos	-	Visa oportunizar as pessoas que na infancia e juventude não tiveram oportunidade de frequentar escolas a se integrarem no facinante munda da leitura	30.000,00
363	**ENSINO PROFISSIONAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2125	Manut. E Encargos com Transporte Escolar do Ensino Profissionalizante	-	Visa transportar alunos de cursos profissionalizantes não existentes no Município para os Municípios circun vizinhos onde ofereça oportunidades de estudos	10.000,00
364	**ENSINO SUPERIOR**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
1036	Aquisição De acervo bibliográfico	-	Objetiva aumentar e melhorar o acesso a pesquisas universitárias e estudantis no município	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	-	Visa custear as despesas para a Manutenção da UNEMAT no Município, proporcionando maior oportunidade aos jovens q/ conclue o 2º grau e precisa dar continuidade aos estudos	36.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CÓDIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
1034	Informatização da biblioteca	-	Implantar a informatização da biblioteca Pub. Mun. p/ melhor acesso bibliografico das informações.	5.500,00
2132	Implantação de Curso Pre Vestibular no Municipio	-	Visa oferecer cursinhos preparatorios oportunizando os jovens ao ingresso nas faculdades	5.000,00
05.04	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**			**833.000,00**
12	**EDUCAÇÃO**			
365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2031	Transferencia de Recursos a Creche - PDDE	-	Visa custear as despesas com aquisição de material e pequenos reparos nas creches	30.000,00
1020	Aquisição móveis e utens. P/ ensino infantil	-	Aquisição de móveis, equipamentos que possam melhorar o atendimento ampliando assim, a assistência ao ensino infantil	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ ensino infantil	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra pôr tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	270.000,00
2064	Manutenção e Encargos com creches	-	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar r consequentemente aumentar a renda familiar	200.000,00
1021	Aquisição de parques infantis	-	Visa equipar as escolas com parques infantis, podendo assim fornecer outras opções de atividades fisicas as crianças assistidas	11.000,00
1024	Implantação de brinquedotecas	-	Aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, visando promover atividades que desenvolva o raciocinio lógico, dos educandos nas escolas creches da rede municipal	11.000,00
2007	Manut. E enc. c/ o Lar Recanto Feliz	-	Custear despesas com manutenção e reparo do Abrigo , proporcionando maior conforto e comdidade às crianças especiaes que ali vive	100.000,00
1116	Construção e ampliação de Creches	C-F	Construir e ampliar creches, proporcionando aumento de vagas para atendimento das crianças	200.000,00
05.05	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇAO BASICA**			**1.937.743,00**
12	**EDUCAÇÃO**			
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2026	Manut. E encargos c/ o FUNDEB 60%	-	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	662.645,80
2027	Manut. E encargos c/ o FUNDEB 40%	-	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	535.097,20
1047	Construção e ampliação de Unidades Escolares com FUNDEB 40%	-	Construção e ampliação de Unidades Escolares, visando aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental e garantindo acesso aos portadores de deficiência e equip. segurança	50.000,00
365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2177	Manutenção e encargos c/ ensino infantil 60%	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra pôr tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	-	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar r consequentemente aumentar a renda familiar	200.000,00
2179	Manutenção e encargos c/ ensino infantil 40%	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra pôr tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com creches 40%	-	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições	10.000,00
2181	Manut. E enc. c/ o Lar Recanto Feliz 40%	-	Custear despesas com manutenção e reparo do Abrigo , proporcionando maior conforto e comdidade às crianças especiaes que ali vive	70.000,00
1115	Construção e ampliação de Creches 40%	-	Construir e ampliar creches, proporcionando aumento de vagas para atendimento das crianças	50.000,00
05.06	**FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**			**107.982,63**
12	**EDUCAÇÃO**			
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
0403	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**			
2036	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	Visa custear as despesas com material de consumo, transporte, serviços de terceiros de pessoas fisicas, contratos por tempo determinado e outros necesarios ao cumprimento da ação.	105.836,10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CÓDIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
2037	Manut. E encarg. Transp. Escolar Fund. Mun. Salário Educação	-	Visa custear despesas com transporte escolar, de no mínimo 10% do total das tranferencias do estado referente ao salário educação em cumprimento a dispositivo legal	1.726,53
05.07	**DIRETORIA DE CULTURA**			**296.950,00**
13	**CULTURA**			
391	**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**			
0472	**CULTURA VIVA**			
2124	Manutenção e encargos c/ a CULTURA	-	Visa custear despesas c/o desenvolvimento artistico no Municipio	30.000,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	-	Incentivar e divulgar os trabalhos dos produtores artesanais do municipio e região	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	-	Visa custear as despesas com eventos culturais realizados e em praça publica visando manter viva as chamas da cultura pupular	150.000,00
1030	Implem. E estrut. Da fanfarra e banda municipal	-	Implantar, aumentar e melhorar a banda e fanfarra municipal objetivando um maior participação de alunos da rede pública, promovendo assim a difusão e estudo da música	10.000,00
1028	Aquis. Móveis e utens.p/centro evento cultura e lazer	-	Equipar o espaço reservado para divulgação dos trabalhos dos artistas da região, com moveis e materiais necessários para maior fomento das atividades artísticas desenvolvidos	5.000,00
1076	Aquisição de equipamento p/ anfiteatro municipal	-	Equipar o anfiteatro Municipal com equipamentos de possar dar maior estrutura no desenvolcimento das atividades a ele destinadas	5.500,00
1004	Ampliação do anfiteatro	C-F	Ampleiar/ e manter o espaço fisico do anfiteatro em boas condições de atendimento ao publico	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	-	Omenager o ilustre Cidadão que deu seu nome à Praça	5.000,00
05.08	**DIRETORIA DE ESPORTE**			**991.000,00**
27	**DESPORTO E LAZER**			
811	**DESPORTO DE RENDIMENTO**			
0720	**VIVENDO COM QUALIDADE**			
2022	Apoio ao Desporto no Município	-	Apoio ao desporto amador ou profissional no município, uma vez que essas categorias promovem a divulgação do município a nível estadual e nacional contribuindo p/ desenvolvimento do município	10.000,00
1101	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa adequar e euipar os setor de esporte para melhor atender ao desportista.	10.000,00
2069	Manut. Enc. C/ esporte na terceira idade	-	Custear as despesas com esporte e lazer na terceira idade, visando uma vida mais saudavel	10.000,00
1117	Ampliação no Estádio Municipal	-	Visa Melhorar as Instalações do Estadio Municipal proporcionando melhores condições para a pratica do esporte	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com o Estadio Municipal	-	Visa custear as despesas de manutenção do Estadio Municipal buscando o incentivos a pratica do espoerte	30.000,00
198	**DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**			
0720	**VIVENDO COM QUALIDADE**			
1017	Construção de pistas desportivas	-	Construir pistas de skate, patinação e caminhada para promover o desenvolvimento da pratica esportiva dessas modalidades possibilitando locais apropriadas para a comunidade	50.000,00
2090	Desenvolvimentos do Esportes Radicais	C-E	Visa custear despesas com Esportes Radicais realizadas periodicamente no Município.	33.000,00
2041	Manutenção encargos c/ Depto de Desporto	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas fisicas e juridicas contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	C-E	Construir campo de futebol nos bairros, proprocionando mais esportes a população	25.000,00
1111	Construção de Ginásio de esportes	C-F	Construir Ginasio de Esportes no Bairro Santo Antonio, ampliando a area de lazer pra comunidade daquela regiao.	400.000,00
197	**DESENVOLVIMENTO DO LAZER**			
0720	**VIVENDO COM QUALIDADE**			
1018	Construções de Centros de Lazer	C-F	Construir centros de lazer nas praças do Mun. p/ oportunizar locais praticas esportes Lazer	120.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRA-ESTRUTURA**			**19.819.252,06**
06.01	**Gabinete da Secretaria de Infra-estrutura**			**115.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0062	**APOIO ADMINISTRAÇÃO**			
2020	Manut. E Enc. C/ Gab. Sec. De Infra-estrutura	-	Visa custear as desp c/ pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv terceiros pessoas fisicas e juridicas, desp c passagens e locom, contrat por tempo determinado, consultorias diárias	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	-	Visa custear as despesas com implantação do sistema de controle de frota e outros	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
06.02	**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**			**1.478.263,00**
17	**SANEAMENTO**			
512	**SANEAMENTO BÁSICO**			
0610	**GESTÃO DE RECURSO HIDRICO**			
1045	Construção e substituição de Rede de Abastecimento de água	C-F	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, visando atingir maior número de habitantes/consumidores	150.000,00
1048	Ampliação melhoramento sistema de abast. Água	C-F	Visa custear as despesas com ampliação da rede de abastecimento de água no municipio e aquisição de equipamentos para que se possa obter mais qualidade no Produto Oferecido.	100.000,00
2054	Manut. E Encargos com o DAE/JAC	-	Visa custear as despesas de manutenção das atividades do DAE/JAC e implementação de ação de florestação melhorando assim a qualidade da água fornecida a população	1.116.263,00
1153	Aquisição de equipamentos p/ Laboratório de análise de água	-	Adequar o laboratorio com equipamentos necessarios aos procedimentos de analises da agua	12.000,00
1174	Ampliação da Estação de Tratamento de Água	-	Melhorar a a Estação de Tratamento de agua para melhor atender a população	10.000,00
1173	Ampliação do Espaço fisico do DAE	-	M elhorar o ambiente laboração para que se possa prestar um melhor atendimento a sociedade	20.000,00
2186	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	-	Equipar as unidades consumidoras com hidrometros buscando um amior controle no desperdicio	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	-	Custear as despesas com manutenção dos poços artesianos visando diminuindo os riscos de interrupção no formecimento de agua à população	32.000,00
1102	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Adiquirir equipamentos para melhorar o atendimento a população	5.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
0610	**GESTÃO DE RECURSO HIDRICO**			
2072	Captação de água por declive	-	Custear as despesas com estudos e projetos de viabilização da captação de água	10.000,00
06.03	**DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PUBLICOS**			**4.699.000,00**
15	**URBANISMO**			
452	**SERVIÇOS URBANOS**			
0501	**GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO**			
2047	Manut. E Enc. C/ o Depto de Urbanismo e Predios Publicos	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diarias, desp. c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas fisicas e juridicas, contratos po tempo deter minado, contrato de terceirização, ocação de mão de obra e outras necessário para atingir metas	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	C-F	Construir Areas de lazer para apopulação	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	-	Visa custear as despesas com ampliação e reforma do paço municipal e reforma na construção existente	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica		Visa recuperar praças do Municipio, proporcionando mais lazer a comunidade e beleza ao municipio	20.000,00
2056	Manut. Enc. Com a iluminação Pública	- -	Custear as despesas com a iluminação de ruas, avenidas, praças e parques do municipio visando a maior segurança da população	534.000,00
2077	Manut.e Enc. C/ serviços de conservaçao e limpesa publica	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, desp. c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, , locação mao de obra, contr. Terceirizados e outro	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em logradouro municipais	C-E	Visa implantação de iluminação central nas avenidas, ruas praças do Municipio proprcionando maior comodidade a população	30.000,00
1065	Construção e melhoramento de Passeios Públicos	C-F	Construir calçadas em ruas e avenidas proporcionando maior segurança e comodidade aos pedestre	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e Avenidas Pavimentadas	-	Visa custear as despesas com a operação tapa buraco ou recapeamento de ruas e avenidas viabilizando o trafego urbano	45.000,00
1090	Ampliação , reestruturação e modemização da BR 364	C-F	Visa ampliação e reestuturar a BR 364, perimetro urbano, proporcionando maior segurança e enbelezamento da entrada do municipio	2.000.000,00
1103	Melhoria do Ambiente Laboral		Adequar com aquisição de equipamentos para um melhor atendimento	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informática	-	Informatização o ambiente de trabalho para um melhor atendimento	5.000,00
2187	Implantação de Placas de Identificação nas Ruas, Casas e Avenidas		Melhorar a qualidade de endereços com a identificação correta dos logradouros e edificações	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas praças -fixo	-	Dotar as praças publicas de Parques para maior atendimento a população infantil	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Móvel		Adiquerir parques infantis para ser instalados provisoriamente em varios pontos da cidade	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
06.04	**DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			**7.616.000,00**
15	**URBANISMO**			
451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**			
0501	**GESTÃO DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**			
1009	Pavimentação, Construção Guias e sargetas e Drenagens	C-F	Pavimentação asfáltica, construção de guias, sarjetas e Drenagens nas ruas e Avenidas nas Regioes Norte e Sul da Sede do Municipio	6.000.000,00
2048	Manut. E Enc. C/ Departamento de Obras e Serviços Publicos	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diarias, despesa c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mao de obra e outras necessario p/atingir meta	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento área degradada Urbana	C-F	Recuperar a Area urbana para que possa ser totalmente aproveitavel	30.000,00
1130	Aquisição de Veículo para Obras	-	Equipar o Departamento de Obras para que possa atender com maior agilidade suas tarefas	60.000,00
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	CE	Visa adquirir maquinario pesado para bom andamento dos trabalhos da Obra	300.000,00
1119	Melhoria de Ambiente Laboral	-	Visa custear despesas com aquisição de móveis e equipamentos para melhorar o ambiente trabalho	5.000,00
1080	Equipamentos, móveis e utensílios p/ Dpto Obras	-	Adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios visando modernizar e agilizar os serviços prestados pelo Setor	20.000,00
26	**TRANSPORTE**			
782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**			
0501	**GESTÃO DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**			
2062	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	-	Manter as estradas vicinais do município em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	20.000,00
06.05	**DEPARTAMENTO MUN DE TRANSITO E TRANSP RODOVIARIO**			**112.000,00**
15	**URBANISMO**			
452	**SERVIÇOS URBANOS**			
0015	**TRANSITO COM SEGURANÇA**			
2088	Manutenção e Encargos com Depto. De Transito	-	Organização do Transito nas vias urbanas Mun., buscando maior segurança p/ população	50.000,00
2089	Sinalização	-	Adquirir placas de sinalização para maior segurança da população	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto de Transito	-	Visa aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento do DEMTRAN	10.000,00
1089	Instalaçao de sinalizaçao de transito	-	Tornar as vias publicas sinalizadas, facilitando do trafego urbano	40.000,00
[illegible]	[illegible]			[illegible]
07.01	**Gabinete da Secretaria Municipal de Governo**			**172.900,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0052	**APOIO ADMINISTRAÇÃO**			
2155	Manut. E Enc. C/ Gab. De Secretaria de Governo	-	Visa custear as desp c/ pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv terceiros pessoas	101.400,00
2024	Manutençao e encargos com publicidade	-	Visa divulgar as materias e os trabalhos produzidos pelo executivo.	71.500,00
07.02	**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**			**150.000,00**
2133	Manut. E Enc. C/ Depart. Comunicação e Eventos da Sec. de Governo	-	Visa custear as desp c/ pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv terceiros pessoas fisicas e juridicas, desp c passagens e locom, contrat por tempo determinado, consultorias diárias	150.000,00
[illegible]	[illegible]			[illegible]
08.01	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			-
[illegible]	[illegible]			[illegible]
128	**FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECUSOS HUMANOS**			
0058	**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
2040	Manut. Enc. C/ formação recursos humanos	-	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da saúde e Conselheiros Municipais, visando a melhoria dos serviços públicos e Controle Social do município, com diárias e passagens.	10.000,00
301	**ATENÇÃO BÁSICA**			
0711	**PAB ASSISTENCIAL**			
2184	Fortalecimento ao Controle Social	-	Visa custear despesas para fortalecer o Controle Social da Saúde com diárias, passagens, locomoção, despesas com transporte, material de Consumo e outros necessários ao cumprimento das ações do Conselho Municipal de Saude	15.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CÓDIGO	META	VÍNCULO	OBJETIVO	R$
2023	Manut. E encargos com a Gestão do FUNDO MUN. DE SAUDE	-	Visa custear as despesas com material de consumo, diárias, despesas de transporte, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, e outros necessáriosao cumprimento da ação	1.480.200,00
2091	Manut. Enc. Programa Saúde da Familia - PSF	R-F	Garantir operacionalidade da capacidade instalada dos serviços de saúde a resolutividade dos atendimentos, a gratuidade ao usuário, de acordo com as necessidades da população.	1.200.000,00
2098	Manut. Encargos c/ Posto de Saúde Central	-	Proporcionar atendimento a comunidade nas diversas especialidades de atendimento a saúde e garantir controle de vacinação	300.000,00
2092	Manut. Enc. Com Laboratório Clinico	R-F	Realizar serviços de exames e analise clinicas de todas os niveis de patologias	110.000,00
2093	Manut. Enc. Com o Banco de Sangue	R-F	Garantir a realização de testes, armazenagem, coleta bem como exportação de sangue no municipio e na região, fortalecendo as ações de saúde.	53.000,00
2094	Manut. E Enc. Com Programa de Agentes Comunitarios de Saúde PACS -	R-F	Visa garantir o atendimento domiciliar às familias fazendo e coletando informações necessárias ao atendimento ew prevençao de doenças.	220.000,00
2111	Manut. Encargos c/ a Saude Bucal	R-F	Fortalecer as orientações sobre alimentção, higiene bucal e aplicação de procedimentos basicos odontologicos	77.000,00
0710	**JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL**			
1002	Aquisição de equipamentos e móveis	-	Visa adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, bem como informatizar PSF'S	40.000,00
1122	Aquisição de Equipamentos para o Banco de Sangue	-	Adquirir equipamentos , visando melhorar a produção e qualidade das ações do Banco de Sangue	9.000,00
1121	Aquirir equipamentos de Informatica para Saúde Bucal		Visa adquirir equipamentos de informatica para facilitar o atendimento no Saúde Bucal.	4.211,00
2078	Implementação da Horta de plantas medicinais	-	Proporcionar a população de baixa renda acesso a um tratamento alternativo + saudavel atraves de prod. + barato e mais saudavel	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa adequar e melhorar o espaço fisico da saúde para melhor atender a população	10.000,00
1058	Modernização sistema de processamento de dados com integração da Saúde	-	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de saúde de forma integrada para prestar um melhor serviço a população	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	C-F	Construir Kits Sanitário para garantia e consolidação do programa saude da familia Nos bairros urbanos e area rural do Municipio de Jaciara.	110.000,00
1006	Ampliação de Unidades de saúde	-	Ampliar as Unidade de Saúde da Familia, dndo maior comodidade e melhor atendimento e assistencia medica a comunidade dos Bairros, Psf 01 a 07	30.000,00
2097	Reforma de Unidades de saúde	-	Reformar as Unidade de Saúde da Familia, dndo maior comodidade e melhor atendimento e assistencia medica a comunidade dos Bairros,.	30.000,00
302	**ATEND. AMBULATRORIAL E HOSPITALAR**			
0712	**MAC ASSISTENCIAL**			
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	R-F-M	Garantir ações e serviços de saúde de atendimento de primeiros socorros e emergencial a população	2.500.000,00
2183	Manut. Encargos c/ a unidade de Fisioterapia	R-F	Garantir o atendiemento individual ou em grupos à comunidade de serviços de reabilitação aos parceiros das equipes da saúde da familia	57.000,00
2099	Manut. Encargos do Centro de atendimento Psicossocial - CAPS	R-F	Assegurar tratamento preventivo através de orientação familiar e fazer acompanhamento no tratametno de dependentes quimicos	100.000,00
2080	Manutenção e encargos com o Consorcio Intermunicipal de Saúde	-	Transferiri racursos mensalmente ao Consorcio Intermunicipal de Saúde, visando um melhor atendimento aos municipes fora do municipio.	110.000,00
0710	**JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL**			
1123	Aquisição de equipamentos para Fisioterapia	-	Visa adquirir equipamentos e informatizar a Fisioterapia para melhorar o atendimento e suas ações	11.000,00
1140	Construção de Centro Emergencial Odontologico	C-F	Construir Centro Odontologico para melhor atendimento a população em estado vulneravel, CEO	18.000,00
1176	Aquisição de equipamentos hospitalares	-	Adquiri equipamentos hospitalres para o hospital municipa.	50.000,00
1143	Ampliar Centro de Pediatria no Hospital	-	Dar maior condições de atendimento no setor Pediatrico hospitalar e fortalecer ações de humanização.	30.000,00
303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**			
0713	**ASSISTENCIA FARMACEUTICA**			
2101	Manut. Enc. Na aquisição de medicamentos	-	Garantir um conjunto de atividades destinadas a permitir o acesso aos remidos sejam aqueles fornecidos nas Unidade e Centros de saúde , Programa Estrategico	400.000,00
0710	**JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL**			
1141	Criação da Fármacia Popular	C-F	Criar condições a população para atendimento a preço acessivel de medicamentos	75.000,00
304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	-		
0714	**VIGILANCIA EM SAUDE**			
2102	Manutenção e encargos c/ a Vigilância Sanitária	R-F	Garantir ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude, de intervir nos problemas sanitários no meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prest. De serv. De saúde.	200.000,00
1120	Aquisição de veiculo para Vigilância Sanitária	-	Visa adquirir veiculo para melhor desenvolvimento da Vigilância Sanitária No Municipio.	25.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			
0714	VIGILANCIA EM SAUDE			
2096	Manut. Encargos Vigilância Epidemiolgicas	R-F	Assegurar estudos das ocorrencias e a distribuição das doenças e das causas de morte, para orientar o trabalho de prevenção e controle por parte dos órgãos da saúde publ., garantir eliminar diminuir ou prevenir riscos a saude, intervir nos prob. De riscos sanitarios , no meio amb. Prod. E cir	200.000,00
05.02	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE			1.056.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
2028	Manut. E Enc. Com Serviços de Meio Ambiente	-	Visa custear as despesas com o Departamento Ambiental	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	-	Custear as despesas com mapeamento das nascentes e recuperação da mata ciliar das mesma e dos rios do nossos municipio	30.000,00
1081	Construçao de aterro sanitário	C-F	Visa construir aterro sanitário para destinaçao final de lixo urbano e hospitalar	840.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	C-F	Visa recuperar o solo evintando a progressão da destruição provocada pela natureza	25.000,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitario	C-F	Visa Construir uma malha de Esgoto sanitario na area Urbana dando destino correto aos degetos para que possa ser reintegrados à natureza se danificar o meio ambiente	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	CF	Possibilitar o tratamento do esgoto sanitario urbano para que os dejetos sejam reitegrados ao meio ambiente sem os reiscos de contaminação	50.000,00
[illegible]	[illegible]			[illegible]
09.01	GABIN ETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			65.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINSITRATIVO			
2136	Manut e Enc com o Gab da Sec de Desenvolvimento Economico		Custear as despesas necessarios ao funionamento do Gabinete da Secretaria	65.000,00
09.02	SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO			75.500,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0706	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
2029	Manut. E Encargos c/ a Secretaria Adjunta de Turismo	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos	70.000,00
128	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECUSOS HUMANOS			
0058	DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO			
2049	Manut. Enc. C/ formação recursos humanos	-	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da Secretaria de Turismo no Trayd Turismo, visando a melhoria nos serviços prestados aos Turistas	5.500,00
09.03	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			647.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0706	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
2030	Manut. E encargos c/ FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-	Visa custear despesas com manutenção, material de consumo, diárias, passagens e locomoção, serviços de terceiros com pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado, consultoria e outros necessários ao cumprimento da ação	91.000,00
1144	Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo	-	V isa adiquirir equipamentos para instalação do Centro de Atendimento para melhor informação ao turista	20.000,00
1158	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	C-F	Visa tornar o Bosque Municipal em um lugar de visitação publica e lazer	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	-	Visa a Melhoria e Planejamento de Ações ambientais sustentaveis	10.000,00
2100	Manut. E encargos c/ promoção de eventos turisticos	-	Visa custear as despesas com material de divulgaçãol aos eventos ligados ao Turismo e apoio ao desenvolvimento do turismo no municipio.	60.000,00
2052	Manut. Encargos com a publicidade	-	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivas aos trabalhos desenvolvidos no turismo, objetivando a conscientização dos eventos realizados	66.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2006

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
09.04	**SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA**			**220.183,00**
23	**COMERCIO E SERVIÇO**			
606	**ABASTECIMENTO**			
0615	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**		**Custear as despesas com o Gabinete do Secretario de Agricultura,, material de consumo visando**	
2145	Manutenção e Enc. com a Secr Adjunta de Agricultura	-	uma politica de aumento da oferta de produtos no comércio municipal	80.000,00
2033	Manut. E Encargos c/ incentivo ao Desenv. Rural	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	30.183,00
2126	Construção de Viveiros	-	Construir viveiros com plantas nativas e plantas exóticas para reflorestamento do Municipio	10.000,00
2121	Promoção de eventos rurais	-	Custear as despesas com seminários e palestra sobre o desenvolvimento rural	5.000,00
601	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**			
0615	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**			
2188	Fortalecer e incentivar a hortifrutigranjeiro	-	Visa custear as despesas para a produção agricola familiar, proporcionado mais saude e mais emprego, e maior oferta dos produtos agricola.	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	-	Ampliar e adequar as instalações do mercado regional, para um Centro de Multiplu uso	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agricolas	-	Visa custear despesas c/ elaboração de eventos destinado a capacitação do agricultor	20.000,00
2189	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	-	Incentivar a agricultura, proprocionando aos agricultores maior rentabilidade e condições de vida	10.000,00
752	**ENERGIA ELÉTRICA**			
0615	**DESNVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**			
1063	Eletrificação Rural	C-F	Custear as despesas com extensão de rede elétrica aos pequenos e médios produtores rurais visando aumento da produção, melhor qualidade de vida e a fixação do homem no campo	30.000,00
10	[illegible]			[illegible]
10.01	**GAB DA SECR MUNICIPLA DE GESTÃO SOCIAL**			**60.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0052	**APOIO ADMINISTRAÇÃO**			
2127	Manut e Enc com o Gab da Secretaria de Gestão Social		Visa custear as despesas atender as necessidades do gabinte da Secretaria	60.000,00
10.02	**UNIDADE DO SINE.**			**35.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
0052	**APOIO ADMINISTRAÇÃO**			
2126	Mant e Enc com a Unidade do SINE		Visa custear as despesas atender as necessidades da unidade	35.000,00
10.03	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**1.104.000,00**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**			
0120	**AÇÃO SOCIAL PARA TODOS**			
2008	Transf.Finan.Ent.Assist.de Amparo ao idoso	-	Visa garantir a transferencia de recursos so Poder Publico Municipal a intituição social sem fins lucrativo, denominada "Abrigo Sombra da Acacia"	12.000,00
244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
0120	**AÇÃO SOCIAL PARA TODOS**			
1070	Aquisiçao de máq. e equip. p/Geraçao de Emprego e Renda	-	Adquirir equipamentos que permitam capacitação profissional da comunidade de baixa renda	10.000,00
2015	Manut. E Encargos c/ Fundo Mun. Assist. Social	-	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas correntes necessárias.	300.000,00
1013	Aquisição de Equipamentos de Informatica	-	Adquirir equipamentos de informatica visando equipar a secretaria para melhor desempenho das atividade e melhorando o atendimento a população.	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	-	Viabilizar emprego e geração de renda com emprestimo de ate 3.000,00 como credito para empreeendedor para iniciar seu proprio negocio , diminuindo assim o indice de desemprego.	45.000,00
2019	Manut. E Encargos com o Projeto Conviver	-	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa fisica e juridica, e outras necessários ao atend. Ao idoso	30.000,00
2108	Atendimento Emergencial	-	Visa custear as despesas com atendimento as pessoas carentes, tais como, cestas básicas, auxilio funeral, passagens e outros	20.000,00

Mano

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
2115	Manutenção e enc. Com o Programa ASEF - Assistencia Especial a Familia	R - F	Visa custear despensas com material de consumo para atendimento as familias carentes.	49.000,00
2154	Manut. E enc. c/ o Lar Recanto Feliz	C-F-M	Custear despesas com manutenção e reparo do Abrigo , proporcionando maior conforto e comdidade às crianças especiaes que ali vive com recurso federal	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	R - F	Visa custear despesas com atendimento a familia em estado de vulnerabilidade.	40.000,00
2162	Manutenção com Programa para Pessoas Portadoras de Deficiencias	R - F	Visa custear despesas com transferencia de recursos para Pestalozzi	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos Programa Sentinela	R - F	Visa custear despesas com atendimento jovens e adolescentes em estado vulneravel	39.000,00
2157	Manutenção da Casa do Artesão	-	Visa custear deespesas com a manutenção da Casa do Artesão	5.000,00
2134	Manutenção do Centro Integrado ao cidadão	-	Visa custear as despesas com a manutenção do Centro Integrado ao Cidadão.	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa custear despesas com aquisição de móveis e equipamentos para melhorar o ambiente trabalho	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. De Gestão Social	-	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa fisica e juri dica, serviços de consultoria, diárias, e outras despesas necessarias as atividades	350.000,00
2084	Manutençao e encargos com publicidade	-	Visa divulgar as materias e os trabalhos produzidos pelo executivo.	5.000,00
2123	Manutenção e Encargos com os Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	-	Visa custear despesas que destina ao atendimento de necessidades de Pessoas em estado de vulnerabilidade, tais como: Auxilio Transporte,Auxilio Leite, Auxilio Funeral, auxilio de colchão-dagua, cadeira de rodas, colchão casca-de-ovo, muletas, Auxilio Cesta-basica, Auxilio Financeiro, Auxilio Oculos, Auxilio Moradia, Auxilio alimentação especial, Auxilio Calça Platica e Fraudas descartavel, Auxilio Documentação, Auxilio Meia Ortopédica, AssitenciaTécnica e Financeira Atendimento aos Idosos, Catadores de Papel, Programas Habitacionais e programa de Capacitação.	125.000,00
10.04	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			**179.738,00**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**			
0120	**AÇÃO SOCIAL PARA TODOS**			
2010	Manut. Encargos c/ Fundo Mun. Criança Adolescente	-	Visa custear as desp de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas fisica e juridicas, passagens e locomoção e outras neces ao apoio e valor. Da criança e adolescente	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, desp. C. passagem e locomoção, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas e outras desp. Correntes necessárias ao atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco.	110.000,00
2086	Manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	-	Oportunizar aos jovens e adolescentes a participação de movimento organizado e sistematizado p/ garantir a sua formação como cidadao.	10.000,00
243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**			
0120	**AÇÃO SOCIAL PARA TODOS**			
2018	Transf. Finan.Ent. de Amparo ao portador de necessidades especiais	-	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente portador de necessidades especiais	24.738,00
2104	Manut. E enc. c/ Conselho M. Criança e do Adolescentes	-	Custear as desp. c/ deslocamento de conselheiros e promoção de eventos necessarios as ações atenção ao menor	5.000,00
2009	Transf. Finan.Ent. de Amparo a Criança	-	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente carente	25.000,00
10.06	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO**			**763.000,00**
16	**HABITAÇÃO**			
244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
0604	**JACIARA COM TETO**			
2182	Construção de Casas Populares	-	Construir Casas populares com financiamento de 10% da arrecadação do DAEJJAC conforme autorização legal , visando diminuir o déficit habitancional em nosso Municipio	123.000,00
1046	Construção de Casas Populares	C-F	Construir Casas populares com recursos advindos de convenios com Estado e União	500.000,00
2190	Dist. De Kits Construções	C-E	Distribuir 24 kits construção anualmente aos possuidores de terrenos urbanos considerados de baixa renda, onde neste kit conterá: telha, tijolos, madeira, areia, cimento, cal e prego	140.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	FS
21	PREV-JACI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1.567.348,00
21.01	PREV-JACI			1.567.348,00
04	ADMINISTRAÇAO			
122	ADMINISTRAÇAO GERAL			
0703	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
1062	Aquisiçao de móveis e quipamentos de informática	-	Visa aquisiçao de computadores, impressora, outros periféricos, mesas e arquivos necessário ao bom funcionamento do previ-jaci	10.000,00
2065	Manutençao e encargos c/ o PREV-JACI	-	Visa custear as despesas com: vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, despesas variaveis com pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoçao sentenças judiciárias, salário familia, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa fisica e juridica	258.336,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
0703	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
2002	Manutençao e encargos c/ Beneficios Previdenciarios	-	Visa custear as despesas com pagamentos de aposentadorias	850.000,00
2119	manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	-	Visa custear as despesas com o pagamento de auxilio doença	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salario Maternidade	-	Visa custear as despesas com o pagamento de Licença Maternidade	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
0703	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
0013	Contribuição ao PASEP-Prog.For.Pat.Ser Público	-	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor público	9.664,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2122	RESERVA LEGAL DO PREV-JACI	-	Visa manter a Reserva Previdencial para custear Aposentadorias e Pensões Futuras	179.348,00
9999	Reserva de Contingência	-	Visa o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	272.813,00
TOTAL GERAL				**39.108.190,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	001 - AÇÃO LEGISLATIVA	VL Orçado	VL Total
1001	Modernização dos equipamentos do Legislativo	30.000,00	30.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	1.163.000,00	1.163.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2074	Manutenção e encargos c/ capacitação de recursos humanos	5.000,00	5.000,00
000.6	Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida Legislativo	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**
PROGRAMAS	0015- TRANSITO COM SEGURANCA	VL Orçado	VL Total
2088	Manutenção e encargos c/ Depto de Transito	50.000,00	50.000,00
2089	Sinalização	12.000,00	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto Transito	10.000,00	10.000,00
1089	Instalação de sinalização de transito	40.000,00	40.000,00
TOTAL		**112.000,00**	**112.000,00**
PROGRAMAS	052 - APOIO ADMINISTRATIVO	VL Orçado	VL Total
2171	Manutenção do Paço Municipal	70.000,00	70.000,00
2006	Manuttenção e encargos com o Gabinete do Prefeito	843.700,00	843.700,00
2004	Manutenção e encargos com Assessoria Juridica	161.000,00	161.000,00
2005	Manutenção e encargos com a Procuradoria Municipal	84.000,00	84.000,00
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	65.000,00	65.000,00
2013	Manutenção e encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	139.000,00	139.000,00
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	15.000,00	15.000,00
2051	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2014	Manutenção e encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00
2082	Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Adm. E Controle	70.000,00	70.000,00
2075	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Planejamento	100.396,00	100.396,00
2020	Manutenção e encargos c/ o Gabinete Secretaria De Infra-Estrutura	105.000,00	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	10.000,00	10.000,00
2155	Manutenção e Enc. Gab. Da Secretaria de Governo	101.400,00	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	71.500,00	71.500,00
2133	Manutenção e Enc. c/ Dpto. Comunicação e Eventos da Sec. De Governo	150.000,00	150.000,00
2127	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Gestão Social	60.000,00	60.000,00
2126	Manutenção e Encargos com a Unidade do Sine	35.000,00	35.000,00
2136	Manutenção e Encargos c/ Gab. Da Secret. De Desenvolvimento Econômico	65.000,00	65.000,00
TOTAL		**2.270.996,00**	**2.270.996,00**
PROGRAMAS	054 - GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL	VL Orçado	VL Total
2120	Manutenção e Enc. c/ Gabinete da Secretaria de Finanças	65.000,00	65.000,00
2038	Manutenção e Enc. Depto de Fazenda, Gestão e Controle	80.000,00	80.000,00
2174	Manutenção e Enc. c/ a Diretoria de Finanças	45.000,00	45.000,00
2017	Manutenção e encargos c/ os serviços de Tesouraria	75.000,00	75.000,00
2067	Manutenção e encargos c/ Serviços de contabilidade	250.000,00	250.000,00
2016	Manutenção e Enc. c/ a Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00	63.000,00
2055	Manutenção e enc. c/ Gerência de Fiscalização Arrec. E Tributos	100.000,00	100.000,00
2175	Manutenção e Enc. c/ a Diretoria de Tributação	150.000,00	150.000,00
1052	Modernização sistema de processamentos de dados	55.000,00	55.000,00
0.004	Encargos c/ pagamento de sentença Judiciais	70.000,00	70.000,00
0.002	Manutenção encargos c/ amortização refinan. Divida Fundada	390.000,00	390.000,00
0.009	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	60.000,00	60.000,00
0.010	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	218.000,00	218.000,00
0.012	Amortização da divida c/ a SANEMAT	20.000,00	20.000,00
0.003	Manutenção e encargos c/ amortização da Divida Fundada - INSS	50.000,00	50.000,00
0.008	Amortização com a Divida com o PREV-JACI	30.000,00	30.000,00
0.005	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	381.418,37	381.418,37
0.007	Beneficios Previdenciais	46.164,00	46.164,00
TOTAL		**2.148.582,37**	**2.148.582,37**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0006- DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	VL Orçado	VL Total
2050	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2039	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2040	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2049	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	5.500,00	5.500,00
TOTAL		**35.500,00**	**35.500,00**
PROGRAMAS	0120 - AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	VL Orçado	VL Total
2008	Transf. Finan. Ent. Assistencia de Amparo ao idoso	12.000,00	12.000,00
1070	Aquisição de Maquinas e equip. p/ geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00
2015	Manutenção e encargos c/ Fundo Municipal de Assistencia Social	300.000,00	300.000,00
1013	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	45.000,00	45.000,00
2019	Manutenção e encargos c/ Projeto Conviver	30.000,00	30.000,00
2108	Atendimento emergencial	20.000,00	20.000,00
2115	Manutenção e Encargos c/ o Programa Assistencia Especial a Familia	49.000,00	49.000,00
2154	Manutenção e Encargos com Lar Recanto da Acacia	13.000,00	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	40.000,00	40.000,00
2162	Manutenção c/ Programa para Pessoas portadoras de Deficiencias	26.000,00	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos com Programa sentinela	39.000,00	39.000,00
2157	Manutenção da Casa do Artesão	5.000,00	5.000,00
2134	Manutençãode Centro Integrado ao Cidadão	20.000,00	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. De Gestão Social	350.000,00	350.000,00
2084	Manutenção e encargos c/ Publicidade	5.000,00	5.000,00
2123	Manutenção e Enc. Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	125.000,00	125.000,00
2010	Manutenção encargos c/ o Fundo Mun. De Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	110.000,00	110.000,00
2086	manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	10.000,00	10.000,00
2018	Transf. Fin. A Ent. De Amparo ao Portador de Nec. Especiais	24.738,00	24.738,00
2009	Manutenção e Encargos com Conselho Mun Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00
2009	Transf. Fin. Ent. De Amparo a Criança	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**1.283.738,00**	**1.283.738,00**
PROGRAMAS	0403 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	VL Orçado	VL Total
2046	Manutenção e Enc. Gabinete da Secretaria de Educação	65.000,00	65.000,00
2131	Manutenção e Enc. c/ a Secretaria Adjunta de Educação	35.000,00	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1039	Aquisição Móveis e Utens. p/ Educação	11.000,00	11.000,00
1057	Modernização do sistema de processamento de dados	22.000,00	22.000,00
2044	Manutenção de Projetos Pedagogicos	11.000,00	11.000,00
2045	manutenção e encargos com promoçao de eventos	17.600,00	17.600,00
2066	Manutenção e encargos com o Projeto Aplauso	61.500,00	61.500,00
1067	Aquisição de Móveis e equipamentos Projeto Aplauso	20.000,00	20.000,00
2070	Manutenção e encargos com a publicidade	22.000,00	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Escolares	60.000,00	60.000,00
2021	Manutenção e encargos c/ Departamento de Educação	700.000,00	700.000,00
1043	Aquisição de equipamentos didáticos	12.000,00	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.300,00	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.700,00	4.700,00
2059	Transporte Escolar	400.000,00	400.000,00
1032	Construção de Quadra Poliesportiva coberta Unid. Escolares	150.000,00	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	50.000,00	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-Net	40.000,00	40.000,00
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	200.000,00	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unid. Escolares	5.000,00	5.000,00
2042	Manut. E Enc. c/ treinamento E capacitação Especial	4.500,00	4.500,00
2043	Manuenção e encargos com excepcionais.	11.000,00	11.000,00
2176	Manutenção e Enc. c/ a Alfabetização de Adultos	30.000,00	30.000,00
2125	Manut. e enc com Transp. Escolar p/ Ensino Profissionalizante	10.000,00	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0401 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	VL Orçado	VL Total
1036	Aquisição de acervo bibliografico	10.000,00	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	36.000,00	36.000,00
1034	Informatização da Biblioteca	5.500,00	5.500,00
2132	Implantação de Curso Pre Vestibular no Municipio	5.000,00	5.000,00
2031	Transferência de Recursos a Creche - PDDE	30.000,00	30.000,00
1020	Aquisição de móveis e utensilios para Ensino Infantil	11.000,00	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ Ensino Infantil	270.000,00	270.000,00
2064	Manutenção e encargos com creches	200.000,00	200.000,00
1021	Aquisição de Parques Infantis	11.000,00	11.000,00
1024	Implantação de Brinquedoteca	11.000,00	11.000,00
2007	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz	100.000,00	100.000,00
1116	Construção e Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00
2026	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	662.645,80	662.645,80
2027	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	535.097,20	535.097,20
2177	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 60%	300.000,00	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	200.000,00	200.000,00
2179	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 40%	60.000,00	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	10.000,00	10.000,00
2181	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz 40%	70.000,00	70.000,00
1115	Construção e Ampliação de Creches 40%	50.000,00	50.000,00
1047	Construção e Ampliação de Unidades escolares com FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
2036	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Mun. De Salário Educação	105.836,10	105.836,10
2037	Manutenção e encargos c/ transporte escolar Fundo Mun. De Salário Educação	1.726,53	1.726,53
TOTAL		**4.898.405,63**	**4.898.405,63**
PROGRAMAS	0472 - CULTURA VIVA	VL Orçado	VL Total
2124	Manutenção e encargos c/ a Cultura	30.000,00	30.000,00
2057	Mostra cultural e de Artesanato Regional	11.450,00	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	150.000,00	150.000,00
1030	Implementação e estrutra da Fanfarra e banda Municipal	10.000,00	10.000,00
1028	Aquisição de móveis e uten. p/ centro evento cultural e lazer	5.000,00	5.000,00
1076	Aquisição de equipamento p/ anfiteatro municipal	5.500,00	5.500,00
1004	Ampliação do anfiteatro Municipal	80.000,00	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**296.950,00**	**296.950,00**
PROGRAMAS	0501 - GESTÃO POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	VL Orçado	VL Total
2047	Manutenção e encargos c/ o Depto de Urbanismo e Predios Publicos	1.000.000,00	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	250.000,00	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	80.000,00	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica	20.000,00	20.000,00
2056	Manutenção e encargos com a Iluminação publica	534.000,00	534.000,00
2077	Manutenção e encargos c/ Serv. De conservação limpeza pública	500.000,00	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em logradouros municipais	30.000,00	30.000,00
1065	Construção e Melhoramento em passeios publicos	50.000,00	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e avenidas pavimentadas	45.000,00	45.000,00
1090	Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364	2.000.000,00	2.000.000,00
1103	Melhoria de Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informatica	5.000,00	5.000,00
2187	Implantação de Placas de Identificação na Ruas, Casas e Av.	50.000,00	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas Praças - Fixo	20.000,00	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Movel	10.000,00	10.000,00
1009	Pavimentação, construção guias , sarjetas e drenagem	6.000.000,00	6.000.000,00
2048	Manutenção e encargos com o Setor de Obras	1.160.000,00	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento area degradada Urbana	30.000,00	30.000,00
1130	Aquisição de Veiculo para Obras	80.000,00	80.000,00
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	300.000,00	300.000,00
1119	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1080	Aquisição de equipamentos, móveis e utensilios p/ DEPTO OBRAS	20.000,00	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0501 - GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	VL Orçado	VL Total
2062	Manutenção Encargos c/ conservação estradas vicinais	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**12.214.000,00**	**12.214.000,00**
PROGRAMAS	0604 - JACIARÁ COM TETO	VL Orçado	VL Total
2183	Construções de Casa Populares	123.000,00	123.000,00
1046	Construção de Casas Populares	500.000,00	500.000,00
1178	Distribuição de Kits Construção	140.000,00	140.000,00
TOTAL		**763.000,00**	**763.000,00**
PROGRAMAS	0610 - GESTÃO DE RECURSO HIDRICO	VL Orçado	VL Total
1045	Construção e substituição de rede de abastecimento de água	150.000,00	150.000,00
1048	Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água	100.000,00	100.000,00
2054	Manutenção e encargos com o DAE/JAC	1.116.263,00	1.116.263,00
1153	Aquisição de equipamentos para Laboratório de análise de água	12.000,00	12.000,00
1174	Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água	10.000,00	10.000,00
1173	Ampliação do espaço fisico do DAE	20.000,00	20.000,00
2186	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	23.000,00	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	32.000,00	32.000,00
1102	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2072	Captação de água por declive	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**1.478.263,00**	**1.478.263,00**
PROGRAMAS	0615 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	VL Orçado	VL Total
2028	Manutenção e enc. c/ Serviços de Meio Ambiente	11.000,00	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais	30.000,00	30.000,00
1081	Construção de Aterro sanitário	840.000,00	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	50.000,00	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	25.000,00	25.000,00
2145	Manutenção e Encargos com a Secretaria Adjunta de Agricultura	80.000,00	80.000,00
2033	Manutenção e enc. c/ incentivo ao Desenvolvimento Rural	30.183,00	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	10.000,00	10.000,00
2121	Promoção de eventos rurais	5.000,00	5.000,00
2188	Fortalecer e incentivar a hortiflutigranjeiro	15.000,00	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	20.000,00	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agrícolas	20.000,00	20.000,00
2189	Desenvolvimento da Agricultura familiar	10.000,00	10.000,00
1063	Eletrificação Rural	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**1.276.183,00**	**1.276.183,00**
PROGRAMAS	0705 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	VL Orçado	VL Total
2029	Manutenção e encargos c/ a Sec. Adjunta de Turismo	70.000,00	70.000,00
2030	Manutenção e encargos c/ o Fundo Municipal de Turismo	91.000,00	91.000,00
1144	Implantar Centro de Atendimento ao Turismo	20.000,00	20.000,00
1158	Implementar a Infra-Estrutura do Parque Bosque	400.000,00	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	10.000,00	10.000,00
2100	Manutenção e encargos c/ Promoção de eventos Turisticos	60.000,00	60.000,00
2052	Manutenção e encargos com publicidade	66.000,00	66.000,00
TOTAL		**717.000,00**	**717.000,00**
PROGRAMAS	0710- JACIARÁ- MUNICÍPIO SAUDÁVEL	VL Orçado	VL Total
1002	Aqusição de equipamentos e móveis	40.000,00	40.000,00
1122	Aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue	9.000,00	9.000,00
1121	Adquirir equipamentos de informática para Saude Bucal	4.211,00	4.211,00
2078	Implementação de horta de plantas medicianais	5.000,00	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1058	Modernização do sistema de processamento de dados c/ integração saude	15.000,00	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	110.000,00	110.000,00
1006	Ampliação de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
2097	Reforma de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisioterapia	11.000,00	11.000,00
1140	Construção de Centro Odontologico	18.000,00	18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0710- JACIARA- MUNICIPIO SAUDAVEL	VL Orçado	VL Total
1141	Criação da Farmacia Popular	75.000,00	75.000,00
1176	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	50.000,00	50.000,00
1143	Ampliar Centro de Pediatria no Hospital	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**437.211,00**	**437.211,00**
PROGRAMAS	0711- PAB ASSISTENCIAL	VL Orçado	VL Total
2184	Fortalecimento ao Controle Social	15.000,00	15.000,00
2023	Manutenção e encargos c/ o Fundo Mun. De Saúde	1.480.200,00	1.480.200,00
2091	Manutenção e encargos Programa Saúde da Família - PSF	1.200.000,00	1.200.000,00
2098	Manutenção e encargos c/ o posto de Saúde Central	300.000,00	300.000,00
2092	Manutenção e encargos c/ Laboratório Clínico	110.000,00	110.000,00
2093	Manutenção e encargos c/ o Banco de Sangue	53.000,00	53.000,00
2094	Manutenção e encargos c/ Programa Agentes Comunitários Saude	220.000,00	220.000,00
2111	Manutenção e encargos c/ a Saúde Bucal	77.000,00	77.000,00
TOTAL		**3.455.200,00**	**3.455.200,00**
PROGRAMAS	0712 - MAC ASSISTENCIAL	VL Orçado	VL Total
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
2183	Manutenção e Enc. c/ a Unidade de Fisioterapia	57.000,00	57.000,00
2099	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	100.000,00	100.000,00
2080	Manutenção e encargos c/ o Consorcio Intermunicipal Saúde	110.000,00	110.000,00
TOTAL		**2.767.000,00**	**2.767.000,00**
PROGRAMAS	0713 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	VL Orçado	VL Total
2101	Manutenção Enc. Aquisição de medicamentos	400.000,00	400.000,00
TOTAL		**400.000,00**	**400.000,00**
PROGRAMAS	0714 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VL Orçado	VL Total
2096	Manutenção e encargos c/ Vigilância Epidemiologicas	200.000,00	200.000,00
2102	Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00
1120	Aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**425.000,00**	**425.000,00**
PROGRAMAS	0720 - VIVENDO COM QUALIDADE	VL Orçado	VL Total
2022	Apoio ao Desporto no Município	10.000,00	10.000,00
1101	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
2069	Manutenção e encargos c/ esporte na terceira idade	10.000,00	10.000,00
1117	Ampliação do Estádio Municipal	50.000,00	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com Estádio Municipal	30.000,00	30.000,00
1017	Construção de Pistas desportiva	50.000,00	50.000,00
2090	Desenvolvimento do Esportes Radicais	33.000,00	33.000,00
2041	Manutenção e encargos c/ o Depto de Desporto	253.000,00	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	25.000,00
1111	Construção de Ginasio de Esportes	400.000,00	400.000,00
1018	Construção de centros de lazer	120.000,00	120.000,00
TOTAL		**991.000,00**	**991.000,00**
PROGRAMAS	70a- GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	VL Orçado	VL Total
1062	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
2065	Manutenção e encargos com o PREV-JACI	258.336,00	258.336,00
2002	Manutenção e encargos com Beneficios Previdenciários	850.000,00	850.000,00
2119	Manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	200.000,00	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salário Maternidade	50.000,00	50.000,00
0.013	Contribuição ao PASEP - Prog. Fort. Pat. Serv. Publico	9.664,00	9.664,00
TOTAL		**1.378.000,00**	**1.378.000,00**
PROGRAMAS	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	VL Orçado	VL Total
2122	Reserva Legal do PREV - JACI	179.348,00	179.348,00
9999	Reserva de Contigência	272.813,00	272.813,00
TOTAL		**452.161,00**	**452.161,00**
SOMA TOTAL			**39.108.190,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	*01 - LEGISLATIVO*	VL Orçado	VL Total
1001	Modernização dos equipamentos do Legislativo	30.000,00	30.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	1.163.000,00	1.163.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2074	Manutenção e encargos c/ capacitação de recursos humanos	5.000,00	5.000,00
000.6	Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida Legislativo	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**
FUNÇÃO	*04 ADMINISTRAÇÃO*	VL Orçado	VL Total
2171	Manutenção com Paço Municipal	70.000,00	70.000,00
2006	Manuttenção e encargos com o Gabinete do Prefeito	843.700,00	843.700,00
2004	Manutenção e encargos com Assessoria Juridica	161.000,00	161.000,00
2005	Manutenção e encargos com a Procuradoria Municipal	84.000,00	84.000,00
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	65.000,00	65.000,00
2013	Manutenção e encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	139.000,00	139.000,00
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	15.000,00	15.000,00
2051	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2014	Manutenção e encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00
2082	Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Adm. E Controle	70.000,00	70.000,00
[illegible]50	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2075	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Planejamento	100.396,00	100.396,00
2120	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Finanças	65.000,00	65.000,00
2038	Manutenção e Enc. Depto de Fazenda, Gestão e Controle	80.000,00	80.000,00
2174	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Finanças	45.000,00	45.000,00
2017	Manutenção e encargos c/ os serviços de Tesouraria	75.000,00	75.000,00
2067	Manutenção e encargos c/ Serviços de contabilidade	250.000,00	250.000,00
2016	Manutenção e encargos com a Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00	63.000,00
2055	manutenção e enc. c/ Gerência de Fiscalização Arrec. E Tributos	100.000,00	100.000,00
2175	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Tributação	150.000,00	150.000,00
2020	Manutenção e encargos c/ Gab. da Secretaria de Infra-Estrutura	105.000,00	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	10.000,00	10.000,00
2155	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Governo	101.400,00	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	71.500,00	71.500,00
2133	Manutenção e Enc. c/ Depto. Comunicação e Eventos da Sec. De Governo	150.000,00	150.000,00
2127	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Gestão Social	60.000,00	60.000,00
2126	Manutençãp e Encargos com a Undiade do SINE	35.000,00	35.000,00
2136	Manutenção e Encargos co o Gabi. Secretaria de Desenvolvimento Econômico	65.000,00	65.000,00
[illegible]32	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
2065	Manutenção e encargos com o PREV-JACI	258.336,00	258.336,00
TOTAL		**3.377.332,00**	**3.377.332,00**
FUNÇÃO	*08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL*	VL Orçado	VL Total
2008	Transf. Finan. Ent. Assistencia de Amparo ao idoso	12.000,00	12.000,00
1070	Aquisição de Maquinas e equip. p/ geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00
2015	Manutenção e encargos c/ Fundo Municipal de Assistencia Social	300.000,00	300.000,00
1013	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	45.000,00	45.000,00
2019	Manutenção e encargos c/ Projeto Conviver	30.000,00	30.000,00
2108	Atendimento emergencial	20.000,00	20.000,00
2115	Manutenção e Encargos c/ o Programa Assistencia Especial a Familia	49.000,00	49.000,00
2154	Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz	13.000,00	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	40.000,00	40.000,00
2162	Manutenção c/ Programa para Pessoas portadoras de Deficiencias	26.000,00	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos com Programa sentinela	39.000,00	39.000,00
TOTAL		**594.000,00**	**594.000,00**
SUBTOTAL			**5.279.332,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	VL Orçado	VL Total
2157	Manutenção da Casa do Artesão	5.000,00	5.000,00
2134	Manutenção do Centro Integrado ao Cidadão	20.000,00	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. De Gestão Social	350.000,00	350.000,00
2084	Manutenção e encargos c/ Publicidade	5.000,00	5.000,00
2123	Manutenção e Encargos c/ Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	125.000,00	125.000,00
2010	Manutenção encargos c/ o Fundo Mun. De Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	110.000,00	110.000,00
2086	manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	10.000,00	10.000,00
2018	Transf. Fin. A Ent. De Amparo ao Portador de Nec. Especiais	24.738,00	24.738,00
2009	Manutenção e Encargos com Conselho Mun Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00
2009	Transf. Fin. Ent. De Amparo a Criança	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**689.738,00**	**689.738,00**
FUNÇÃO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	VL Orçado	VL Total
2002	Manutenção e encargos com Beneficios Previdenciários	850.000,00	850.000,00
2119	Manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	200.000,00	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salário Maternidade	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
FUNÇÃO	10 - SAUDE	VL Orçado	VL Total
2184	Fortalecimento ao Controle Social	15.000,00	15.000,00
2049	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2023	Manutenção e encargos c/ o Fundo Mun. De Saúde	1.480.200,00	1.480.200,00
1002	Aqusição de equipamentos e móveis	40.000,00	40.000,00
2092	Manutenção e encargos c/ Laboratório Clínico	110.000,00	110.000,00
2093	Manutenção e encargos c/ o Banco de Sangue	53.000,00	53.000,00
1122	Aquisição de Equipamentos para o Banco de Sangue	9.000,00	9.000,00
2094	Manutenção e encargos c/ Programa Agentes Comunitários Saude	220.000,00	220.000,00
2099	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	100.000,00	100.000,00
2111	Manutenção e encargos c/ a Saúde Bucal	77.000,00	77.000,00
1121	Adquiri equipamentos de informática pára a Saude Bucal	4.211,00	4.211,00
2078	Implementação de horta de plantas medicianais	5.000,00	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1058	Modernização do sistema de processamento de dados c/ integração saude	15.000,00	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	110.000,00	110.000,00
1006	Ampliação das Unidades de Saúde	30.000,00	30.000,00
[illegible]97	Reforma de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
[illegible]91	Manutenção e encargos Programa Saúde da Família - PSF	1.200.000,00	1.200.000,00
2101	Manutenção Enc. Aquisição de medicamentos	400.000,00	400.000,00
2098	Manutenção e encargos c/ o posto de Saúde Central	300.000,00	300.000,00
1140	Construção de Centro Odontologico	18.000,00	18.000,00
1141	Criação da Farmacia e Laboratório Popular	75.000,00	75.000,00
2096	Manutenção e encargos c/ Vigilância Epidemiologicas	200.000,00	200.000,00
2102	Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00
1120	Aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
2080	Manutenção e encargos c/ o Consorcio Intermunicipal Saúde	110.000,00	110.000,00
2103	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	50.000,00	50.000,00
1143	Implantar Centro de Pediatria no Hospital	30.000,00	30.000,00
2183	Manutenção e Encargos com a Unidade de Fisioterapia	57.000,00	57.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisioterapia	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**7.494.411,00**	**7.494.411,00**
SUBTOTAL			**9.284.149,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	*12 - EDUCAÇÃO*	VL Orçado	VL Total
2046	Manutenção e encargos c/ o Gab. Da Secretaria de Educação	65.000,00	65.000,00
2131	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Educação	35.000,00	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1039	Aquisição Móveis e Utens. p/ Educação	11.000,00	11.000,00
1057	Modernização do sistema de processamento de dados	22.000,00	22.000,00
2044	Manutenção de Projetos Pedagogicos	11.000,00	11.000,00
2045	manutenção e encargos com promoçao de eventos	17.600,00	17.600,00
2066	Manutenção e encargos com o Projeto Aplauso	61.500,00	61.500,00
1067	Aquisição de Móveis e equipamentos Projeto Aplauso	20.000,00	20.000,00
2070	Manutenção e encargos com a publicidade	22.000,00	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Escolares	60.000,00	60.000,00
2021	Manutenção e encargos c/ Departamento de Educação	700.000,00	700.000,00
1043	Aquisição de equipámentos didáticos	12.000,00	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.300,00	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.700,00	4.700,00
2059	Transporte Escolar	400.000,00	400.000,00
1032	Construção de Quadra Poliesportiva coberta Unid. Escolares	150.000,00	150.000,00
[illegible]10	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	50.000,00	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-net	40.000,00	40.000,00
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	200.000,00	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unid. Escolares	5.000,00	5.000,00
2042	Manut. E Enc. c/ treinamento E capacitação Especial	4.500,00	4.500,00
2043	Manuenção e encargos com excepcionais.	11.000,00	11.000,00
2040	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2176	Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos	30.000,00	30.000,00
2125	Manut. e enc com Transp. Escolar p/ Ensino Profissionalizante	10.000,00	10.000,00
1036	Aquisição de acervo bibliografico	10.000,00	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	36.000,00	36.000,00
1034	Informatização da Biblioteca	5.500,00	5.500,00
1115	Implantação de Cursop Pre Vestibular no Municipio	5.000,00	5.000,00
2031	Transferencia de Recursos a Creche - PDDE	30.000,00	30.000,00
1020	Aquisição de móveis e utensilios para Ensino Infantil	11.000,00	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ Ensino Infantil	270.000,00	270.000,00
2064	Manutenção e encargos com creches	200.000,00	200.000,00
1021	Aquisição de Parques Infantis	11.000,00	11.000,00
[illegible]024	Implantação de Brinquedoteca	11.000,00	11.000,00
[illegible]07	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz	100.000,00	100.000,00
1116	Construção e Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00
2026	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	662.645,80	662.645,80
2027	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	535.097,20	535.097,20
2177	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 60%	300.000,00	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	200.000,00	200.000,00
2179	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 40%	60.000,00	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	10.000,00	10.000,00
2181	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz 40%	70.000,00	70.000,00
1115	Construção e Ampliação de Creches 40%	50.000,00	50.000,00
1047	Construção e Ampliação de Unidades escolares com FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
2036	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Mun. De Salário Educação	105.836,10	105.836,10
2037	Manutenção e encargos c/ transporte escolar Fundo Mun. De Salário Educação	1.726,53	1.726,53
TOTAL		**4.908.405,63**	**4.908.405,63**
SUBTOTAL			**4.908.405,63**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	13 - CULTURA	VL Orçado	VL Total
2124	Manutenção e encargos c/ a Cultura	30.000,00	30.000,00
2057	Mostra cultural e de Artesanato Regional	11.450,00	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	150.000,00	150.000,00
1030	Implementação e estrutra da Fanfarra e banda Municipal	10.000,00	10.000,00
1028	Aquisição de móveis e uten. p/ centro evento cultural e lazer	5.000,00	5.000,00
1076	Aquisição de Equipamentos p/ Anfiteatro Municipal	5.500,00	5.500,00
1004	Ampliação do Anfiteatro	80.000,00	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**296.950,00**	**296.950,00**
FUNÇÃO	**15 - URBANISMO**	**VL Orçado**	**VL Total**
2047	Manutenção e Encargos c/ Depto de Urbanismo e Predios Publicos	1.000.000,00	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	250.000,00	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	80.000,00	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica	20.000,00	20.000,00
2056	Manutenção e encargos com a Iluminação publica	534.000,00	534.000,00
2077	Manutenção e encargos c/ Serv. De conservação limpeza pública	500.000,00	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em logradouro municipais	30.000,00	30.000,00
[illegible]55	Construção e Melhoramento de passeios publicos	50.000,00	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e avenidas pavimentadas	45.000,00	45.000,00
1090	Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364	2.000.000,00	2.000.000,00
1103	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informatica	5.000,00	5.000,00
2187	Implantação de Placas de Identificação na Ruas, Casas e Av.	50.000,00	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas Praças - Fixo	20.000,00	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Movel	10.000,00	10.000,00
1009	Pavimentação, construção guias , sarjetas e drenagem	6.000.000,00	6.000.000,00
2048	Manutenção e encargos com o Setor de Obras	1.160.000,00	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento area degradada Urbana	30.000,00	30.000,00
1130	Aquisição de Veiculo para Obras	80.000,00	80.000,00
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	300.000,00	300.000,00
1119	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1080	Aquisição de equipamentos, móveis e utensilios p/ DEPTO OBRAS	20.000,00	20.000,00
2088	Manutenção e encargos c/ Depto de Transito	50.000,00	50.000,00
2089	Sinalização	12.000,00	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto Transito	10.000,00	10.000,00
[illegible]89	Instalação de sinalização de transito	40.000,00	40.000,00
[illegible]AL		**12.306.000,00**	**12.306.000,00**
FUNÇÃO	**16 - HABITAÇÃO**	**VL Orçado**	**VL Total**
2185	Construções de Casa Populares	123.000,00	123.000,00
1046	Construções de Casa Populares	500.000,00	500.000,00
2190	Distribuição de Kits Construção	140.000,00	140.000,00
TOTAL		**763.000,00**	**763.000,00**
FUNÇÃO	**17 - SANEAMENTO**	**VL Orçado**	**VL Total**
1045	Construção e substituição de rede de abastecimento de água	150.000,00	150.000,00
1048	Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água	100.000,00	100.000,00
2054	Manutenção e encargos com o DAE/JAC	1.116.263,00	1.116.263,00
1151	Aquisição de equipamentos para Laboratório de análise de água	12.000,00	12.000,00
1174	Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água	10.000,00	10.000,00
1173	Ampliação e Reforma do espaço fisico do DAE	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**1.408.263,00**	**1.408.263,00**
SUBTOTAL			**14.774.213,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO	VL Orçado	VL Total
2186	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	23.000,00	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	32.000,00	32.000,00
2152	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**60.000,00**	**60.000,00**
FUNÇÃO	**18 - GESTÃO AMBIENTAL**	**VL Orçado**	**VL Total**
2072	Captação de água por declive	10.000,00	10.000,00
2028	Manutenção e enc. c/ Serviços de Meio Ambiente	11.000,00	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	30.000,00	30.000,00
1081	Construção de Aterro sanitário	840.000,00	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	50.000,00	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**1.066.000,00**	**1.066.000,00**
FUNÇÃO	**19 CIENCIAS E TECNOLOGIA**	**VL Orçado**	**VL Total**
1052	Modernização sistema de processamentos de dados	55.000,00	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**	**55.000,00**
FUNÇÃO	**23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**VL Orçado**	**VL Total**
29	Manutenção e encargos c/ A Secretário Adjunta de Turismo	70.000,00	70.000,00
2049	Manutenção e Encargos com a Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00
2030	manutenção e encargos c/ o Fundo Municipal de Turismo	91.000,00	91.000,00
1144	Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo	20.000,00	20.000,00
1158	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	400.000,00	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	10.000,00	10.000,00
2100	Manutenção e encargos c/ Promoção de eventos Turisticos	60.000,00	60.000,00
2052	Manutenção e encargos com publicidade	66.000,00	66.000,00
2145	Manutenção e Encargos com Secret. Adjunta de Agricultura	80.000,00	80.000,00
2033	Manutenção e enc. c/ incentivo ao Desenvolvimento Rural	30.183,00	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	10.000,00	10.000,00
2126	Promoção de eventos rurais	5.000,00	5.000,00
2188	Fortalecer e incentivar a hortiflutigranjeiro	15.000,00	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	20.000,00	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agrícolas	20.000,00	20.000,00
2189	Desenvolvimento da Agricultura familiar	10.000,00	10.000,00
1063	Eletrificação Rural	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**942.683,00**	**942.683,00**
FUNÇÃO	**26 - TRANSPORTE**	**VL Orçado**	**VL Total**
2082	Manutenção Encargos c/ conservação estradas vicinais	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**	**20.000,00**
FUNÇÃO	**27 - DESPORTO E LAZER**	**VL Orçado**	**VL Total**
2022	Apoio ao Desporto no Municipio	10.000,00	10.000,00
2085	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
2069	Manutenção e encargos c/ esporte na terceira idade	10.000,00	10.000,00
1117	Ampliação do Estádio Municipal	50.000,00	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com Estádio Municipal	30.000,00	30.000,00
1017	Construção de Pistas desportiva	50.000,00	50.000,00
2090	Desenvolvimento do Esportes Radicais	33.000,00	33.000,00
2041	Manutenção e encargos c/ o Depto de Desporto	253.000,00	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	25.000,00
1111	Construção de Ginasio de Esportes	400.000,00	400.000,00
1018	Construção de centros de lazer	120.000,00	120.000,00
TOTAL		**991.000,00**	**991.000,00**
SUBTOTAL			**3.134.683,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	28 ENCARGOS ESPECIAIS	VL Orcado	VL Total
4	Encargos c/ pagamento de sentença Judiciais	70.000,00	70.000,00
2	Manutenção encargos c/ amortização refinan. Divida Fundada	390.000,00	390.000,00
9	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	60.000,00	60.000,00
10	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	218.000,00	218.000,00
12	Amortização da divida c/ a SANEMAT	20.000,00	20.000,00
3	Manutenção e encargos c/ amortização da Divida Fundada - INSS	50.000,00	50.000,00
8	Amortização com a Divida com o PREV-JACI	30.000,00	30.000,00
5	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	381.418,37	381.418,37
7	Benef'cios Previdenciais	46.164,00	46.164,00
13	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	9.664,00	9.664,00
TOTAL		**1.275.246,37**	**1.275.246,37**
FUNÇÃO	**99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	**VL Orcado**	**VL Total**
2122	Reserva Legal do PREV - JACI	179.348,00	179.348,00
9999	Reserva de Contigencia	272.813,00	272.813,00
TOTAL		**452.161,00**	**452.161,00**
SOMA TOTAL			**39.108.190,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	VL Orçado	VL Total
1001	Modernização dos equipamentos do Legislativo	30.000,00	30.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	1.163.000,00	1.163.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2074	Manutenção e encargos c/ capacitação de recursos humanos	5.000,00	5.000,00
000.6	Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida Legislativo	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**
FUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	VL Orçado	VL Total
2123	Manutenção com Paço Municipal	70.000,00	70.000,00
2006	Manuttenção e encargos com o Gabinete do Prefeito	843.700,00	843.700,00
2004	Manutenção e encargos com Assessoria Juridica	161.000,00	161.000,00
2005	Manutenção e encargos com a Procuradoria Municipal	84.000,00	84.000,00
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	65.000,00	65.000,00
2013	Manutenção e encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	139.000,00	139.000,00
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	15.000,00	15.000,00
2051	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2014	Manutenção e encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00
2082	Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Adm. E Controle	70.000,00	70.000,00
[illegible]75	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Planejamento	100.396,00	100.396,00
2120	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Finanças	65.000,00	65.000,00
2038	Manutenção e Enc. Depto de Fazenda, Gestão e Controle	80.000,00	80.000,00
2174	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Finanças	45.000,00	45.000,00
2017	Manutenção e encargos c/ os serviços de Tesouraria	75.000,00	75.000,00
2067	Manutenção e encargos c/ Serviços de contabilidade	250.000,00	250.000,00
2016	Manutenção e encargos com a Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00	63.000,00
2055	manutenção e enc. c/ Gerência de Fiscalização Arrec. E Tributos	100.000,00	100.000,00
2175	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Tributação	150.000,00	150.000,00
2020	Manutenção e encargos c/ Gab. da Secretaria de Infra-Estrutura	105.000,00	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	10.000,00	10.000,00
2155	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Governo	101.400,00	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	71.500,00	71.500,00
2133	Manutenção e Enc. c/ Depto. Comunicação e Eventos da Sec. De Governo	150.000,00	150.000,00
2127	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Gestão Social	60.000,00	60.000,00
2126	Manutençãp e Encargos com a Undiade do SINE	35.000,00	35.000,00
2136	Manutenção e Encargos co o Gabi. Secretaria de Desenvolvimento Econômico	65.000,00	65.000,00
1062	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
[illegible]065	Manutenção e encargos com o PREV-JACI	258.336,00	258.336,00
[illegible]TAL		**3.367.332,00**	**3.367.332,00**
FUNÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	VL Orçado	VL Total
2050	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2039	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2040	Manutenção e Encargos com a Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00
2049	Manutenção e Encargos com a Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00
TOTAL		**35.500,00**	**35.500,00**
FUNÇÃO	197 - DESENVOLVIMENTO DO LAZER	VL Orçado	VL Total
1018	Construção de centros de lazer	120.000,00	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**	**120.000,00**
FUNÇÃO	198 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	VL Orçado	VL Total
1017	Construção de Pistas desportiva	50.000,00	50.000,00
2090	Desenvolvimento do Esportes Radicais	33.000,00	33.000,00
2041	Manutenção e encargos c/ o Depto de Desporto	253.000,00	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	25.000,00
1111	Construção de Ginasio de Esportes	400.000,00	400.000,00
TOTAL		**761.000,00**	**761.000,00**
SUBTOTAL			**5.591.832,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	VL Orçado	VL Total
2008	Transf. Finan. Ent. Assistencia de Amparo ao idoso	12.000,00	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**	**12.000,00**
FUNÇÃO	**243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**VL Orçado**	**VL Total**
2010	Manutenção encargos c/ o Fundo Mun. De Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	110.000,00	110.000,00
2086	manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	10.000,00	10.000,00
2018	Transf. Fin. A Ent. De Amparo ao Portador de Nec. Especiais	24.738,00	24.738,00
2009	Manutenção e Encargos com Conselho Mun Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00
2009	Transf. Fin. Ent. De Amparo a Criança	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**179.738,00**	**179.738,00**
FUNÇÃO	**244 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VL Orçado**	**VL Total**
1070	Aquisição de Maquinas e equip. p/ geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00
2015	Manutenção e encargos c/ Fundo Municipal de Assistencia Social	300.000,00	300.000,00
1013	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	45.000,00	45.000,00
2019	Manutenção e encargos c/ Projeto Conviver	30.000,00	30.000,00
2108	Atendimento emergencial	20.000,00	20.000,00
2115	Manutenção e Encargos c/ o Programa Assistencia Especial a Familia	49.000,00	49.000,00
2154	Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz	13.000,00	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	40.000,00	40.000,00
2162	Manutenção c/ Programa para Pessoas portadoras de Deficiencias	26.000,00	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos com Programa sentinela	39.000,00	39.000,00
2157	Manutenção da Casa do Artesão	5.000,00	5.000,00
2134	Manutenção do Centro Integrado ao Cidadão	20.000,00	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. De Gestão Social	350.000,00	350.000,00
2084	Manutenção e encargos c/ Publicidade	5.000,00	5.000,00
2123	Manutenção e Enc. c/ Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	125.000,00	125.000,00
2185	Construções de Casa Populares	123.000,00	123.000,00
1046	Construções de Casa Populares	500.000,00	500.000,00
2190	Distribuição de Kits Construção	140.000,00	140.000,00
TOTAL		**1.855.000,00**	**1.855.000,00**
FUNÇÃO	**272 - PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO**	**VL Orçado**	**VL Total**
2002	Manutenção e encargos com Beneficios Previdenciários	850.000,00	850.000,00
2119	Manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	200.000,00	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salário Maternidade	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
FUNÇÃO	**301 - ATENÇÃO BÁSICA**	**VL Orçado**	**VL Total**
2184	Fortalecimento ao Controle Social	15.000,00	15.000,00
2023	Manutenção e encargos c/ o Fundo Mun. De Saúde	1.480.200,00	1.480.200,00
2098	Manutenção e encargos c/ o posto de Saúde Central	300.000,00	300.000,00
1002	Aqusição de equipamentos e móveis	40.000,00	40.000,00
2092	Manutenção e encargos c/ Laboratório Clínico	110.000,00	110.000,00
2093	Manutenção e encargos c/ o Banco de Sangue	53.000,00	53.000,00
1122	Aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue	9.000,00	9.000,00
2094	Manutenção e encargos c/ Programa Agentes Comunitários Saude	220.000,00	220.000,00
2099	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	100.000,00	100.000,00
2111	Manutenção e encargos c/ a Saúde Bucal	77.000,00	77.000,00
1121	Adquirir equipamentos de informatica para Saúde Bucal	4.211,00	4.211,00
2078	Implementação de horta de plantas medicianais	5.000,00	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**2.423.411,00**	**2.423.411,00**
SUBTOTAL			**5.570.149,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	VL Orçado	VL Total
1058	Modernização do sistema de processamento de dados c/ integração saude	15.000,00	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	110.000,00	110.000,00
1006	Ampliação de Unidades de Saúde	30.000,00	30.000,00
2097	Reforma de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**185.000,00**	**185.000,00**
FUNÇÃO	**302 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**VL Orçado**	**VL Total**
2091	Manutenção e encargos Programa Saúde da Família - PSF	1.200.000,00	1.200.000,00
1140	Construção de Centro Odontologico	18.000,00	18.000,00
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
2080	Manutenção e encargos c/ o Consorcio Intermunicipal Saúde	110.000,00	110.000,00
2103	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	50.000,00	50.000,00
1143	Implantar Centro de Pediatria no Hospital	30.000,00	30.000,00
2183	Manutenção e Encargos com a Unidade de Fisioterapia	57.000,00	57.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisiterapia	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**3.976.000,00**	**3.976.000,00**
FUNÇÃO	**303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**	**VL Orçado**	**VL Total**
1141	Criação da Farmacia Popular	75.000,00	75.000,00
2101	Manutenção Enc. Aquisição de medicamentos	400.000,00	400.000,00
TOTAL		**475.000,00**	**475.000,00**
FUNÇÃO	**304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**VL Orçado**	**VL Total**
2102	Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00
1120	Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**225.000,00**	**225.000,00**
FUNÇÃO	**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**VL Orçado**	**VL Total**
2096	Manutenção e encargos c/ Vigilância Epidemiologicas	200.000,00	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**	**200.000,00**
FUNÇÃO	**306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**VL Orçado**	**VL Total**
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	200.000,00	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unid. Escolares	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**205.000,00**	**205.000,00**
FUNÇÃO	**361 - ENSINO FUNDAMENTAL**	**VL Orçado**	**VL Total**
2046	Manutenção e encargos c/ o Gab. Da Secretaria de Educação	65.000,00	65.000,00
2131	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Educação	35.000,00	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1039	Aquisição Móveis e Utens. p/ Educação	11.000,00	11.000,00
1057	Modernização do sistema de processamento de dados	22.000,00	22.000,00
2044	Manutenção de Projetos Pedagogicos	11.000,00	11.000,00
2045	manutenção e encargos com promoçao de eventos	17.600,00	17.600,00
2066	Manutenção e encargos com o Projeto Aplauso	61.500,00	61.500,00
1067	Aquisição de Móveis e equipamentos Projeto Aplauso	20.000,00	20.000,00
2070	Manutenção e encargos com a publicidade	22.000,00	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Escolares	60.000,00	60.000,00
2021	Manutenção e encargos c/ Departamento de Educação	700.000,00	700.000,00
1045	Aquisição de equipamentos didáticos	12.000,00	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.300,00	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.700,00	4.700,00
2059	Transporte Escolar	400.000,00	400.000,00
1032	Construção de Quadra Poliesportiva coberta Unid. Escolares	150.000,00	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	50.000,00	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-net	40.000,00	40.000,00
2026	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	662.645,80	662.645,80
2027	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	535.097,20	535.097,20
TOTAL		**2.900.843,00**	**2.900.843,00**
SUBTOTAL			**8.166.843,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*361 - ENSINO FUNDAMENTAL*	VL Orçado	VL Total
1047	Construção e Ampliação de Unidades escolares com FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
2036	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Mun. De Salário Educação	105.836,10	105.836,10
2037	Manutenção e encargos c/ transporte escolar Fundo Mun. De Salário Educação	1.726,53	1.726,53
TOTAL		**157.562,63**	**157.562,63**
FUNÇÃO	*363 - ENSINO PROFISSIONAL*	VL Orçado	VL Total
2125	Manut. e enc com Transp. Escolar p/ Ensino Profissionalizante	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**	**10.000,00**
FUNÇÃO	*364 - ENSINO SUPERIOR*	VL Orçado	VL Total
1036	Aquisição de acervo bibliografico	10.000,00	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	36.000,00	36.000,00
1034	Informatização da Biblioteca	5.500,00	5.500,00
1115	Implantação de Cursop Pre Vestibular no Municipio	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**56.500,00**	**56.500,00**
FUNÇÃO	*365 - EDUCAÇÃO INFANTIL*	VL Orçado	VL Total
2031	Transferencia de Recursos a Creche - PDDE	30.000,00	30.000,00
1020	Aquisição de móveis e utensilios para Ensino Infantil	11.000,00	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ Ensino Infantil	270.000,00	270.000,00
2064	Manutenção e encargos com creches	200.000,00	200.000,00
1021	Aquisição de Parques Infantis	11.000,00	11.000,00
1024	Implantação de Brinquedoteca	11.000,00	11.000,00
2007	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz	100.000,00	100.000,00
1116	Construção e Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00
2177	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 60%	300.000,00	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	200.000,00	200.000,00
2179	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 40%	60.000,00	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	10.000,00	10.000,00
2181	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz 40%	70.000,00	70.000,00
1115	Construção e Ampliação de Creches 40%	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.523.000,00**	**1.523.000,00**
FUNÇÃO	*366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*	VL Orçado	VL Total
2176	Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**	**30.000,00**
FUNÇÃO	*367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL*	VL Orçado	VL Total
2042	Manut. E Enc. c/ treinamento E capacitação Especial	4.500,00	4.500,00
2043	Manuenção e encargos com excepcionais.	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**15.500,00**	**15.500,00**
FUNÇÃO	*391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO*	VL Orçado	VL Total
2124	Manutenção e encargos c/ a Cultura	30.000,00	30.000,00
2057	Mostra cultural e de Artesanato Regional	11.450,00	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	150.000,00	150.000,00
1030	Implementação e estrutra da Fanfarra e banda Municipal	10.000,00	10.000,00
1028	Aquisição de móveis e uten. p/ centro evento cultural e lazer	5.000,00	5.000,00
1076	Aquisição de Equipamentos p/ Anfiteatro Municipal	5.500,00	5.500,00
1004	Ampliação do Anfiteatro	80.000,00	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**296.950,00**	**296.950,00**
FUNÇÃO	*451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA*	VL Orçado	VL Total
1009	Pavimentação, construção guias , sarjetas e drenagem	6.000.000,00	6.000.000,00
2048	Manutenção e encargos com o Setor de Obras	1.160.000,00	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento area degradada Urbana	30.000,00	30.000,00
1130	Aquisição de Veículo para Obras	80.000,00	80.000,00
TOTAL		**7.270.000,00**	**7.270.000,00**
SUBTOTAL			**9.359.512,63**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA*	*VL Orçado*	VL Total
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	300.000,00	300.000,00
1119	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1080	Aquisição de equipamentos, móveis e utensilios p/ DEPTO OBRAS	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**325.000,00**	**325.000,00**
FUNÇÃO	*452 - SERVIÇOS URBANOS*	*VL Orçado*	VL Total
2047	Manutenção e Encargos c/ Depto de Urbanismo e Predios Publicos	1.000.000,00	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	250.000,00	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	80.000,00	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica	20.000,00	20.000,00
2056	Manutenção e encargos com a Iluminação publica	534.000,00	534.000,00
2077	Manutenção e encargos c/ Serv. De conservação limpeza pública	500.000,00	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em logradouro municipais	30.000,00	30.000,00
1065	Construção e Melhoramento de passeios publicos	50.000,00	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e avenidas pavimentadas	45.000,00	45.000,00
1090	Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364	2.000.000,00	2.000.000,00
1103	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informatica	5.000,00	5.000,00
1187	Implantação de Placas de Identificação na Ruas, Casas e Av.	50.000,00	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas Praças - Fixo	20.000,00	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Movel	10.000,00	10.000,00
2088	Manutenção e encargos c/ Depto de Transito	50.000,00	50.000,00
2089	Sinalização	12.000,00	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto Transito	10.000,00	10.000,00
1089	Instalação de sinalização de transito	40.000,00	40.000,00
TOTAL		**4.711.000,00**	**4.711.000,00**
FUNÇÃO	*512 - SANEAMENTO BÁSICO*	*VL Orçado*	VL Total
1045	Construção e substituição de rede de abastecimento de água	150.000,00	150.000,00
1048	Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água	100.000,00	100.000,00
2054	Manutenção e encargos com o DAE/JAC	1.116.263,00	1.116.263,00
1151	Aquisição de equipamentos para Laboratório de análise de água	12.000,00	12.000,00
1174	Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água	10.000,00	10.000,00
1173	Ampliação e Reforma do espaço fisico do DAE	20.000,00	20.000,00
2186	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	23.000,00	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	32.000,00	32.000,00
2152	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**1.468.263,00**	**1.468.263,00**
FUNÇÃO	*541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*	*VL Orçado*	VL Total
2072	Captação de água por declive	10.000,00	10.000,00
2028	Manutenção e enc. c/ Serviços de Meio Ambiente	11.000,00	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	30.000,00	30.000,00
1081	Construção de Aterro sanitário	840.000,00	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	50.000,00	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**1.066.000,00**	**1.066.000,00**
FUNÇÃO	*571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	*VL Orçado*	VL Total
1052	Modernização sistema de processamentos de dados	55.000,00	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**	**55.000,00**
SUBTOTAL			**7.625.263,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*	*VL Orçado*	VL Total
2188	Fortalecer e incentivar a hortiflutigranjeiro	15.000,00	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	20.000,00	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agrícolas	20.000,00	20.000,00
2189	Desenvolvimento da Agricultura familiar	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**65.000,00**	**65.000,00**
FUNÇÃO	*605 - ABASTECIMENTO*	*VL Orçado*	VL Total
2145	Manutenção e Encargos com Secret. Adjunta de Agricultura	80.000,00	80.000,00
2033	Manutenção e enc. c/ incentivo ao Desenvolvimento Rural	30.183,00	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	10.000,00	10.000,00
2126	Promoção de eventos rurais	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**125.183,00**	**125.183,00**
FUNÇÃO	*695 - TURISMO*	*VL Orçado*	VL Total
2029	Manutenção e encargos c/ A Secretário Adjunta de Turismo	70.000,00	70.000,00
2030	manutenção e encargos c/ o Fundo Municipal de Turismo	91.000,00	91.000,00
1144	Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo	20.000,00	20.000,00
1158	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	400.000,00	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	10.000,00	10.000,00
[illegible]00	Manutenção e encargos c/ Promoção de eventos Turisticos	60.000,00	60.000,00
2052	Manutenção e encargos com publicidade	66.000,00	66.000,00
TOTAL		**717.000,00**	**717.000,00**
FUNÇÃO	*752 - ENERGIA ELÉTRICA*	*VL Orçado*	VL Total
1063	Eletrificação Rural	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**	**30.000,00**
FUNÇÃO	*782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO*	*VL Orçado*	VL Total
2062	Manutenção Encargos c/ conservação estradas vicinais	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**	**20.000,00**
FUNÇÃO	*811 - DESPORTO DE RENDIMENTO*	*VL Orçado*	VL Total
2022	Apoio ao Desporto no Município	10.000,00	10.000,00
2085	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
2069	Manutenção e encargos c/ esporte na terceira idade	10.000,00	10.000,00
1117	Ampliação do Estádio Municipal	50.000,00	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com Estádio Municipal	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**110.000,00**	**110.000,00**
FUNÇÃO	*843 - SERVIÇOS DA DIVIDA ATIVA*	*VL Orçado*	VL Total
4	Encargos c/ pagamento de sentença Judiciais	70.000,00	70.000,00
[illegible]	Manutenção encargos c/ amortização refinan. Divida Fundada	390.000,00	390.000,00
9	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	60.000,00	60.000,00
10	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	218.000,00	218.000,00
12	Amortização da divida c/ a SANEMAT	20.000,00	20.000,00
3	Manutenção e encargos c/ amortização da Divida Fundada - INSS	50.000,00	50.000,00
8	Amortização com a Divida com o PREV-JACI	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**838.000,00**	**838.000,00**
FUNÇÃO	*846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	*VL Orçado*	VL Total
5	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	381.418,37	381.418,37
7	Benefícios Previdenciais	46.164,00	46.164,00
13	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	9.664,00	9.664,00
TOTAL		**437.246,37**	**437.246,37**
FUNÇÃO	*999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA*	*VL Orçado*	VL Total
2122	Reserva Legal do PREV - JACI	179.348,00	179.348,00
9999	Reserva de Contigencia	272.813,00	272.813,00
TOTAL		**452.161,00**	**452.161,00**
SUBTOTAL			**2.794.590,37**
SOMA TOTAL			**39.108.190,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LDO

Lei Diretrizes Orçamentária

Exercício: 2008

15-06-07

Prefeitura de JACIARA
De mãos dadas com você

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000
Fone. (66) 3461-1308 e Fax. (66) 3461-2255

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 016/07, DE 18 DE MAIO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem o objetivo de fazer ingressar neste Soberano Parlamento o incluso Projeto de Lei de nº 16/2007 que trata **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Uma vez que a Lei de Responsabilidade fiscal reforçou a necessidade de articulação entre dos três documentos, fundamentais, quais sejam, LDO, PPA e Orçamento Anual, na medida em que as ações governamentais passam a estar condicionadas à demonstração de sua compatibilidade com os referidos instrumentos de planejamento.

Considerando que a LDO tem como um dos principais objetivos definir com clareza as metas e prioridades da administração, bem como os resultados esperados, e em especial, organizar, delinear o Norte das ações que resultarão em incremento de bens ou serviços que atendam a demanda da sociedade, enfim, estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de governo.

Considerando ser da essência da Lei Orçamentária anual, de forma que deva ser atualizada e realimentada de forma permanente.

Busca-se através desta legislação estabelecer e consolidar o crescimento sustentado do Município, traçando metas e prioridades do Município.

Em face do interesse público que está consubstanciado neste projeto de lei é que venho a essa Augusta Casa de Leis, para solicitar os préstimos de Vossas Excelências, no sentido de que ao recebê-lo, possam apreciá-lo em regime de urgência em conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e apreciá-lo, transformando-o em Lei, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Câmara de Vereadores.

Com protesto de estima, apreço e consideração, extensivo aos seus Pares, subscreve mui.

Atenciosamente

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 016, DE 18 DE MAIO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, **MAX JOEL RUSSI**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Iniciais

Artigo 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com o Art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2008, bem como os Demonstrativos I a VIII desta Lei, que está em conformidade com a Portaria n.º 633, de 30 de agosto de 2006 – STN.

CAPÍTULO II
Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008 serão especificadas no Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009, e devem observar as seguintes estratégias:

I - Consolidar a instalação do município com crescimento auto sustentado;

II - Promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda

III - Implementar políticas de inclusão social.

IV - Criar espaços para participação popular.

V - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput* é parte integrante desta Lei e ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

§2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Artigo 3º - Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio do Orçamento Participativo.

CAPÍTULO III

Da Instituição, da Previsão, e da Efetivação da Receita.

Artigo 4º. A instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos da competência constitucional do Município (ISS, IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria) são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.

§1º- Constituem receitas do Município as provenientes de:

I - Tributos de sua competência;

II - Atividades econômicas que, por conveniência vier a executar;

III - Transferências instituídas por força de dispositivos constitucionais ou de convênios firmados;

IV - Empréstimos e financiamentos, com vencimento fora do exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

§ 2º- O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais.

CAPÍTULO IV
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Artigo 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal compor-se-á de:

I - Mensagem de Lei;

II - Texto da Lei;

III - Anexo I - Estimativa da Receita Total por Categoria Econômica Consolidado;

IV - Anexo II - Estimativa da Receita Total com Detalhamento por Categoria Econômica;

V – Anexo III - Despesa por Função;

VI - Anexo IV - Despesa por Poderes e Órgãos;

VII - Anexo V - Projetos e Atividades do Orçamento Participativo;

VIII - Anexo VI - Estrutura Organizacional da Prefeitura de Jaciara;

IX - Anexo VII - Anexo de Metas Fiscais.

X - Orçamento Fiscal;

X I - Orçamento da Seguridade Social;

Artigo 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão elaborados em consonância com a Lei 4320/64 e suas alterações.

Artigo 7º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria n.º 163, de 04/05/01 da STN e suas alterações.

Artigo 8º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo Único. O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser,

após apreciação do Poder Legislativo, ser aprovado por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 9º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º - Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

§ 2º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e a Medida Provisória n.º 339 de 28 de dezembro de 2006.

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal, na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

CAPÍTULO V

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Artigo 10 - No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços vigentes em junho de 2007.

§ 1º-A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou operações Especiais, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 11 - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 4º - Para efeito desta Lei, são consideradas as despesas de caráter irrelevantes, aquelas que não ultrapassarem o valor máximo de 1,0% (um por cento) da Receita Própria do Município.

Artigo 12 - A lei orçamentária estabelecerá, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – Prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - Equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

III – Modernização da ação governamental

Artigo 13 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Artigo 14 – O Controle de Custos das ações desenvolvidas pelo poder Publico Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF).

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tornando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas no final do exercício (art. 4, "e" da LRF).

Artigo 15 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2008 serão objeto de avaliação permanentes pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus

custos e cumprimento da suas metas físicas estabelecidas (art. 4º, I "e" da LRF).

Artigo 16 - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

§1º - Se verificado, ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de Metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas nos anexo de Metas Fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, e a despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito.

§2º - Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

§3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar - se - á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 17 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

§ 1º - Se Constatado o estado de precariedade das instalações da entidade, o Município poderá conceder "auxílio" (transferência de capital) para melhoria de funcionamento, sob a fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Gestão Social.

§ 2º - O Município poderá contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação: Estado e União, mediante celebração de convênios, acordo ou congênere, desde que, o ente conveniado apresente certidões de cumprimento dos índices constitucionais com educação, saúde e negativa com Receita Federal, sem prejuízos das exigências estabelecidas no **§** 1º do art. 25 da LRF.

Artigo 18 - O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento da educação, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 109, § 2º e 212, da Constituição Federal.

212 e

198 §2º, da CONST FEDERAL

Artigo 19 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Artigo 20 – A reserva de contingência será destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes;

II - de eventos fiscais imprevistos;

III - O montante da reserva de contingência será de no mínimo 1,0% (um por cento) e no máximo 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único. A forma de utilização da reserva de contingência será estabelecida, através de Decreto Executivo, na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Artigo 21 - Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de junho de 2007.

II - Serão alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 167, da Constituição Estadual, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

III – Serão previstos recursos para revisão geral do salário dos servidores municipais, conforme previsto no inciso X, art. 37 da CF., objetivando a recuperação do poder econômico dos servidores Municipais.

IV - Se a despesa total com pessoal atingir 95% (noventa e cinco por cento) do limite permitido no artigo 20 da LRF, não poderá ser contratado hora extra. Inciso III, a e b

V - Ocorrendo o excesso acima estabelecido, o mesmo será ajustado nos dois bimestres subseqüentes. art 23 LRF

§1º - As situações em que poderá ocorrer contratação de horas extras são as seguintes:

I - Interesse Público relevante Municipal;

II - Urgência no atendimento dos serviços;

III- Na ocorrência de mudanças drásticas na condução da política monetária e cambial do País.

§2º - Os recursos liberados pelo Poder executivo, para despesas com viagens e alimentação poderão ser a título de diárias e/ou adiantamento conforme disposição nas Lei nº 730/99 e 929/2003 .

Artigo 22 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2008, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

I e II

Parágrafo Único - Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e Concurso para admissão de pessoal.

CAPITULO VI
Da Preservação do Patrimônio Publico

Artigo 23. A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Artigo 24. A manutenção das atividades, a conservação e recuperação do patrimônio público, bem como os projetos em andamento terão prioridades sobre a execução de novos projetos/obras.

Artigo 25. As desapropriações de imóveis urbanos, somente poderão ser feitas com prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Artigo 26 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, as abrangências necessárias à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do semestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária,

na forma do Artigo 52, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico e a realização de audiências públicas.

§ 3º - Os casos previstos de Renúncia de Receita, constantes em Lei Municipal, serão demonstrados nos Anexos de Metas Fiscais.

Artigo 27 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Artigo 28 – O Poder Executivo fará transferências à Entidades Sociais sem fins lucrativos, conforme o estabelecido em Termos de Convênio ou Similar a serem firmados com as respectivas Entidades.

§ 1º - Para se habilitar ao recebimento da transferência a entidade beneficiária deverá apresentar certidão de Cadastro na Secretaria Municipal de Gestão social, Certidão Negativa do INSS, FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais e da Receita Federal.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos do tesouro Municipal deverão prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pela IN 01/97, do STN, ou outra estabelecida pelo serviço do Controle Interno (art. 70, **§** Único da Constituição Federal).

§ 3º - Importará na suspensão da transferência sem prejuízos das responsabilidades legais a inadimplência da entidade ao aplicar os recursos, devidamente manifestada através de parecer do setor de Planejamento e Prestação de Contas.

Artigo 29 – O Poder executivo fomentará os eventos esportivos, turísticos e culturais promovidos com a finalidade de garantir o desenvolvimento e o progresso do Município.

Artigo 30 - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

Artigo 31 - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2007, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Artigo 32 - Serão Considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Artigo 33 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do chefe do Poder Executivo.

AM: 45 4320/64

Artigo 34 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Artigo 35 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 36- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 18 DE MAIO DE 2007.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Apresentação

O Governo Municipal de Jaciara apresenta sua Formulação Estratégica, elaborada com a participação popular, que tem por objetivo atender aos anseios da sociedade.

A Formulação Estratégica representa a identidade e propósito do Governo Municipal, na forma de seus objetivos e estratégias a serem atendidas.

Max Joel Russi
Prefeito Municipal

2-Introdução

A Formulação estratégica do Município de Jaciara contém a caracterização da instituição, sua missão o que é o caminho a ser seguido, visão do futuro aonde se quer chegar e os objetivos estratégicos que pretende alcançar no período 2006-2009, o qual consiste nos seguintes macro-objetivos.

1- Desenvolver uma política de desenvolvimento sustentável, buscando investimentos necessários que venham proporcionar a geração de emprego e renda.

2- Promover ações de cidadania que propiciem a melhoria da qualidade de vida através das ações desenvolvidas pela saúde, educação e ação social (inclusão social).

3- Melhorar o desempenho econômico do municipal buscando o equilíbrio fiscal, bem como proporcionar qualidade no atendimento ao cidadão e sociedade.

Estes objetivos servirão de diretrizes para a elaboração dos respectivos planos de ação de maneira a vencer os desafios que se apresenta.

3-Caracterização da Instituição

Negocio

"Prestar Serviços Públicos de Qualidade"

Missão

" Prestar Serviços Públicos com eficiência, visando a melhoria da Qualidade de vida"

Visão de Futuro

"Seremos a cidade de melhor qualidade de vida do Estado, com oportunidades para todos".

Valores

- **Compromisso** – Aprimorar o que está bom, corrigir o que está ruim e buscar formas para realizar as metas propostas pelo governo.
- **Qualidade** – Garantir a excelência em todos os serviços prestados
- **Transparência** – Oportunizar a comunidade meios de acompanhar a realização das metas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTÃO 2005/2008

- **Ética** – Agir com elevado senso de seriedade e respeito para com a gestão publica.
- **Responsabilidade** – Realizar os compromissos assumidos de forma responsável.
- **Solidariedade** – Fortalecer o espírito coletivo com comprometimento e colaboração.
- **Agilidade** – Otimizar o atendimento, satisfazendo as necessidades da comunidade.
- **Eficiência** - Desenvolver o máximo de ações utilizando os recursos de forma racional.

Meta Global

Saúde

Melhorar o atendimento em saúde em 30% até 2009.

Educação

Elevar níveis de escolaridade em 25% até 2009.

Fazenda, Gestão e Controle.

Buscar o equilíbrio fiscal Receita / Despesas = 0<1 até 2009.

4-Objetivos Estratégicos

Macro Objetivo 1:

Promover uma política de desenvolvimento sustentável buscando investimentos necessários que venham gerar aumento de emprego e renda.

1- Incentivar a instalação de novos empreendimentos empresariais / industriais.

2- Criar política de qualificação profissional e de geração de emprego e renda.

3- Fortalecer e apoiar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural.

4- Incentivar a criação de feiras.

5- Criar uma política de apoio à produção pecuária.

7- Implementar a política pública de turismo.

8- Elaborar e implantar projeto de turismo rural.

9- Criar vila comercial de produtos artesanais.

10- Criar políticas de recursos hídricos.

11- Criar políticas ambientais.

12- Apoiar e incentivar ações para a recuperação de áreas degradadas ou em processo de degradação, bem como desenvolver educação ambiental.

13- Promover o desenvolvimento cultural e incentivar as ações para o aproveitamento do potencial turístico existente, capacitando a população para seu usufruto.

14- Investir em infra-estrutura básica de saúde, saneamento, urbanismo, meio ambiente, educação e ação social.

Macro Objetivo 2:

Desenvolver ações de cidadania que venham propiciar a melhoria da qualidade de vida através das ações da saúde, educação e da ação social.

1-Criar um sistema de premiação como forma de incentivo a alunos e professores.

2-Ampliar os programas sociais.

3-Criar política Habitacional.

4-Criar política cultural do município.

5-Criar política de humanização na saúde.

6-Implantar projeto educação em saúde.

7-Ampliar e garantir número de vagas ao ensino fundamental.

8-Implantar o código sanitário.

9-Desenvolver ações que ofereçam condições para as praticas saudáveis de desporto, recreação e lazer da população.

10-Criar política educacional.

Macro Objetivo 3:

Melhorar o desenvolvimento econômico do município buscando equilíbrio fiscal, bem como proporcionar qualidade no atendimento do cidadão e sociedade.

1-Criar política de RH.

2-Implantar sistema de intranet.

3-Implantar sistemas de gerenciamento de arquivo e patrimônio público.

4-Capacitar e profissionalizar os servidores.

5-Realizar transparência das ações do Governo Municipal.

6-Garantir a qualidade do desempenho das políticas públicas, em articulação com as demais esferas do governo.

Metodologia

A Prefeitura Municipal de Jaciara está comprometida com a melhoria de sua gestão, com foco nos **resultados** e para o **cidadão** e que tem no seu dirigente máximo o seu maior articulador para a busca de melhoria da qualidade dos serviços e na aplicação dos seus recursos.

A implantação do PE Municipal possibilitará á prefeitura monitorar o P.P.A. através dos princípios da Gestão pela Qualidade dos Serviços Públicos alicerçado em fundamentos próprios da Gestão Pública de excelência e que se encontram na Constituição Federal Art. 37, e complementada pala Emenda Constitucional N°. 32.

A nossa Gestão trabalha dentro dos fundamentos constitucionais que sustentam uma gestão compromissada com o bem-estar da sociedade, valorizando o servidor publico municipal e, buscando um maior controle social, estimulando o cidadão e a sociedade a exercer ativamente o seu papel de guardiões de seus direitos e de seus bens comuns.

Fundamentos Constitucionais:

1-Legalidade

2-Moralidade

3-Impessoalidade

4-Publicidade

5-Eficiência

Ferramentas utilizadas para monitorar, avaliar e implementar o PPA.

-Dentro do processo de implantação do PE, estaremos utilizando o gerenciamento de rotinas com padronização dos processos.

1- Indicadores de Desempenho.

Os indicadores são essenciais ao planejamento e controle dos processos, pois possibilitam o estabelecimento de metas quantificadas e o seu desdobramento. Os resultados apresentados através dos indicadores irão possibilitar a analise critica do desempenho das ações, para as tomadas de decisões futuras e para o replanejamento. Para o acompanhamento, do desenvolvimento, monitoramento, avaliação dos projetos e das ações utilizaremos as ferramentas da gestão de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTÃO 2005/2008

1-Plano de ação (folha de verificação).

2-Diagrama de Ishikawa (espinha de peixe).

3-Ciclo PDCA.

4-Programação Financeira e Cronograma de Desembolso em Atendimento a LRF.

5-Relatório das Atividades.

Plano de Metas

E Prioridades

2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2006

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
01	CAMARA MUNICIPAL			1.308.000,00
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
01	LEGISLATIVO			
031	AÇÃO LEGISLATIVA			
0001	AÇAO LEGISLATIVA			
1001	Modernizaçao dos equipamentos do legislativo	-	Dotar o legislativo de condiçoes para um melhor atendimento interno e do controle externo com a aquisiçao de equipamentos de informática e outros móveis e utensílios	30.000,00
2001	LEGISLATIVO	-	Custear as açoes legislativas de acompanhamento da execuçao orçamentária, financeira e patrimonial, bem como, controle dos desempenho de suas receitas e despesas objetivando que o legislativo cumpra suas atribuiçoes constitucionais e represente publicamente a sociedade e para cumprir o disposto no artigo 31 da Constituiçao Federal	1.163.000,00
2061	Manutençao e encargos com publicidade	-	Visa divulgar as materias e os trabalhos produzidos pelo legislativo	60.000,00
0058	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
2074	Manut. Enc. C/ a capacitaçao de recursos humanos	-	Custear as despesas com treinamento e capacitaçao dos funcionários e agentes politicos do legislativo, com a particpação em eventos que trarao conhecimentos a serem aplicados no municipio.	5.000,00
843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
0006	Manutenção e Enc. Com Amortização da Divida do Legislativo		Custear despesas com parcelamento de Divida Fundada com INSS	50.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			1.221.700,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO			913.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRATIVO			
2171	Manutenção do Paço Municipal		Visa custear as despesas com a Manutenção e adequação do Paço Municipal	70.000,00
2006	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	-	Visa custear as despesas de custeios e transferencias necessárias as atividades do gabinete	843.700,00
02.02	ASSESSORIA JURÍDICA			161.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRATIVO			
2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias passagens e despesas com locomoção, consultorias, outros serviços de terceiros e outras necessárias ao cumprimento da atividade	161.000,00
02.03	PROCURADORIA MUNICIPAL			84.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRATIVO			
2005	Manutenção e Encargos com a Procuradoria Municipal	-	Visa custear despesas com a Manutenção do Setor	84.000,00
02.04	CONTROLADORIA INTERNA			65.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRATIVO			
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	-	Visa custear despesas com a Manutenção do Setor	65.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE			459.398,00
03.01	Gabinete do Secretário de Gestão e Controle			214.000,00
04	ADMINISTRAÇAO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRATIVO			
2013	Manut. E Encargos c/ o Gabinete do Sec de Gestão e Controle	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias	139.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META		OBJETIVO	R$
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa adequar e equipar oos setores da Prefeitura para melhor desempenho das funções	15.000,00
2051	Manut. Encargos com a publicidade	-	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivas aos trabalhos desenvolvidos pela administração, objetivando a conscientização popular sobre investimento publico	60.000,00
03.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			145.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINSTRATIVO			
2014	Manut. E Encargos c/ a Gerência de Rec. Humanos	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, contratação por tempo determinado, passagens e despesas com locomoção serviços de consultorias, outros serviços de terceiros pessoa fisica e juridica	65.000,00
2062	Manutenção e Enc. c/ Diretoria de Administração e Controle	-	Visa custear despesas para amanutenção do Departamento de Administração e Controle	70.000,00
128	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECUSOS HUMANOS			
0058	DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO			
2050	Manut. Enc. C/ a capacitaçao de recursos humanos	-	Custear as despesas com treinamento e capacitaçao dos funcionários e agentes politicos do legislativo, com a particpação em eventos que trarao conhecimentos a serem aplicados Municipio	10.000,00
03.03	SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO			100.396,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRAÇÃO			
2075	Manutenção e Encargos com a Sec Adjunta de Planejamento	-	Visa custear despesas com a manutenção do Departamento	100.396,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.198.562,87
04.01	Gabinete do Secretaria de Finanças			145.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
2120	Manutenção e Encargos com o Gabinete da Secertaria de Finanças		Visa custear despesas com a manutenção do gabinete	65.000,00
2038	Manut. E Enc. C/ a Depto de Fazenda, Controle e Gestão	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de consultorias, passagens e despesas de locomoção, diárias, contratação por tempo determinado outros serviços de terceiros pessoa fisicas e juridicas e outras desp. Necess. Ao cumprim. Da ação	80.000,00
04.02	DIRETORIA DE FINANÇAS			370.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
2174	Manut. Encarc. c/a Diretoria de Finanças	-	Visa custear as desp c/ pessoal e enc., gestões, material de consumo, serv. Terceiros pessoas fisica	45.000,00
2017	Manut. E Enc. Com os serviços de tesouraria	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv de terceiros	75.000,00
2067	Manut. e Encargos c/ serviços de contabilidade	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, outros serviços inerentes ao setor	250.000,00
04.03	DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
2016	Manut. E Encargos c/ a Diretoria de compras e Almoxarifado	-	Visa custear as despesas com o funcionameno da Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00
04.04	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
2055	Manut. Encarc. c/a Diretoria de Fiscalização Arrecadação de Tributos	-	Visa custear as desp c/ pessoal e enc., gestões, material de consumo, serv. Terceiros pessoas fisica juridicas, desp c/ passagens e locomoção, Contrat. Por tempo determinado, consultoria e diaria	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
04.05	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO			205.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
2175	Manut. Encarc. c/a Diretoria de Tributação	-	Visa custear as desp c/ pessoal e enc., gestões, material de consumo, serv. Terceiros pessoas fisica de terceiros pessoa fisicas e juridica, diárias, passagens e locomoção, consultorias e etc.	150.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
1052	Modernização sistema de processamento de dados	-	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de finanças para prestar um melhor serviço a população	55.000,00
04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.265.582,37
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
0004	Encargos c/ pagamento de sentenças Judiciais	-	Visa custear as despesas c/ pagamento de precatórios judiciais	70.000,00
0002	Manut. Enc. Amortização refinanc. Div. Fundada	-	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado do refinanciamento da divida fundada, contrato de parcelamento c/ Bco do Brasil	390.000,00
0009	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	-	Amortizar divida contraida junto ao Estado de Mato Grosso quando da Municipalização dos serviços de água e esgoto no Município, conf. Lei autorizatia n.º 873/02 de 28/02/02	60.000,00
0010	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	-	Amortizar divida contraidas c/ a REDE CEMAT em razão de atraso no pagamento do fornecimento de energia eletrica nos logradouros publicos e em proprios municipais	218.000,00
0012	Amortização da divida c/ a SANEMAT	-	Amortizar divida contraida junto a SANEMAT quando da Municipalização dos serviços de água e esgoto no Município, conf. Lei autorizatia n.º 873/02 de 28/02/02	20.000,00
0003	Manut. E Enc. C/amortização da Divida Fundada - INSS	-	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da divida fundada, conforme contrato de parcelamento autorizado pela MP 1891-8	50.000,00
0008	Amortização da Divida com o PREV-JACI	-	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da divida fundada com a Previdencia Municipal	30.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
0054	GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL			
0005	Contribuição ao PASEP-Prog.For.Pat.Ser.Público	-	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor publico	381.418,37
0007	Encargos c/ Inativos e pensionistas	-	Custear as despesas c/ pagamento de pensão especial mantida pela Administração direta estabelecida por imposição legal anterior a criação do PREV-JACI	46.164,00
05	SECRETARIA MUNI. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			5.199.355,63
05.01	GABINTE DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			65.000,00
12	EDUCAÇÃO			4.908.405,63
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2046	Manut. E enc. C/ o Gab. Da Sec. Educação	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, e outros	65.000,00
05.02	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO			45.000,00
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2131	Manut. E enc. C/ a Secretaria Adjunta de Educação	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo,	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa custear despesas com aquisição de móveis e equipamentos para melhorar o ambiente trabalho	10.000,00
05.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.920.100,00
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
1039	Aquisição de móveis e utensílios p/ a educação	-	Adquirir móveis e equipamentos necessários a adequação da Secretaria Municipal de educação na busca da melhoria do ensino no município	11.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META		OBJETIVO	R$
1057	Modernização sistema de processamento de dados	-	Adquirir equipamentos de informática visando melhorar o atendimento e a eficiencia na rede de ensino Municipal	22.000,00
2044	Manut. De Projetos Pedagógicos	-	Visa custear as despesas com implementos de projetos pedagógicos da gestão política de educação do município	11.000,00
2045	Manut. E encargos c/ promoção de eventos	-	Visa custear as despesas com os eventos ligados a educação no município	17.600,00
2066	Manut. E enc. Projeto Aplauso	C-E	Custear as despesas com a educação infantil administrativa- financeira, com recursos municipais	61.500,00
1067	Aquisição de equipamento para o Projeto Aplauso	-	Adquirir móveis e equipamentos necessários p/ bom funcionameno Projeto Aplauso Municipal	20.000,00
2070	Manut. Encargos com a publicidade	-	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivas aos trabalhos desenvolvidos pela educação, objetivando a conscientização popular sobre a Educação	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Municipais	-	Custear as despesas com pequenos reparos nas Escolas Municipais.	60.000,00
2021	Manut. Encargos Departamento de Educação	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo com determinado e outros necessários ao bom funcionamento da Rede Municipal de ensino	700.000,00
1043	Aquisição de equipamentos didáticos	-	Visa Adquirir equipamentos (antenas digitais, video, dvd, retro projetor, data show) para suporte dos profissionais para uma melhor qualidade nas aulas ministradas.	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	C-F	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestao administrativa- financeira, com recursos transferidos do FNDE-MEC	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	C-F	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestao	4.700,00
2059	Transporte escolar	C-E	Visa atender os alunos municipais por meiro do transporte Escolar	400.000,00
1032	Construção de quadras esportivas cobertas nas Unidades Escolares	C-E	construir quadras esportivas cobertas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando melhor atendimento ao educando nas atividades fisicas e escolares	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	-	Construir Pista de Atletismo proporcionando aos aluno a rede municipal de ensino a se educaram na pratica do esporte	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-Net	-	Visa integrar a Rede Municipal de Ensino com um sistema de Informatca capaz de informa a situação dos educandos em tempo real	40.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	C-F	visa custear despesas com alimentação para Ensino Fundamental e Infantil	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unidades Escolares	-	Visa oferecer produtos de hortalicas com custo zero e melhor qualidade na alimentação.	5.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2042	Manut. E encarg.c/treinam. E capacit.educ.especial	-	Qualificar os profissionais envolvidos com educação especial, visando assim um atendimento proporcional as necessidades do educando	4.500,00
2043	Manut. Enc. C/ excepcionais	-	Visa custear as despesas c/ atendimento aos portadores de deficiências no município	11.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0058	DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO			
2039	Manut. E Enc. C/ a Formação de recursos humanos	-	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os profissionais da educação municipal, e servidores da Educ. buscando a melhoria da prestação dos serviços públicos	10.000,00
12	EDUCAÇÃO			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2176	Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos	-	Visa oportunizar as pessoas que na infancia e juventude não tiveram oportunidade de frequentar escolas a se integrarem no facinante munda da leitura	30.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2125	Manut. E Encargos com Transporte Escolar do Ensino Profissionalizante	-	Visa transportar alunos de cursos profissionalizantes não existentes no Municipio para os Municipios circun vizinhos onde ofereça oportunidades de estudos	10.000,00
364	ENSINO SUPERIOR			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
1036	Aquisição De acervo bibliográfico	-	Objetiva aumentar e melhorar o acesso a pesquisas universitárias e estudantis no municipio	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	-	Visa custear as despesas para a Manutenção da UNEMAT no Municipio, proporcionando maior oportunidade aos jovens q/ conclue o 2º grau e precisa dar continuidade aos estudos	36.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
1034	informatização da biblioteca	-	Implantar a informatização da biblioteca Pub. Mun. p/ melhor acesso bibliografico das informações.	5.500,00
2132	Implantação de Curso Pre Vestibular no Municipio	-	Visa oferecer cursinhos preparatorios oportunizando os jovens ao ingresso nas faculdades	5.000,00
05.04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			833.000,00
12	EDUCAÇÃO			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2031	Transferencia de Recursos a Creche - PDDE	-	Visa custear as despesas com aquisição de material e pequenos reparos nas creches	30.000,00
1020	Aquisição móveis e utens. P/ ensino infantil	-	Aquisição de móveis, equipamentos que possam melhorar o atendimento ampliando assim, a assistência ao ensino infantil	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ ensino infantil	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra pôr tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	270.000,00
2064	Manutenção e Encargos com creches	-	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar r consequentemente aumentar a renda familiar	200.000,00
1021	Aquisição de parques infantis	-	Visa equipar as escolas com parques infantis, podendo assim fornecer outras opções de atividades fisicas as crianças assistidas	11.000,00
1024	Implantação de brinquedotecas	-	Aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, visando promover atividades que desenvolva o raciocínio lógico, dos educandos nas escolas creches da rede municipal	11.000,00
2007	Manut. E enc. c/ o Lar Recanto Feliz	-	Custear despesas com manutenção e reparo do Abrigo , proporcionando maior conforto e comdidade às crianças especiaes que ali vive	100.000,00
1116	Construção e ampliação de Creches	C-F	Construir e ampliar creches, proporcionando aumento de vagas para atendimento das crianças	200.000,00
05.05	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇAO BASICA			1.937.743,00
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2026	Manut. E encargos c/ o FUNDEB 60%	-	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	662.645,80
2027	Manut. E encargos c/ o FUNDEB 40%	-	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	535.097,20
1047	Construção e ampliação de Unidades Escolares com FUNDEB 40%	-	Construção e ampliação de Unidades Escolares, visando aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental e garantindo acesso aos portadores de deficiência e equip. segurança	50.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2177	Manutenção e encargos c/ ensino infantil 60%	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra pôr tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	-	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar r consequentemente aumentar a renda familiar	200.000,00
2179	Manutenção e encargos c/ ensino infantil 40%	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra pôr tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com creches 40%	-	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições	10.000,00
2181	Manut. E enc. c/ o Lar Recanto Feliz 40%	-	Custear despesas com manutenção e reparo do Abrigo , proporcionando maior conforto e comdidade às crianças especiaes que ali vive	70.000,00
1115	Construção e ampliação de Creches 40%	-	Construir e ampliar creches, proporcionando aumento de vagas para atendimento das crianças	50.000,00
05.06	FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			107.562,63
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
2036	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	Visa custear as despesas com material de consumo, transporte, serviços de terceiros de pessoas fisicas, contratos por tempo determinado e outros necesarios ao cumprimento da ação	105.636,10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
2037	Manut. E encarg. Transp. Escolar Fund. Mun. Salário Educação	-	Visa custear despesas com transporte escolar, de no minimo 10% do total das tranferencias do estado referente ao salário educação em cumprimento a dispositivo legal	1.726,53
05.07	DIRETORIA DE CULTURA			296.950,00
13	CULTURA			
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
0472	CULTURA VIVA			
2124	Manutenção e encargos c/ a CULTURA	-	Visa custear despesas c/o desenvolvimento artistico no Municipio	30.000,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	-	Incentivar e divulgar os trabalhos dos produtores artesanais do municipio e região	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	-	Visa custear as despesas com eventos culturais realizados e em praça publica visando manter viva as chamas da cultura pupular	150.000,00
1030	Implem. E estrut. Da fanfarra e banda municipal	-	Implantar, aumentar e melhorar a banda e fanfarra municipal objetivando um maior participação de alunos da rede pública, promovendo assim a difusão e estudo da música	10.000,00
1028	Aquis. Móveis e utens.p/centro evento cultura e lazer	-	Equipar o espaço reservado para divulgação dos trabalhos dos artistas da região, com moveis e materiais necessários para maior fomento das atividades artisticas desenvolvidos	5.000,00
1076	Aqusição de equipamento p/ anfiteatro municipal	-	Equipar o anfiteatro Municipal com equipamentos de possar dar maior estrutura no desenvolcimento das atividades a ele destinadas	5.500,00
1004	Ampliação do anfiteatro	C-F	Ampleianr e manter o espaço fisico do anfiteatro em boas condições de atendimento ao publico	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	-	Omenager o Ilustre Cidadão que deu seu nome à Praça	5.000,00
05.08	DIRETORIA DE ESPORTE			991.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
0720	VIVENDO COM QUALIDADE			
2022	Apoio ao Desporto no Município	-	Apoio ao desporto amador ou profissional no município, uma vez que essas categorias promovem a divulgação do município a nível estadual e nacional contribuindo p/ desenvolvimento do municipio	10.000,00
1101	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa adequar e euipar os setor de esporte para melhor atender ao desportista.	10.000,00
2069	Manut. Enc. C/ esporte na terceira idade	-	Custear as despesas com esporte e lazer na terceira idade, visando uma vida mais saudavel	10.000,00
1117	Ampliação no Estádio Municipal	-	Visa Melhorar as Instalações do Estadio Municipal proporcionando melhores condições para a pratica do esporte	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com o Estadio Municipal	-	Visa custear as despesas de manutenção do Estadio Municipal buscando o incentivos a pratica do espoerte	30.000,00
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO			
0720	VIVENDO COM QUALIDADE			
1017	Construção de pistas desportivas	-	Construir pistas de skate, patinação e caminhada para promover o desenvolvimento da pratica esportiva dessas modalidades possibilitando locais apropriadas para a comunidade	50.000,00
2090	Desenvolvimentos do Esportes Radicais	C-E	Visa custear despesas com Esportes Radicais realizadas periodicamente no Município.	33.000,00
2041	Manutenção encargos c/ Depto de Desporto	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas fisicas e juridicas contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	C-E	Construir campo de futebol nos bairros, proprocionando mais esportes a população	25.000,00
1111	Construção de Ginásio de esportes	C-F	Construir Ginasio de Esportes no Bairro Santo Antonio, ampliando a area de lazer pra comunidade daquela regiao	400.000,00
197	DESENVOLVIMENTO DO LAZER			
0720	VIVENDO COM QUALIDADE			
1018	Construções de Centros de Lazer	C-F	Construir centros de lazer nas praças do Mun. p/ oportunizar locais praticas esportes Lazer	120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRA-ESTRUTURA			9.959.260,00
06.01	Gabinete da Secretaria de Infra-estrutura			115.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRAÇÃO			
2020	Manut. E Enc. C/ Gab. Sec. De Infra-estrutura	-	Visa custear as desp c/ pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv terceiros pessoas fisicas e juridicas, desp c passagens e locom, contrat por tempo determinado, consultorias diárias	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	-	Visa custear as despesas com implantação do sistema de controle de frota e outros	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
06.02	DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			1.478.263,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO			
0610	GESTÃO DE RECURSO HIDRICO			
1045	Construção e substituição de Rede de Abastecimento de água	C-F	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, visando atingir maior número de habitantes/consumidores	150.000,00
1048	Ampliação melhoramento sistema de abast. Água	C-F	Visa custear as despesas com ampliação da rede de abastecimento de água no municipio e aquisição de equipamentos para que se possa obter mais qualidade no Produto Oferecido.	100.000,00
2054	Manut. E Encargos com o DAE/JAC	-	Visa custear as despesas de manutenção das atividades do DAE/JAC e implementação de ação de florestação melhorando assim a qualidade da água fornecida a população	1.116.263,00
1153	Aquisição de equipamentos p/ Laboratório de análise de água	-	Adequar o laboratorio com equipamentos necessarios aos procedimentos de analises da agua	12.000,00
1174	Ampliação da Estação de Tratamento de Água	-	Melhorar a a Estação de Tratamento de agua para melhor atender a população	10.000,00
1173	Ampliação do Espaço fisico do DAE	-	M elhorar o ambiente laboração para que se possa prestar um melhor atendimento a sociedade	20.000,00
1156	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	-	Equipar as unidades consumidoras com hidrometros buscando um amior controle no desperdicio	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	-	Custear as despesas com manutenção dos poços artesianos visando diminuindo os riscos de interrupção no formecimento de agua à população	32.000,00
1102	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Adiquirir equipamentos para melhorar o atendimento a população	5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0610	GESTÃO DE RECURSO HIDRICO			
2072	Captação de água por declive	-	Custear as despesas com estudos e projetos de viabilização da captação de água	10.000,00
06.03	DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PUBLICOS			4.599.000,00
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
0501	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO			
2047	Manut. E Enc. C/ o Depto de Urbanismo e Predios Publicos	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diarias, desp. c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas fisicas e juridicas, contratos po tempo deter minado, contrato de terceirização, ocação de mão de obra e outras necessário para atingir metas	1.000.000,00
1138	Construição de Praças	C-F	Construir Areas de lazer para apopulação	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	-	Visa custear as despesas com ampliação e reforma do paço municipal e reforma na construção existente	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica		Visa recuperar praças do Municipio, proporcionando mais lazer a comunidade e beleza ao municipio	20.000,00
2056	Manut. Enc. Com a Iluminação Pública	- -	Custear as despesas com a iluminação de ruas, avenidas, praças e parques do municipio visando a maior segurança da população	534.000,00
2077	Manut.e Enc. C/ serviços de conservaçao e limpesa pública	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, desp. c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, , locação mao de obra, contr. Terceirizados e outro	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em proprios municipais	C-E	Visa implantação de iluminação central nas avenidas, ruas praças do Municipio proprcionando maior comodidade a população	30.000,00
1065	Construção e melhoramento de Passeios Públicos	C-F	Construir calçadas em ruas e avenidas proporcionando maior segurança e comodidade aos pedestre	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e Avenidas Pavimentadas	-	Visa custear as despesas com a operação tapa buraco ou recapeamento de ruas e avenidas viabilizando o trafego urbano	45.000,00
1090	Ampliação , reestruturação e modernização da BR 364	C-F	Visa ampliação e reestuturar a BR 364, perimetro urbano, proporcionando maior segurança e enbelezamento da entrada do municipio.	2.000.000,00
1103	Melhoria do Ambiente Laboral		Adequar com aquisição de equipamentos para um melhor atendimento	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informática	-	Informatização o ambiente de trabalho para um melhor atendimento	5.000,00
1168	Implantação de Placas de Identificação nas Ruas, Casas e Avenidas		Melhorar a qualidade de endereços com a identificação correta dos logradouros e edificações	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas praças -fixo	-	Dotar as praças publicas de Parques para maior atendimento a população infantil	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Móvel		Adiquerir parques infantis para ser instalados provisoriamente em varios pontos da cidade	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
06.04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			7.615.000,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0501	GESTÃO DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
1009	Pavimentação, Construção Guias e sargetas e Drenagens	C-F	Pavimentação asfáltica, construção de guias, sarjetas e Drenagens nas ruas e Avenidas nas Regioes Norte e Sul da Sede do Municipio	6.000.000,00
2048	Manut. E Enc. C/ Departamento de Obras e Serviços Publicos	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diarias, despesa c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mao de obra e outras necessario p/atingir meta	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento área degradada Urbana	C-F	Recuperar a Area urbana para que possa ser totalmente aproveitavel	30.000,00
1130	Aquisição de Veículo para Obras	-	Equipar o Departamento de Obras para que possa atender com maior agilidade suas tarefas	80.000,00
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	CE	Visa adquirir maquinario pesado para bom andamento dos trabalhos da Obra	300.000,00
1119	Melhoria de Ambiente Laboral	-	Visa custear despesas com aquisição de móveis e equipamentos para melhorar o ambiente trabalho	5.000,00
1080	Equipamentos, móveis e utensílios p/ Dpto Obras	-	Adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios visando modernizar e agilizar os serviços prestados pelo Setor	20.000,00
26	TRANSPORTE			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
0501	GESTÃO DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2062	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	-	Manter as estradas vicinais do municipio em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	20.000,00
06.05	DEPARTAMENTO MUN DE TRANSITO E TRANSP RODOVIARIO			112.000,00
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
0015	TRANSITO COM SEGURANÇA			
2088	Manutenção e Encargos com Depto. De Transito	-	Organização do Transito nas vias urbanas Mun., buscando maior segurança p/ população	50.000,00
2089	Sinalização	-	Adquirir placas de sinalização para maior segurança da população	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto de Transito	-	Visa aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento do DEMTRAN	10.000,00
1089	Instalação de sinalizaçao de transito	-	Tornar as vias publicas sinalizadas, facilitando do trafego urbano	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			321.900,00
07.01	Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			172.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRAÇÃO			
2155	Manut. E Enc. C/ Gab. Da Secretaria de Governo	-	Visa custear as desp c/ pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv terceiros pessoas	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	-	Visa divulgar as materias e os trabalhos produzidos pelo executivo.	71.500,00
07.02	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS			150.000,00
2133	Manut. E Enc. C/ Depart. Comunicação e Eventos da Sec. de Governo	-	Visa custear as desp c/ pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serv terceiros pessoas fisicas e juridicas, desp c passagens e locom, contrat por tempo determinado, consultorias diárias	150.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE			8.590.411,00
08.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE			125.000,00
10	SAÚDE			7.464.411,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL			
2025	Manutenção e encargos c/ Gab. da Secretaria Saúde	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, desp. com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	100.000,00
2096	Fortalecimento ao Controle Social	-	Visa custear despesas para fortalecer o Controle Social da Saúde com diárias, passagens, locomoção, despesas com transporte, material de Consumo e outros necessários para cumprimento da ação.	15.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
128	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECUSOS HUMANOS			
0058	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
2040	Manut. Enc. C/ formação recursos humanos	-	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da saúde e Conselheiros Municipais, visando a melhoria dos serviços públicos e Controle Social do municipio, com diárias e passagens.	10.000,00
08.02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.346.411,00
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA			
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL			
2023	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. DE SAÚDE	-	Visa custear as despesas com material de consumo, diárias, despesas de transporte, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, e outros necessáriosao cumprimento da ação	1.540.200,00
1002	Aquisição de equipamentos e móveis	-	Visa adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, bem como informatizar PSF'S	40.000,00
2092	Manut. Enc. Com Laboratório Clinico	R-F	Realizar serviços de exames e analise clinicas de todas os niveis de patologias	110.000,00
2093	Manut. Enc. Com o Banco de Sangue	R-F	Garantir a realização de testes, armazenagem, coleta bem como exportação de sangue no municipio e na região, fortalecendo as ações de saúde.	53.000,00
1122	Aquisição de Equipamentos para o Banco de Sangue	-	Adquirir equipamentos , visando melhorar a produção e qualidade das ações do Banco de Sangue	9.000,00
2094	Manut. E Enc. Com Programa de Agentes Comunitarios de Saúde PACS -	R-F	Visa garantir o atendimento domiciliar às familias fazendo e coletando informações necessárias ao atendimento ew prevençao de doenças.	220.000,00
2099	Manut. Encargos do Centro de atendimento Psicossocial - CAPS	R-F	Assegurar tratamento preventivo através de orientação familiar e fazer acompanhamento no tratametno de dependentes quimicos	100.000,00
2111	Manut. Encargos c/ a Saude Bucal	R-F	Fortalecer as orientações sobre alimentção, higiene bucal e aplicação de procedimentos básicos odontologicos	77.000,00
1121	Aquirir equipamentos de Informatica para Saúde Bucal		Visa adquirir equipamentos de informatica para facilitar o atendimento no Saúde Bucal	4.211,00
2078	Implementação da Horta de plantas medicinais	-	Proporcionar a população de baixa renda acesso a um tratamento alternativo + saudavel atraves de prod. + barato e mais saudavel	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa adequar e melhorar o espaço fisico da saúde para melhor atender a população	10.000,00
1058	Modernização sistema de processamento de dados com integração da Saúde	-	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de saúde de forma integrada para prestar um melhor serviço a população	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	C-F	Construir Kits Sanitário para garantia e consolidação do programa saude da familia Nos bairros urbanos e area rural do Municipio de Jaciara	110.000,00
1006	Ampliação de Unidades de saúde	-	Ampliar as Unidade de Saúde da Familia, dndo maior comodidade e melhor atendimento e assistencia medica a comunidade dos Bairros. Psf 01 a 07	30.000,00
2097	Reforma de Unidades de saúde	-	Reformar as Unidade de Saúde da Familia, dndo maior comodidade e melhor atendimento e assistencia medica a comunidade dos Bairros.	30.000,00
302	ATEND. AMBULATRORIAL E HOSPITALAR			
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL			
2091	Manut. Enc. Programa Saúde da Familia - PSF	R-F	Garantir operacionalidade da capacidade instalada dos serviços de saúde a resolutividade dos atendimentos, a gratuidade ao usuário, de acordo com as necessidades da população.	1.200.000,00
2101	Manut. Enc. Na aquisição de medicamentos	-	Garantir um conjunto de atividades destinadas a permitir o acesso aos remidos sejam aqueles fornecidos nas Unidade e Centros de saúde , Programa Estrategico	400.000,00
2098	Manut. Encargos c/ Posto de Saúde Central	-	Proporcionar atendimento a comunidade nas diversas especialidades de atendimento a saúde e garantir controle de vacinação	300.000,00
1140	Construção de Centro Emergencial Odontologico	C-F	Construir Centro Odontologico para melhor atendimento a população em estado vulneravel, CEO	18.000,00
1141	Criação da Farmacia Popular	C-F	Criar condições a população para atendimento a preço acessivel de medicamentos	75.000,00
08.03	SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			200.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL			
2096	Manut. Encargos Vigilância Epidemiologicas	R-F	Assegurar estudos das ocorrencias e a distribuição das doenças e das causas de morte, para orientar o trabalho de prevenção e controle por parte dos órgãos da saúde publ., garantir eliminar diminuir ou prevenir riscos a saude, intervir nos prob. De riscos sanitarios , no meio amb. Prod. E cir	200.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
08.04	SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA			65.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-		
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL	-		
2102	Manutenção e encargos c/ a Vigilância Sanitária	R-F	Garantir ações capazes de eliminar, diminuir ou preverir riscos a saude, de intervir nos problemas sanitários no meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prest. De serv. De saude	40.000,00
1120	Aquisição de veiculo para Vigilância Sanitária	-	Visa adquirir veiculo para melhor desenvolvimento da Vigilância Sanitária No Municipio.	25.000,00
08.05	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA			2.690.000,00
10	SAÚDE			
302	ATEND. AMBULATRORIAL E HOSPITALAR			
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL			
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	R-F-M	Garantir ações e serviços de saúde de atendimento de primeiros socorros e emergencial a população	2.500.000,00
2080	Manutenção e encargos com o Consorcio Intermunicipal de Saúde	-	Transferiri recursos mensalmente ao Consorcio Intermunicipal de Saúde, visando um melhor atendimento aos municipes fora do municipio.	110.000,00
1176	Aquisição de equipamentos hospitalares	-	Adquiri equipamentos hospitalres para o hospital municipa	50.000,00
1143	Ampliar Centro de Pediatria no Hospital	-	Dar maior condições de atendimento no setor Pediatrico hospitalar e fortalecer ações de humanização	30.000,00
08.06	UNIDADE DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL			68.000,00
10	SAÚDE			
302	ATEND. AMBULATRORIAL E HOSPITALAR			
0710	JACIARA - MUNICIPIO SAUDAVEL			
2097	Manut. Encargos c/ a unidade de Fisioterapia	R-F	Garantir o atendiemento individual ou em grupos à comunidade de serviços de reabilitação aos parceiros das equipes da saude da familia	57.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisioterapia	-	Visa adquirir equipamentos e informatizar a Fisioterapia para melhorar o atendimento e suas ações	11.000,00
08.07	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE			1.056.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
2028	Manut. E Enc. Com Serviços de Meio Ambiente	-	Visa custear as despesas com o Departamento Ambiental	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	-	Custear as despesas com mapeamento das nascentes e recuperação da mata ciliar das mesma e dos rios do nossos municipio	30.000,00
1081	Construçao de aterro sanitário	C-F	Visa construir aterro sanitário para destinaçao final de lixo urbano e hospitalar	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitario	C-F	Visa Construir uma malha de Esgoto sanitario na area Urbana dando destino correto aos degetos para que possa ser reintegrados à natureza se danificar o meio ambiente	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	CF	Possibilitar o tratamento do esgoto sanitario urbano para que os dejetos sejam reitegrados ao meio ambiente sem os reiscos de contaminação	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	C-F	Visa recuperar o solo evintando a progressão da destruição provocada pela natureza	25.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			1.007.683,00
09.01	GABIN ETE DA SECR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			65.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINSITRATIVO			
2136	Manut e Enc com o Gab da Sec de Desenvolvimento Economico		Custear as despesas necessarios ao funionamento do Gabinete da Secretaria	65.000,00
09.02	SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO			75.500,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0705	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
2029	Manut. E Encargos c/ a Secretaria Adjunta de Turismo	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, contratos	70.000,00
126	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECUSOS HUMANOS			
0058	DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO			
2049	Manut. Enc. C/ formação recursos humanos	-	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da Secretaria de Turismo no Trayd Turismo, visando a melhoria nos serviços prestados aos Turistas	5.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
09.03	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			647.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0705	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
2030	Manut. E encargos c/ FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-	Visa custear despesas com manutenção, material de consumo, diárias, passagens e locomoção, serviços de terceiros com pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, consultoria e outros necessários ao cumprimento da ação	91.000,00
1144	Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo	-	V isa adiquirir equipamentos para instalação do Centro de Atendimento para melhor informação ao turista	20.000,00
1158	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	C-F	Visa tornar o Bosque Municipal em um lugar de visitação publica e lazer	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	-	Visa a Melhoria e Planejamento de Ações ambientais sustentaveis	10.000,00
2100	Manut. E encargos c/ promoção de eventos turisticos	-	Visa custear as despesas com material de divulgaçãol aos eventos ligados ao Turismo e apoio ao desenvolvimento do turismo no municipio.	60.000,00
2052	Manut. Encargos com a publicidade	-	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivas aos trabalhos desenvolvidos no turismo, objetivando a conscientização dos eventos realizados	66.000,00
09.03	SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA			220.183,00
23	COMERCIO E SERVIÇO			
605	ABASTECIMENTO			
0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
2145	Manutenção e Enc. com a Secr Adjunta de Agricultura	-	Custear as despesas com o Gabinete do Secretario de Agricultura., material de consumo visando uma politica de aumento da oferta de produtos no comércio municipal	80.000,00
2033	Manut. E Encargos c/ incentivo ao Desenv. Rural	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	-	Construir viveiros com plantas nativas e plantas exóticas para reflorestamento do Municipio	10.000,00
2121	Promoção de eventos rurais	-	Custear as despesas com seminários e palestra sobre o desenvolvimento rural	5.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
1066	Fortalecer e incentivar a hortifrutigranjeiro	-	Visa custear as despesas para a produção agricola familiar, proporcionado mais saude e mais emprego, e maior oferta dos produtos agricola.	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	-	Ampliar e adequar as instalações do mercado regional, para um Centro de Multiplu uso	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agricolas	-	Visa custear despesas c/ elaboração de eventos destinado a capacitação do agricultor	20.000,00
2127	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	-	Incentivar a agricultura, proprocionando aos agricultores maior rentabilidade e condições de vida	10.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA			
0615	DESNVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
1063	Eletrificação Rural	C-F	Custear as despesas com extensão de rede elétrica aos pequenos e médios produtores rurais visando aumento da produção, melhor qualidade de vida e a fixação do homem no campo	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL			2.141.738,00
10.01	GAB DA SECR MUNICIPLA DE GESTÃO SOCIAL			60.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRAÇÃO			
2127	Manut e Enc com o Gab da Secretaria de Gestão Social		Visa custear as despesas atender as necessidades do gabinte da Secretaria	60.000,00
10.02	UNIDADE DO SINE			35.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	APOIO ADMINISTRAÇÃO			
2126	Mant e Enc com a Unidade do SINE		Visa custear as despesas atender as necessidades da unidade	35.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
10.03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.104.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
2008	Transf.Finan.Ent.Assist.de Amparo ao idoso	-	Visa garantir a transferencia de recursos so Poder Publico Municipal a intituiçao social sem fins lucrativo, denominada "Abrigo Sombra da Acacia"	12.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
1070	Aquisiçao de máq. e equip. p/Geraçao de Emprego e Renda	-	Adquirir equipamentos que permitam capacitação profissional da comunidade de baixa renda	10.000,00
2015	Manut. E Encargos c/ Fundo Mun. Assist. Social	-	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas correntes necessárias	300.000,00
1013	Aquisição de Equipamentos de Informatica	-	Adquirir equipamentos de informatica visando equipar a secretaria para melhor desempenho das atividade e melhorando o atendimento a população.	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	-	Viabilizar emprego e geração de renda com emprestimo de ate 3.000,00 como credito para empreeendedor para iniciar seu proprio negocio , diminuindo assim o indice de desemprego.	45.000,00
2019	Manut. E Encargos com o Projeto Conviver	-	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa fisica e juridica, e outras necessários ao atend. Ao idoso	30.000,00
2108	Atendimento Emergencial	-	Visa custear as despesas com atendimento as pessoas carentes, tais como, cestas básicas, auxílio funeral, passagens e outros	20.000,00
2115	Manutenção e enc. Com o Programa ASEF - Assistencia Especial a Familia	R - F	Visa custear despensas com material de consumo para atendimento as familias carentes.	49.000,00
2154	Manut. E enc. c/ o Lar Recanto Feliz	C-F-M	Custear despesas com manutenção e reparo do Abrigo , proporcionando maior conforto e comdidade às crianças especiaes que ali vive com recurso federal	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	R - F	Visa custear despesas com atendimento a familia em estado de vulnerabilidade.	40.000,00
2162	Manutenção com Programa para Pessoas Portadoras de Deficiencias	R - F	Visa custear despesas com transferencia de recursos para Pestalozzi	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos Programa Sentinela	R - F	Visa custear despesas com atendimento jovens e adolescentes em estado vulneravel	39.000,00
2157	Manutenção da Casa do Artesão	-	Visa custear despesas com a manutenção da Casa do Artesão	5.000,00
2134	Manutenção do Centro Integrado ao cidadão	-	Visa custear as despesas com a manutenção do Centro Integrado ao Cidadão.	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	-	Visa custear despesas com aquisição de móveis e equipamentos para melhorar o ambiente trabalho	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. De Gestão Social	-	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa fisica e juri dica, serviços de consultoria, diárias, e outras despesas necessarias as atividades	350.000,00
2084	Manutençao e encargos com publicidade	-	Visa divulgar as materias e os trabalhos produzidos pelo executivo.	5.000,00
2123	Manutenção e Encargos com os Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	-	Visa custear despesas que destina ao atendimento de necessidades de Pessoas em estado de vulnerabilidade, tais como: Auxilio Transporte,Auxilio Leite, Auxilio Funeral, auxilio de colchão-dagua, cadeira de rodas, colchão casca-de-ovo, muletas, Auxilio Cesta-basica, Auxilio Financeiro, Auxilio Oculos, Auxilio Moradia, Auxilio alimentação especial, Auxilio Calça Platica e Fraudas descartavel, Auxilio Documentação, Auxilio Meia Ortopédica, AssistenciaTécnica e Financeira Atendimento aos idosos, Catadores de Papel, Programas Habitacionais e programa de Capacitação.	125.000,00
10.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			179.738,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
2010	Manut. Encargos c/ Fundo Mun. Criança Adolescente	-	Visa custear as desp de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas fisica e juridicas, passagens e locomoção e outras neces ao apoio e valor. Da criança e adolescente	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, desp. C. passagem e locomoção, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas e outras desp. Correntes necessárias ao atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco.	110.000,00
2086	Manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	-	Oportunizar aos jovens e adolescentes a participação de movimento organizado e sistematizado p/ garantir a sua formação como cidadao.	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2008

CODIGO	META	VINCULO	OBJETIVO	R$
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
2018	Transf. Finan.Ent. de Amparo ao portador de necessidades especiais	-	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente portador de necessidades especiais	24.738,00
2104	Manut. E enc. c/ Conselho M. Criança e do Adolescentes	-	Custear as desp. c/ deslocamento de conselheiros e promoção de eventos necessarios as ações atenção ao menor"	5.000,00
2009	Transf. Finan.Ent. de Amparo a Criança	-	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente carente	25.000,00
10.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO			763.000,00
16	HABITAÇÃO			
244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
0604	JACIARA COM TETO			
2182	Construção de Casas Populares	-	Construir Casas populares com financiamento de 10% da arrecadação do DAE/JAC conforme autorização legal , visando diminuir o déficit habitancional em nosso Municipio	123.000,00
1046	Construção de Casas Populares	C-F	Construir Casas populares com recursos advindos de convenios com Estado e União	500.000,00
1178	Dist. De Kits Construções	C-E	Distribuir 24 kits construção anualmente aos possuidores de terrenos urbanos considerados de baixa renda, onde neste kit conterá: telha, tijolos, madeira, areia, cimento, cal e prego	140.000,00
21	PREV-JACI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1.557.348,00
21.01	PREV-JACI			1.557.348,00
04	ADMINISTRAÇAO			
122	ADMINISTRAÇAO GERAL			
0703	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
1062	Aquisiçao de móveis e quipamentos de informática	-	Visa aquisiçao de computadores, impressora, outros periféricos, mesas e arquivos necessário ao bom funcionamento do previ-jaci	10.000,00
2065	Manutençao e encargos c/ o PREV-JACI	-	Visa custear as despesas com: vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, despesas variaveis com pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoçao sentenças judiciárias, salário família, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa fisica e juridica	258.336,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
0703	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
2002	Manutençao e encargos c/ Beneficios Previdenciarios	-	Visa custear as despesas com pagamentos de aposentadorias	850.000,00
2119	manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	-	Visa custear as despesas com o pagamento de auxilio doença	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salario Maternidade	-	Visa custear as despesas com o pagamento de Licença Maternidade	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
0703	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
0013	Contribuição ao PASEP-Prog.For.Pat.Ser.Público	-	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor público	9.664,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999	RESERVA LEGAL DO PREV-JACI	-	Visa manter a Reserva Previdencial para custear Aposentadorias e Pensões Futuras	179.348,00
9999	Reserva de Contingência	-	Visa o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	272.813,00
TOTAL GERAL				**39.108.190,00**

Anexo III

Quadro Demonstrativo

Por Programa de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	001 - AÇÃO LEGISLATIVA	VL Orçado	VL Total
1001	Modernização dos equipamentos do Legislativo	30.000,00	30.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	1.163.000,00	1.163.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2074	Manutenção e encargos c/ capacitação de recursos humanos	5.000,00	5.000,00
000.6	Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida Legislativo	50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.308.000,00	1.308.000,00
PROGRAMAS	0015- TRANSITO COM SEGURANÇA	VL Orçado	VL Total
2088	Manutenção e encargos c/ Depto de Transito	50.000,00	50.000,00
2089	Sinalização	12.000,00	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto Transito	10.000,00	10.000,00
1089	Instalação de sinalização de transito	40.000,00	40.000,00
TOTAL		112.000,00	112.000,00
PROGRAMAS	052 - APOIO ADMINISTRATIVO	VL Orçado	VL Total
2171	Manutenção do Paço Municipal	70.000,00	70.000,00
2006	Manuttenção e encargos com o Gabinete do Prefeito	843.700,00	843.700,00
2004	Manutenção e encargos com Assessoria Juridica	161.000,00	161.000,00
2005	Manutenção e encargos com a Procuradoria Municipal	84.000,00	84.000,00
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	65.000,00	65.000,00
2013	Manutenção e encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	139.000,00	139.000,00
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	15.000,00	15.000,00
2051	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2014	Manutenção e encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00
2082	Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Adm. E Controle	70.000,00	70.000,00
2075	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Planejamento	100.396,00	100.396,00
2020	Manutenção e encargos c/ o Gabinete Secretaria De Infra-Estrutura	105.000,00	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	10.000,00	10.000,00
2155	Manutenção e Enc. Gab. Da Secretaria de Governo	101.400,00	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	71.500,00	71.500,00
2133	Manutenção e Enc. c/ Dpto. Comunicação e Eventos da Sec. De Governo	150.000,00	150.000,00
2127	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Gestão Social	60.000,00	60.000,00
2126	Manutenção e Encargos com a Unidade do Sine	35.000,00	35.000,00
2136	Manutenção e Encargos c/ Gab. Da Secret. De Desenvolvimento Econômico	65.000,00	65.000,00
TOTAL		2.270.996,00	2.270.996,00
PROGRAMAS	054 - GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL	VL Orçado	VL Total
2120	Manutenção e Enc. c/ Gabinete da Secretaria de Finanças	65.000,00	65.000,00
2038	Manutenção e Enc. Depto de Fazenda, Gestão e Controle	80.000,00	80.000,00
2174	Manutenção e Enc. c/ a Diretoria de Finanças	45.000,00	45.000,00
2017	Manutenção e encargos c/ os serviços de Tesouraria	75.000,00	75.000,00
2067	Manutenção e encargos c/ Serviços de contabilidade	250.000,00	250.000,00
2016	Manutenção e Enc. c/ a Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00	63.000,00
2055	Manutenção e enc. c/ Gerência de Fiscalização Arrec. E Tributos	100.000,00	100.000,00
2175	Manutenção e Enc. c/ a Diretoria de Tributação	150.000,00	150.000,00
1052	Modernização sistema de processamentos de dados	55.000,00	55.000,00
0.004	Encargos c/ pagamento de sentença Judiciais	70.000,00	70.000,00
0.002	Manutenção encargos c/ amortização refinan. Divida Fundada	390.000,00	390.000,00
0.009	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	60.000,00	60.000,00
0.010	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	218.000,00	218.000,00
0.012	Amortização da divida c/ a SANEMAT	20.000,00	20.000,00
0.003	Manutenção e encargos c/ amortização da Divida Fundada - INSS	50.000,00	50.000,00
0.008	Amortização com a Divida com o PREV-JACI	30.000,00	30.000,00
0.005	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	381.418,37	381.418,37
0.007	Encargos c/ inativos e pensionistas	46.164,00	46.164,00
TOTAL		2.148.582,37	2.148.582,37

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	058- DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	VL Orçado	VL Total
2050	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2039	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2040	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2049	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	5.500,00	5.500,00
TOTAL		35.500,00	35.500,00
PROGRAMAS	0120 - AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	VL Orçado	VL Total
2008	Transf. Finan. Ent. Assistencia de Amparo ao idoso	12.000,00	12.000,00
1070	Aquisição de Maquinas e equip. p/ geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00
2015	Manutenção e encargos c/ Fundo Municipal de Assistencia Social	300.000,00	300.000,00
1013	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	45.000,00	45.000,00
2019	Manutenção e encargos c/ Projeto Conviver	30.000,00	30.000,00
2108	Atendimento emergencial	20.000,00	20.000,00
2115	Manutenção e Encargos c/ o Programa Assistencia Especial a Familia	49.000,00	49.000,00
2154	Manutenção e Encargos com Lar Recanto da Acacia	13.000,00	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	40.000,00	40.000,00
2162	Manutenção c/ Programa para Pessoas portadoras de Deficiencias	26.000,00	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos com Programa sentinela	39.000,00	39.000,00
2157	Manutenção da Casa do Artesão	5.000,00	5.000,00
2134	Manutençãode Centro Integrado ao Cidadão	20.000,00	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. De Gestão Social	350.000,00	350.000,00
2084	Manutenção e encargos c/ Publicidade	5.000,00	5.000,00
2123	Manutenção e Enc. Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	125.000,00	125.000,00
2010	Manutenção encargos c/ o Fundo Mun. De Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	110.000,00	110.000,00
2086	manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	10.000,00	10.000,00
2018	Transf. Fin. A Ent. De Amparo ao Portador de Nec. Especiais	24.738,00	24.738,00
2009	Manutenção e Encargos com Conselho Mun Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00
2009	Transf. Fin. Ent. De Amparo a Criança	25.000,00	25.000,00
TOTAL		1.283.738,00	1.283.738,00
PROGRAMAS	0403 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	VL Orçado	VL Total
2046	Manutenção e Enc. Gabinete da Secretaria de Educação	65.000,00	65.000,00
2131	Manutenção e Enc. c/ a Secretaria Adjunta de Educação	35.000,00	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1039	Aquisição Móveis e Utens. p/ Educação	11.000,00	11.000,00
1057	Modernização do sistema de processamento de dados	22.000,00	22.000,00
2044	Manutenção de Projetos Pedagogicos	11.000,00	11.000,00
2045	manutenção e encargos com promoçao de eventos	17.600,00	17.600,00
2066	Manutenção e encargos com o Projeto Aplauso	61.500,00	61.500,00
1067	Aquisição de Móveis e equipamentos Projeto Aplauso	20.000,00	20.000,00
2070	Manutenção e encargos com a publicidade	22.000,00	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Escolares	60.000,00	60.000,00
2021	Manutenção e encargos c/ Departamento de Educação	700.000,00	700.000,00
1043	Aquisição de equipamentos didáticos	12.000,00	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.300,00	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.700,00	4.700,00
2059	Transporte Escolar	400.000,00	400.000,00
1032	Construção de Quadra Poliesportiva coberta Unid. Escolares	150.000,00	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	50.000,00	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-Net	40.000,00	40.000,00
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	200.000,00	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unid. Escolares	5.000,00	5.000,00
2042	Manut. E Enc. c/ treinamento E capacitação Especial	4.500,00	4.500,00
2043	Manuenção e encargos com excepcionais	11.000,00	11.000,00
2176	Manutenção e Enc. c/ a Alfabetização de Adultos	30.000,00	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0403 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	VL Orçado	VL Total
2125	Manut. e enc com Transp. Escolar p/ Ensino Profissionalizante	10.000,00	10.000,00
1036	Aquisição de acervo bibliografico	10.000,00	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	36.000,00	36.000,00
1034	Informatização da Biblioteca	5.500,00	5.500,00
2132	Implantação de Curso Pre Vestibular no Municipio	5.000,00	5.000,00
2031	Transferência de Recursos a Creche - PDDE	30.000,00	30.000,00
1020	Aquisição de móveis e utensilios para Ensino Infantil	11.000,00	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ Ensino Infantil	270.000,00	270.000,00
2064	Manutenção e encargos com creches	200.000,00	200.000,00
1021	Aquisição de Parques Infantis	11.000,00	11.000,00
1024	Implantação de Brinquedoteca	11.000,00	11.000,00
2007	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz	100.000,00	100.000,00
1116	Construção e Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00
2026	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	662.645,80	662.645,80
2027	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	535.097,20	535.097,20
2177	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 60%	300.000,00	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	200.000,00	200.000,00
2179	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 40%	60.000,00	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	10.000,00	10.000,00
2181	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz 40%	70.000,00	70.000,00
1115	Construção e Ampliação de Creches 40%	50.000,00	50.000,00
1047	Construção e Ampliação de Unidades escolares com FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
2036	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Mun. De Salário Educação	105.836,10	105.836,10
2037	Manutenção e encargos c/ transporte escolar Fundo Mun. De Salário Educação	1.726,53	1.726,53
TOTAL		4.898.405,63	4.898.405,63
PROGRAMAS	0472 - CULTURA VIVA	VL Orçado	VL Total
2124	Manutenção e encargos c/ a Cultura	30.000,00	30.000,00
2057	Mostra cultural e de Artesanato Regional	11.450,00	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	150.000,00	150.000,00
1030	Implementação e estrutra da Fanfarra e banda Municipal	10.000,00	10.000,00
1028	Aquisição de móveis e uten. p/ centro evento cultural e lazer	5.000,00	5.000,00
1076	Aquisição de equipamento p/ anfiteatro municipal	5.500,00	5.500,00
1004	Ampliação do anfiteatro Municipal	80.000,00	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	5.000,00	5.000,00
TOTAL		296.950,00	296.950,00
PROGRAMAS	0501 - GESTÃO POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	VL Orçado	VL Total
2047	Manutenção e encargos c/ o Depto de Urbanismo e Predios Publicos	1.000.000,00	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	250.000,00	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	80.000,00	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica	20.000,00	20.000,00
2056	Manutenção e encargos com a Iluminação publica	534.000,00	534.000,00
2077	Manutenção e encargos c/ Serv. De conservação limpeza pública	500.000,00	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em proprios municipais	30.000,00	30.000,00
1065	Construção e Melhoramento em passeios publicos	50.000,00	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e avenidas pavimentadas	45.000,00	45.000,00
1090	Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364	2.000.000,00	2.000.000,00
1103	Melhoria de Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informatica	5.000,00	5.000,00
1168	Implantação de Placas de Identificação na Ruas, Casas e Av.	50.000,00	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas Praças - Fixo	20.000,00	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Movel	10.000,00	10.000,00
1009	Pavimentação, construção guias , sarjetas e drenagem	6.000.000,00	6.000.000,00
2048	Manutenção e encargos com o Setor de Obras	1.160.000,00	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento area degradada Urbana	30.000,00	30.000,00
1130	Aquisição de Veiculo para Obras	80.000,00	80.000,00
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	300.000,00	300.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0501 - GESTÃO POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	VL Orçado	VL Total
1119	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1080	Aquisição de equipamentos, móveis e utensilios p/ DEPTO OBRAS	20.000,00	20.000,00
2062	Manutenção Encargos c/ conservação estradas vicinais	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**12.214.000,00**	**12.214.000,00**
PROGRAMAS	0604 - JACIARA COM TETO	VL Orçado	VL Total
2183	Construções de Casa Populares	123.000,00	123.000,00
1046	Construção de Casas Populares	500.000,00	500.000,00
1178	Distribuição de Kits Construção	140.000,00	140.000,00
TOTAL		**763.000,00**	**763.000,00**
PROGRAMAS	0610 - GESTÃO DE RECURSO HIDRICO	VL Orçado	VL Total
1045	Construção e substituição de rede de abastecimento de água	150.000,00	150.000,00
1048	Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água	100.000,00	100.000,00
2054	Manutenção e encargos com o DAE/JAC	1.116.263,00	1.116.263,00
1153	Aquisição de equipamentos para Laboratório de análise de água	12.000,00	12.000,00
1174	Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água	10.000,00	10.000,00
1173	Ampliação do espaço fisico do DAE	20.000,00	20.000,00
1156	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	23.000,00	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	32.000,00	32.000,00
1102	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2072	Captação de água por declive	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**1.478.263,00**	**1.478.263,00**
PROGRAMAS	0615 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	VL Orçado	VL Total
2028	Manutenção e enc. c/ Serviços de Meio Ambiente	11.000,00	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais	30.000,00	30.000,00
1081	Construção de Aterro sanitário	840.000,00	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	50.000,00	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	25.000,00	25.000,00
2145	Manutenção e Encargos com a Secretaria Adjunta de Agricultura	80.000,00	80.000,00
2033	Manutenção e enc. c/ incentivo ao Desenvolvimento Rural	30.183,00	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	10.000,00	10.000,00
2121	Promoção de eventos rurais	5.000,00	5.000,00
1066	Fortalecer e incentivar a hortiflutigranjeiro	15.000,00	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	20.000,00	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agricolas	20.000,00	20.000,00
2127	Desenvolvimento da Agricultura familiar	10.000,00	10.000,00
1063	Eletrificação Rural	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**1.276.183,00**	**1.276.183,00**
PROGRAMAS	0705 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	VL Orçado	VL Total
2029	Manutenção e encargos c/ a Sec. Adjunta de Turismo	70.000,00	70.000,00
2030	Manutenção e encargos c/ o Fundo Municipal de Turismo	91.000,00	91.000,00
1144	Implantar Centro de Atendimento ao Turismo	20.000,00	20.000,00
1158	Implementar a Infra-Estrutura do Parque Bosque	400.000,00	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	10.000,00	10.000,00
2100	Manutenção e encargos c/ Promoção de eventos Turisticos	60.000,00	60.000,00
2052	Manutenção e encargos com publicidade	66.000,00	66.000,00
TOTAL		**717.000,00**	**717.000,00**
PROGRAMAS	0710- JACIARA- MUNICIPIO SAUDAVEL	VL Orçado	VL Total
2025	Manutenção e Encargos com o Gabinete Secret. De Saúde	100.000,00	100.000,00
2096	Fortalecimento ao Controle Social	15.000,00	15.000,00
2023	Manutenção e encargos c/ o Fundo Mun. De Saúde	1.540.200,00	1.540.200,00
1002	Aqusição de equipamentos e móveis	40.000,00	40.000,00
2092	Manutenção e encargos c/ Laboratório Clínico	110.000,00	110.000,00
2093	Manutenção e encargos c/ o Banco de Sangue	53.000,00	53.000,00
1122	Aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue	9.000,00	9.000,00
2094	Manutenção e encargos c/ Programa Agentes Comunitários Saude	220.000,00	220.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO III

PROGRAMAS	0710- JACIARA- MUNICIPIO SAUDAVEL	VL Orçado	VL Total
2099	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	100.000,00	100.000,00
2111	Manutenção e encargos c/ a Saúde Bucal	77.000,00	77.000,00
1121	Adquirir equipamentos de informática para Saude Bucal	4.211,00	4.211,00
2078	Implementação de horta de plantas medicianais	5.000,00	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1058	Modernização do sistema de processamento de dados c/ integração saude	15.000,00	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	110.000,00	110.000,00
1006	Ampliação de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
2097	Reforma de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
2091	Manutenção e encargos Programa Saúde da Familia - PSF	1.200.000,00	1.200.000,00
2101	Manutenção Enc. Aquisição de medicamentos	400.000,00	400.000,00
2098	Manutenção e encargos c/ o posto de Saúde Central	300.000,00	300.000,00
1140	Construção de Centro Odontologico	18.000,00	18.000,00
1141	Criação da Farmacia Popular	75.000,00	75.000,00
2096	Manutenção e encargos c/ Vigilância Epidemiologicas	200.000,00	200.000,00
2102	Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00
1120	Aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
2080	Manutenção e encargos c/ o Consorcio Intermunicipal Saúde	110.000,00	110.000,00
1176	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	50.000,00	50.000,00
1143	Ampliar Centro de Pediatria no Hospital	30.000,00	30.000,00
2097	Manutenção e Enc. c/ a Unidade de Fisioterapia	57.000,00	57.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisioterapia	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**7.484.411,00**	**7.484.411,00**
PROGRAMAS	0720 - VIVENDO COM QUALIDADE	VL Orçado	VL Total
2022	Apoio ao Desporto no Município	10.000,00	10.000,00
1101	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
2069	Manutenção e encargos c/ esporte na terceira idade	10.000,00	10.000,00
1117	Ampliação do Estádio Municipal	50.000,00	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com Estádio Municipal	30.000,00	30.000,00
1017	Construção de Pistas desportiva	50.000,00	50.000,00
2090	Desenvolvimento do Esportes Radicais	33.000,00	33.000,00
2041	Manutenção e encargos c/ o Depto de Desporto	253.000,00	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	25.000,00
1111	Construção de Ginasio de Esportes	400.000,00	400.000,00
1018	Construção de centros de lazer	120.000,00	120.000,00
TOTAL		**991.000,00**	**991.000,00**
PROGRAMAS	703- GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	VL Orçado	VL Total
1062	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
2065	Manutenção e encargos com o PREV-JACI	258.336,00	258.336,00
2002	Manutenção e encargos com Beneficios Previdenciários	850.000,00	850.000,00
2119	Manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	200.000,00	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salário Maternidade	50.000,00	50.000,00
0.013	Contribuição ao PASEP - Prog. Fort. Pat. Serv. Publico	9.664,00	9.664,00
TOTAL		**1.378.000,00**	**1.378.000,00**
PROGRAMAS	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	VL Orçado	VL Total
2122	Reserva Legal do PREV - JACI	179.348,00	179.348,00
9999	Reserva de Contigência	272.813,00	272.813,00
TOTAL		**452.161,00**	**452.161,00**
SOMA TOTAL			**39.108.190,00**

Anexo IV

Quadro Demonstrativo

Por Função de

Governo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO
ANEXO IV

FUNÇÃO	*01 - LEGISLATIVO*	VL Orçado	VL Total
1001	Modernização dos equipamentos do Legislativo	30.000,00	30.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	1.163.000,00	1.163.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2074	Manutenção e encargos c/ capacitação de recursos humanos	5.000,00	5.000,00
000.6	Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida Legislativo	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**
FUNÇÃO	***04 ADMINISTRAÇÃO***	**VL Orçado**	**VL Total**
2171	Manutenção com Paço Municipal	70.000,00	70.000,00
2006	Manuttenção e encargos com o Gabinete do Prefeito	843.700,00	843.700,00
2004	Manutenção e encargos com Assessoria Juridica	161.000,00	161.000,00
2005	Manutenção e encargos com a Procuradoria Municipal	84.000,00	84.000,00
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	65.000,00	65.000,00
2013	Manutenção e encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	139.000,00	139.000,00
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	15.000,00	15.000,00
2051	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2014	Manutenção e encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00
2082	Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Adm. E Controle	70.000,00	70.000,00
2050	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2075	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Planejamento	100.396,00	100.396,00
2120	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Finanças	65.000,00	65.000,00
2038	Manutenção e Enc. Depto de Fazenda, Gestão e Controle	80.000,00	80.000,00
2174	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Finanças	45.000,00	45.000,00
2017	Manutenção e encargos c/ os serviços de Tesouraria	75.000,00	75.000,00
2067	Manutenção e encargos c/ Serviços de contabilidade	250.000,00	250.000,00
2016	Manutenção e encargos com a Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00	63.000,00
2055	manutenção e enc. c/ Gerência de Fiscalização Arrec. E Tributos	100.000,00	100.000,00
2175	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Tributação	150.000,00	150.000,00
2020	Manutenção e encargos c/ Gab. da Secretaria de Infra-Estrutura	105.000,00	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	10.000,00	10.000,00
2155	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Governo	101.400,00	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	71.500,00	71.500,00
2133	Manutenção e Enc. c/ Depto. Comunicação e Eventos da Sec. De Governo	150.000,00	150.000,00
2127	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Gestão Social	60.000,00	60.000,00
2126	Manutençãp e Encargos com a Undiade do SINE	35.000,00	35.000,00
2136	Manutenção e Encargos co o Gabi. Secretaria de Desenvolvimento Econômico	65.000,00	65.000,00
062	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
2065	Manutenção e encargos com o PREV-JACI	258.336,00	258.336,00
TOTAL		**3.377.332,00**	**3.377.332,00**
FUNÇÃO	***08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL***	**VL Orçado**	**VL Total**
2008	Transf. Finan. Ent. Assistencia de Amparo ao idoso	12.000,00	12.000,00
1070	Aquisição de Maquinas e equip. p/ geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00
2015	Manutenção e encargos c/ Fundo Municipal de Assistencia Social	300.000,00	300.000,00
1013	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	45.000,00	45.000,00
2019	Manutenção e encargos c/ Projeto Conviver	30.000,00	30.000,00
2108	Atendimento emergencial	20.000,00	20.000,00
2115	Manutenção e Encargos c/ o Programa Assistencia Especial a Familia	49.000,00	49.000,00
2154	Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz	13.000,00	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	40.000,00	40.000,00
2162	Manutenção c/ Programa para Pessoas portadoras de Deficiencias	26.000,00	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos com Programa sentinela	39.000,00	39.000,00
TOTAL		**594.000,00**	**594.000,00**
SUBTOTAL			**5.279.332,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	*08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL*	VL Orçado	VL Total
2157	Manutenção da Casa do Artesão	5.000,00	5.000,00
2134	Manutenção do Centro Integrado ao Cidadão	20.000,00	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. De Gestão Social	350.000,00	350.000,00
2084	Manutenção e encargos c/ Publicidade	5.000,00	5.000,00
2123	Manutenção e Encargos c/ Programas Assistencias e Concessão de Benefícios	125.000,00	125.000,00
2010	Manutenção encargos c/ o Fundo Mun. De Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	110.000,00	110.000,00
2086	manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	10.000,00	10.000,00
2018	Transf. Fin. A Ent. De Amparo ao Portador de Nec. Especiais	24.738,00	24.738,00
2009	Manutenção e Encargos com Conselho Mun Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00
2009	Transf. Fin. Ent. De Amparo a Criança	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**689.738,00**	**689.738,00**
FUNÇÃO	*09 - PREVIDENCIA SOCIAL*	*VL Orçado*	**VL Total**
2002	Manutenção e encargos com Beneficios Previdenciários	850.000,00	850.000,00
2119	Manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	200.000,00	200.000,00
2117	Manutenção e encargos c/ Salário Maternidade	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
FUNÇÃO	*10 - SAUDE*	**VL Orçado**	**VL Total**
2025	Manutenção e Encargos com o Gabinete Secret. De Saúde	100.000,00	100.000,00
2096	Fortalecimento ao Controle Social	15.000,00	15.000,00
2049	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2023	Manutenção e encargos c/ o Fundo Mun. De Saúde	1.540.200,00	1.540.200,00
1002	Aqusição de equipamentos e móveis	40.000,00	40.000,00
2092	Manutenção e encargos c/ Laboratório Clínico	110.000,00	110.000,00
2093	Manutenção e encargos c/ o Banco de Sangue	53.000,00	53.000,00
1122	Aquisição de Equipamentos para o Banco de Sangue	9.000,00	9.000,00
2094	Manutenção e encargos c/ Programa Agentes Comunitários Saude	220.000,00	220.000,00
2099	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	100.000,00	100.000,00
2111	Manutenção e encargos c/ a Saúde Bucal	77.000,00	77.000,00
1121	Adquiri equipamentos de informática pára a Saude Bucal	4.211,00	4.211,00
2078	Implementação de horta de plantas medicianais	5.000,00	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1058	Modernização do sistema de processamento de dados c/ integração saude	15.000,00	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	110.000,00	110.000,00
1006	Ampliação das Unidades de Saúde	30.000,00	30.000,00
2097	Reforma de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
2091	Manutenção e encargos Programa Saúde da Família - PSF	1.200.000,00	1.200.000,00
2101	Manutenção Enc. Aquisição de medicamentos	400.000,00	400.000,00
2098	Manutenção e encargos c/ o posto de Saúde Central	300.000,00	300.000,00
1140	Construção de Centro Odontologico	18.000,00	18.000,00
1141	Criação da Farmacia e Laboratório Popular	75.000,00	75.000,00
2096	Manutenção e encargos c/ Vigilância Epidemiologicas	200.000,00	200.000,00
2102	Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00
1120	Aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
2080	Manutenção e encargos c/ o Consorcio Intermunicipal Saúde	110.000,00	110.000,00
2103	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	50.000,00	50.000,00
1143	Implantar Centro de Pediatria no Hospital	30.000,00	30.000,00
2097	Manutenção e Encargos com a Unidade de Fisioterapia	57.000,00	57.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisioterapia	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**7.494.411,00**	**7.494.411,00**
SUBTOTAL			**9.284.149,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	*12 - EDUCAÇÃO*	VL Orçado	VL Total
2046	Manutenção e encargos c/ o Gab. Da Secretaria de Educação	65.000,00	65.000,00
2131	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Educação	35.000,00	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1039	Aquisição Móveis e Utens. p/ Educação	11.000,00	11.000,00
1057	Modernização do sistema de processamento de dados	22.000,00	22.000,00
2044	Manutenção de Projetos Pedagogicos	11.000,00	11.000,00
2045	manutenção e encargos com promoçao de eventos	17.600,00	17.600,00
2066	Manutenção e encargos com o Projeto Aplauso	61.500,00	61.500,00
1067	Aquisição de Móveis e equipamentos Projeto Aplauso	20.000,00	20.000,00
2070	Manutenção e encargos com a publicidade	22.000,00	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Escolares	60.000,00	60.000,00
2021	Manutenção e encargos c/ Departamento de Educação	700.000,00	700.000,00
1043	Aquisição de equipámentos didáticos	12.000,00	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.300,00	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.700,00	4.700,00
2059	Transporte Escolar	400.000,00	400.000,00
1032	Construção de Quadra Poliesportiva coberta Unid. Escolares	150.000,00	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	50.000,00	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-net	40.000,00	40.000,00
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	200.000,00	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unid. Escolares	5.000,00	5.000,00
2042	Manut. E Enc. c/ treinamento E capacitação Especial	4.500,00	4.500,00
2043	Manuenção e encargos com excepcionais.	11.000,00	11.000,00
2040	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2176	Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos	30.000,00	30.000,00
2125	Manut. e enc com Transp. Escolar p/ Ensino Profissionalizante	10.000,00	10.000,00
1036	Aquisição de acervo bibliografico	10.000,00	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	36.000,00	36.000,00
1034	Informatização da Biblioteca	5.500,00	5.500,00
1115	Implantação de Cursop Pre Vestibular no Municipio	5.000,00	5.000,00
2031	Transferencia de Recursos a Creche - PDDE	30.000,00	30.000,00
1020	Aquisição de móveis e utensilios para Ensino Infantil	11.000,00	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ Ensino Infantil	270.000,00	270.000,00
2064	Manutenção e encargos com creches	200.000,00	200.000,00
1021	Aquisição de Parques Infantis	11.000,00	11.000,00
1024	Implantação de Brinquedoteca	11.000,00	11.000,00
2007	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz	100.000,00	100.000,00
1116	Construção e Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00
2026	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	662.645,80	662.645,80
2027	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	535.097,20	535.097,20
2177	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 60%	300.000,00	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	200.000,00	200.000,00
2179	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 40%	60.000,00	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	10.000,00	10.000,00
2181	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz 40%	70.000,00	70.000,00
1115	Construção e Ampliação de Creches 40%	50.000,00	50.000,00
1047	Construção e Ampliação de Unidades escolares com FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
2036	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Mun. De Salário Educação	105.836,10	105.836,10
2037	Manutenção e encargos c/ transporte escolar Fundo Mun. De Salário Educação	1.726,53	1.726,53
TOTAL		**4.908.405,63**	**4.908.405,63**
SUBTOTAL			**4.908.405,63**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	13 - CULTURA	Vl. Orçado	VL Total
2124	Manutenção e encargos c/ a Cultura	30.000,00	30.000,00
2057	Mostra cultural e de Artesanato Regional	11.450,00	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	150.000,00	150.000,00
1030	Implementação e estrutra da Fanfarra e banda Municipal	10.000,00	10.000,00
1028	Aquisição de móveis e uten. p/ centro evento cultural e lazer	5.000,00	5.000,00
1076	Aquisição de Equipamentos p/ Anfiteatro Municipal	5.500,00	5.500,00
1004	Ampliação do Anfiteatro	80.000,00	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**296.950,00**	**296.950,00**
FUNÇÃO	15 - URBANISMO	Vl. Orçado	VL Total
2047	Manutenção e Encargos c/ Depto de Urbanismo e Predios Publicos	1.000.000,00	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	250.000,00	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	80.000,00	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica	20.000,00	20.000,00
2056	Manutenção e encargos com a Iluminação publica	534.000,00	534.000,00
2077	Manutenção e encargos c/ Serv. De conservação limpeza pública	500.000,00	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em proprios municipais	30.000,00	30.000,00
[illegible]65	Construção e Melhoramento de passeios publicos	50.000,00	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e avenidas pavimentadas	45.000,00	45.000,00
1090	Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364	2.000.000,00	2.000.000,00
1103	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informatica	5.000,00	5.000,00
1166	Implantação de Placas de Identificação na Ruas, Casas e Av.	50.000,00	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas Praças - Fixo	20.000,00	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Movel	10.000,00	10.000,00
1009	Pavimentação, construção guias , sarjetas e drenagem	6.000.000,00	6.000.000,00
2048	Manutenção e encargos com o Setor de Obras	1.160.000,00	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento area degradada Urbana	30.000,00	30.000,00
1130	Aquisição de Veiculo para Obras	80.000,00	80.000,00
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	300.000,00	300.000,00
1119	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1080	Aquisição de equipamentos, móveis e utensilios p/ DEPTO OBRAS	20.000,00	20.000,00
2088	Manutenção e encargos c/ Depto de Transito	50.000,00	50.000,00
2089	Sinalização	12.000,00	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto Transito	10.000,00	10.000,00
[illegible]9	Instalação de sinalização de transito	40.000,00	40.000,00
TOTAL		**12.306.000,00**	**12.306.000,00**
FUNÇÃO	16 - HABITAÇÃO	Vl. Orçado	VL Total
2183	Construções de Casa Populares	123.000,00	123.000,00
1046	Construções de Casa Populares	500.000,00	500.000,00
1178	Distribuição de Kits Construção	140.000,00	140.000,00
TOTAL		**763.000,00**	**763.000,00**
FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO	Vl. Orçado	VL Total
1045	Construção e substituição de rede de abastecimento de água	150.000,00	150.000,00
1048	Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água	100.000,00	100.000,00
2054	Manutenção e encargos com o DAE/JAC	1.116.263,00	1.116.263,00
1151	Aquisição de equipamentos para Laboratório de análise de água	12.000,00	12.000,00
1174	Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água	10.000,00	10.000,00
1173	Ampliação e Reforma do espaço fisico do DAE	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**1.408.263,00**	**1.408.263,00**
SUBTOTAL			**14.774.213,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO	VL Orçado	VL Total
1156	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	23.000,00	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	32.000,00	32.000,00
2152	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**60.000,00**	**60.000,00**
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	VL Orçado	VL Total
2072	Captação de água por declive	10.000,00	10.000,00
2028	Manutenção e enc. c/ Serviços de Meio Ambiente	11.000,00	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	30.000,00	30.000,00
1081	Construção de Aterro sanitário	840.000,00	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	50.000,00	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**1.066.000,00**	**1.066.000,00**
FUNÇÃO	19 CIENCIAS E TECNOLOGIA	VL Orçado	VL Total
1052	Modernização sistema de processamentos de dados	55.000,00	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**	**55.000,00**
FUNÇÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	VL Orçado	VL Total
2029	Manutenção e encargos c/ A Secretário Adjunta de Turismo	70.000,00	70.000,00
2049	Manutenção e Encargos com a Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00
2030	manutenção e encargos c/ o Fundo Municipal de Turismo	91.000,00	91.000,00
1144	Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo	20.000,00	20.000,00
1158	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	400.000,00	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	10.000,00	10.000,00
2100	Manutenção e encargos c/ Promoção de eventos Turisticos	60.000,00	60.000,00
2052	Manutenção e encargos com publicidade	66.000,00	66.000,00
2145	Manutenção e Encargos com Secret. Adjunta de Agricultura	80.000,00	80.000,00
2033	Manutenção e enc. c/ incentivo ao Desenvolvimento Rural	30.183,00	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	10.000,00	10.000,00
2126	Promoção de eventos rurais	5.000,00	5.000,00
1066	Fortalecer e incentivar a hortiflutigranjeiro	15.000,00	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	20.000,00	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agricolas	20.000,00	20.000,00
2127	Desenvolvimento da Agricultura familiar	10.000,00	10.000,00
1063	Eletrificação Rural	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**942.683,00**	**942.683,00**
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE	VL Orçado	VL Total
2062	Manutenção Encargos c/ conservação estradas vicinais	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**	**20.000,00**
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	VL Orçado	VL Total
2022	Apoio ao Desporto no Municipio	10.000,00	10.000,00
2085	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
2069	Manutenção e encargos c/ esporte na terceira idade	10.000,00	10.000,00
1117	Ampliação do Estádio Municipal	50.000,00	50.000,00
2132	Manutenção e Encargos com Estádio Municipal	30.000,00	30.000,00
1017	Construção de Pistas desportiva	50.000,00	50.000,00
2090	Desenvolvimento do Esportes Radicais	33.000,00	33.000,00
2041	Manutenção e encargos c/ o Depto de Desporto	253.000,00	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	25.000,00
1111	Construção de Ginasio de Esportes	400.000,00	400.000,00
1018	Construção de centros de lazer	120.000,00	120.000,00
TOTAL		**991.000,00**	**991.000,00**
SUBTOTAL			**3.134.683,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO IV

FUNÇÃO	*28 ENCARGOS ESPECIAIS*	*VL Orçado*	VL Total
4	Encargos c/ pagamento de sentença Judiciais	70.000,00	70.000,00
2	Manutenção encargos c/ amortização refinan. Divida Fundada	390.000,00	390.000,00
9	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	60.000,00	60.000,00
10	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	218.000,00	218.000,00
12	Amortização da divida c/ a SANEMAT	20.000,00	20.000,00
3	Manutenção e encargos c/ amortização da Divida Fundada - INSS	50.000,00	50.000,00
8	Amortização com a Divida com o PREV-JACI	30.000,00	30.000,00
5	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	381.418,37	381.418,37
7	Encargos c/ inativos e pensionistas	46.164,00	46.164,00
13	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	9.664,00	9.664,00
TOTAL		**1.275.246,37**	**1.275.246,37**
FUNÇÃO	*99 - RESERVA DE CONTINGENCIA*	*VL Orçado*	VL Total
2122	Reserva Legal do PREV - JACI	179.348,00	179.348,00
9999	Reserva de Contigencia	272.813,00	272.813,00
TOTAL		**452.161,00**	**452.161,00**
SOMA TOTAL			**39.108.190,00**

Anexo V

Quadro Demonstrativo

Por Sub-Função de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*031 - AÇÃO LEGISLATIVA*	VL Orçado	VL Total
1001	Modernização dos equipamentos do Legislativo	30.000,00	30.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	1.163.000,00	1.163.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2074	Manutenção e encargos c/ capacitação de recursos humanos	5.000,00	5.000,00
000.6	Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida Legislativo	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**
FUNÇÃO	*122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL*	VL Orçado	VL Total
2123	Manutenção com Paço Municipal	70.000,00	70.000,00
2006	Manuttenção e encargos com o Gabinete do Prefeito	843.700,00	843.700,00
2004	Manutenção e encargos com Assessoria Juridica	161.000,00	161.000,00
2005	Manutenção e encargos com a Procuradoria Municipal	84.000,00	84.000,00
2130	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna	65.000,00	65.000,00
2013	Manutenção e encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	139.000,00	139.000,00
1098	Melhoria do Ambiente Laboral	15.000,00	15.000,00
2051	Manutenção e encargos com publicidade	60.000,00	60.000,00
2014	Manutenção e encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00
2082	Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Adm. E Controle	70.000,00	70.000,00
2075	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Planejamento	100.396,00	100.396,00
2120	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Finanças	65.000,00	65.000,00
2038	Manutenção e Enc. Depto de Fazenda, Gestão e Controle	80.000,00	80.000,00
2174	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Finanças	45.000,00	45.000,00
2017	Manutenção e encargos c/ os serviços de Tesouraria	75.000,00	75.000,00
2067	Manutenção e encargos c/ Serviços de contabilidade	250.000,00	250.000,00
2016	Manutenção e encargos com a Diretoria de Compras e Almoxarifado	63.000,00	63.000,00
2055	manutenção e enc. c/ Gerência de Fiscalização Arrec. E Tributos	100.000,00	100.000,00
2175	Manutenção e Encargos c/ a Diretoria de Tributação	150.000,00	150.000,00
2020	Manutenção e encargos c/ Gab. da Secretaria de Infra-Estrutura	105.000,00	105.000,00
1134	Informatização da Secretaria de Obras	10.000,00	10.000,00
2155	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Governo	101.400,00	101.400,00
2024	Manutenção e encargos com publicidade	71.500,00	71.500,00
2133	Manutenção e Enc. c/ Depto. Comunicação e Eventos da Sec. De Governo	150.000,00	150.000,00
2127	Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Gestão Social	60.000,00	60.000,00
2126	Manutençãp e Encargos com a Undiade do SINE	35.000,00	35.000,00
2136	Manutenção e Encargos co o Gabi. Secretaria de Desenvolvimento Econômico	65.000,00	65.000,00
1062	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
2065	Manutenção e encargos com o PREV-JACI	258.336,00	258.336,00
TOTAL		**3.367.332,00**	**3.367.332,00**
FUNÇÃO	*128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	VL Orçado	VL Total
2050	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2039	Manutenção e enc. C/ capacitação de recursos humanos	10.000,00	10.000,00
2040	Manutenção e Encargos com a Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00
2049	Manutenção e Encargos com a Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00
TOTAL		**35.500,00**	**35.500,00**
FUNÇÃO	*197 - DESENVOLVIMENTO DO LAZER*	*VL Orçado*	VL Total
1018	Construção de centros de lazer	120.000,00	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**	**120.000,00**
FUNÇÃO	*198 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO*	*VL Orçado*	VL Total
1017	Construção de Pistas desportiva	50.000,00	50.000,00
2090	Desenvolvimento do Esportes Radicais	33.000,00	33.000,00
2041	Manutenção e encargos c/ o Depto de Desporto	253.000,00	253.000,00
1107	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	25.000,00
1111	Construção de Ginasio de Esportes	400.000,00	400.000,00
TOTAL		**761.000,00**	**761.000,00**
SUBTOTAL			**5.591.832,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO*	VL Orçado	VL Total
2008	Transf. Finan. Ent. Assistencia de Amparo ao idoso	12.000,00	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**	**12.000,00**
FUNÇÃO	*243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	VL Orçado	VL Total
2010	Manutenção encargos c/ o Fundo Mun. De Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00
2011	Manutenção e Encargos c/ o Conselho Tutelar	110.000,00	110.000,00
2086	manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão	10.000,00	10.000,00
2018	Transf. Fin. A Ent. De Amparo ao Portador de Nec. Especiais	24.738,00	24.738,00
2009	Manutenção e Encargos com Conselho Mun Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00
2009	Transf. Fin. Ent. De Amparo a Criança	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**179.738,00**	**179.738,00**
FUNÇÃO	*244 - ASSISTÊNCIA SOCIAL*	VL Orçado	VL Total
1070	Aquisição de Maquinas e equip. p/ geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00
2015	Manutenção e encargos c/ Fundo Municipal de Assistencia Social	300.000,00	300.000,00
1013	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00	10.000,00
1038	Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	45.000,00	45.000,00
2019	Manutenção e encargos c/ Projeto Conviver	30.000,00	30.000,00
2108	Atendimento emergencial	20.000,00	20.000,00
[illegible]15	Manutenção e Encargos c/ o Programa Assistencia Especial a Familia	49.000,00	49.000,00
2154	Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz	13.000,00	13.000,00
2161	Manutenção com Programa Ação Continuada	40.000,00	40.000,00
2162	Manutenção c/ Programa para Pessoas portadoras de Deficiencias	26.000,00	26.000,00
2156	Manutenção e Encargos com Programa sentinela	39.000,00	39.000,00
2157	Manutenção da Casa do Artesão	5.000,00	5.000,00
2134	Manutenção do Centro Integrado ao Cidadão	20.000,00	20.000,00
1105	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
2012	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. De Gestão Social	350.000,00	350.000,00
2064	Manutenção e encargos c/ Publicidade	5.000,00	5.000,00
2123	Manutenção e Enc. c/ Programas Assistencias e Concessão de Beneficios	125.000,00	125.000,00
2183	Construções de Casa Populares	123.000,00	123.000,00
1046	Construções de Casa Populares	500.000,00	500.000,00
1178	Distribuição de Kits Construção	140.000,00	140.000,00
TOTAL		**1.855.000,00**	**1.855.000,00**
FUNÇÃO	*272 - PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO*	VL Orçado	VL Total
2002	Manutenção e encargos com Beneficios Previdenciários	850.000,00	850.000,00
2119	Manutenção e encargos c/ Auxilio Doença	200.000,00	200.000,00
[illegible]17	Manutenção e encargos c/ Salário Maternidade	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
FUNÇÃO	*301 - ATENÇÃO BÁSICA*	VL Orçado	VL Total
2025	Manutenção e Encargos com o Gabinete Secret. De Saúde	100.000,00	100.000,00
2096	Fortalecimento ao Controle Social	15.000,00	15.000,00
2023	Manutenção e encargos c/ o Fundo Mun. De Saúde	1.540.200,00	1.540.200,00
1002	Aqusição de equipamentos e móveis	40.000,00	40.000,00
2092	Manutenção e encargos c/ Laboratório Clínico	110.000,00	110.000,00
2093	Manutenção e encargos c/ o Banco de Sangue	53.000,00	53.000,00
1122	Aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue	9.000,00	9.000,00
2094	Manutenção e encargos c/ Programa Agentes Comunitários Saude	220.000,00	220.000,00
2099	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	100.000,00	100.000,00
2111	Manutenção e encargos c/ a Saúde Bucal	77.000,00	77.000,00
1121	Adquirir equipamentos de informatica para Saúde Bucal	4.211,00	4.211,00
2078	Implementação de horta de plantas medicianais	5.000,00	5.000,00
1104	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**2.283.411,00**	**2.283.411,00**
SUBTOTAL			**5.430.149,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO
ANEXO V

FUNÇÃO	*301 - ATENCAO BÁSICA*	VL Orçado	VL Total
1058	Modernização do sistema de processamento de dados c/ integração saude	15.000,00	15.000,00
1005	Aquisição de Kits Sanitário	110.000,00	110.000,00
1006	Ampliação de Unidades de Saúde	30.000,00	30.000,00
2097	Reforma de Unidade de Saúde	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**185.000,00**	**185.000,00**
FUNÇÃO	***302 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR***	**VL Orçado**	**VL Total**
2091	Manutenção e encargos Programa Saúde da Família - PSF	1.200.000,00	1.200.000,00
2101	Manutenção Enc. Aquisição de medicamentos	400.000,00	400.000,00
2098	Manutenção e encargos c/ o posto de Saúde Central	300.000,00	300.000,00
1140	Construção de Centro Odontologico	18.000,00	18.000,00
1141	Criação da Farmacia Popular	75.000,00	75.000,00
2112	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
2080	Manutenção e encargos c/ o Consorcio Intermunicipal Saúde	110.000,00	110.000,00
2103	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	50.000,00	50.000,00
1143	Implantar Centro de Pediatria no Hospital	30.000,00	30.000,00
2097	Manutenção e Encargos com a Unidade de Fisioterapia	57.000,00	57.000,00
1123	Aquisição de equipamentos para Fisiterapia	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**4.751.000,00**	**4.751.000,00**
FUNÇÃO	***304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA***	**VL Orçado**	**VL Total**
2102	Manutenção e encargos com a Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00
1120	Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**65.000,00**	**65.000,00**
FUNÇÃO	***305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA***	**VL Orçado**	**VL Total**
2096	Manutenção e encargos c/ Vigilância Epidemiologicas	200.000,00	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**	**200.000,00**
FUNÇÃO	***306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO***	**VL Orçado**	**VL Total**
2163	Manutenção da Cozinha Municipal	200.000,00	200.000,00
1113	Implantação e Implementação de Hortas nas Unid. Escolares	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**205.000,00**	**205.000,00**
FUNÇÃO	***361 - ENSINO FUNDAMENTAL***	**VL Orçado**	**VL Total**
2046	Manutenção e encargos c/ o Gab. Da Secretaria de Educação	65.000,00	65.000,00
2131	Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Educação	35.000,00	35.000,00
1099	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
1039	Aquisição Móveis e Utens. p/ Educação	11.000,00	11.000,00
1057	Modernização do sistema de processamento de dados	22.000,00	22.000,00
2044	Manutenção de Projetos Pedagogicos	11.000,00	11.000,00
2045	manutenção e encargos com promoçao de eventos	17.600,00	17.600,00
2066	Manutenção e encargos com o Projeto Aplauso	61.500,00	61.500,00
1067	Aquisição de Móveis e equipamentos Projeto Aplauso	20.000,00	20.000,00
2070	Manutenção e encargos com a publicidade	22.000,00	22.000,00
2107	Transf. De recursos ao CDCE - Unidades Escolares	60.000,00	60.000,00
2021	Manutenção e encargos c/ Departamento de Educação	700.000,00	700.000,00
1043	Aquisição de equipamentos didáticos	12.000,00	12.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.300,00	11.300,00
2081	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.700,00	4.700,00
2059	Transporte Escolar	400.000,00	400.000,00
1032	Construção de Quadra Poliesportiva coberta Unid. Escolares	150.000,00	150.000,00
1110	Construção e Instalação de Pista de Atletismo	50.000,00	50.000,00
1114	Implantação da Rede Intra-net	40.000,00	40.000,00
2026	Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%	662.645,80	662.645,80
2027	Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%	535.097,20	535.097,20
TOTAL		**2.900.843,00**	**2.900.843,00**
SUBTOTAL			**8.306.843,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*361 - ENSINO FUNDAMENTAL*	VL Orçado	VL Total
1047	Construção e Ampliação de Unidades escolares com FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00
2036	Manutenção e Encargos c/ o Fundo Mun. De Salário Educação	105.836,10	105.836,10
2037	Manutenção e encargos c/ transporte escolar Fundo Mun. De Salário Educação	1.726,53	1.726,53
TOTAL		**157.562,63**	**157.562,63**
FUNÇÃO	*363 - ENSINO PROFISSIONAL*	VL Orçado	VL Total
2125	Manut. e enc com Transp. Escolar p/ Ensino Profissionalizante	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**	**10.000,00**
FUNÇÃO	*364 - ENSINO SUPERIOR*	VL Orçado	VL Total
1036	Aquisição de acervo bibliografico	10.000,00	10.000,00
2110	Manutenção e encargos com a UNEMAT	36.000,00	36.000,00
1034	Informatização da Biblioteca	5.500,00	5.500,00
1115	Implantação de Cursop Pre Vestibular no Municipio	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**56.500,00**	**56.500,00**
FUNÇÃO	*365 - EDUCAÇÃO INFANTIL*	VL Orçado	VL Total
2031	Transferencia de Recursos a Creche - PDDE	30.000,00	30.000,00
1020	Aquisição de móveis e utensilios para Ensino Infantil	11.000,00	11.000,00
2035	Manutenção e encargos c/ Ensino Infantil	270.000,00	270.000,00
[illegible]4	Manutenção e encargos com creches	200.000,00	200.000,00
1021	Aquisição de Parques Infantis	11.000,00	11.000,00
1024	Implantação de Brinquedoteca	11.000,00	11.000,00
2007	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz	100.000,00	100.000,00
1116	Construção e Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00
2177	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 60%	300.000,00	300.000,00
2178	Manutenção e Encargos com creches 60%	200.000,00	200.000,00
2179	Manutenção e Encargos com a Ensino Infantil 40%	60.000,00	60.000,00
2180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	10.000,00	10.000,00
2181	Manutenção e encargos com o Lar Recanto Feliz 40%	70.000,00	70.000,00
1115	Construção e Ampliação de Creches 40%	50.000,00	50.000,00
TOTAL		**1.523.000,00**	**1.523.000,00**
FUNÇÃO	*366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*	VL Orçado	VL Total
2176	Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**	**30.000,00**
FUNÇÃO	*367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL*	VL Orçado	VL Total
2042	Manut. E Enc. c/ treinamento E capacitação Especial	4.500,00	4.500,00
2043	Manuenção e encargos com excepcionais.	11.000,00	11.000,00
TOTAL		**15.500,00**	**15.500,00**
FUNÇÃO	*391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO*	VL Orçado	VL Total
2124	Manutenção e encargos c/ a Cultura	30.000,00	30.000,00
2057	Mostra cultural e de Artesanato Regional	11.450,00	11.450,00
2173	Promoção de Eventos Culturais	150.000,00	150.000,00
1030	Implementação e estrutra da Fanfarra e banda Municipal	10.000,00	10.000,00
1028	Aquisição de móveis e uten. p/ centro evento cultural e lazer	5.000,00	5.000,00
1076	Aquisição de Equipamentos p/ Anfiteatro Municipal	5.500,00	5.500,00
1004	Ampliação do Anfiteatro	80.000,00	80.000,00
1167	Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**296.950,00**	**296.950,00**
FUNÇÃO	*451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA*	VL Orçado	VL Total
1009	Pavimentação, construção guias , sarjetas e drenagem	6.000.000,00	6.000.000,00
2048	Manutenção e encargos com o Setor de Obras	1.160.000,00	1.160.000,00
1137	Recuperação e reaproveitamento area degradada Urbana	30.000,00	30.000,00
1130	Aquisição de Veiculo para Obras	80.000,00	80.000,00
TOTAL		**7.270.000,00**	**7.270.000,00**
SUBTOTAL			**9.359.512,63**

PP

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	*451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA*	*VL Orçado*	VL Total
1129	Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços publicos	300.000,00	300.000,00
1119	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1080	Aquisição de equipamentos, móveis e utensilios p/ DEPTO OBRAS	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**325.000,00**	**325.000,00**
FUNÇÃO	*452 - SERVIÇOS URBANOS*	*VL Orçado*	VL Total
2047	Manutenção e Encargos c/ Depto de Urbanismo e Predios Publicos	1.000.000,00	1.000.000,00
1138	Construção de Praças	250.000,00	250.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	80.000,00	80.000,00
2140	Recuperação de Praças Publica	20.000,00	20.000,00
2056	Manutenção e encargos com a Iluminação publica	534.000,00	534.000,00
2077	Manutenção e encargos c/ Serv. De conservação limpeza pública	500.000,00	500.000,00
1097	Construção de iluminação central em proprios municipais	30.000,00	30.000,00
1065	Construção e Melhoramento de passeios publicos	50.000,00	50.000,00
2058	Recuperação de ruas e avenidas pavimentadas	45.000,00	45.000,00
1090	Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364	2.000.000,00	2.000.000,00
1103	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
1139	Aquisição de Equipamentos de Informatica	5.000,00	5.000,00
1168	Implantação de Placas de Identificação na Ruas, Casas e Av.	50.000,00	50.000,00
1131	Construção de Parques Infantis nas Praças - Fixo	20.000,00	20.000,00
1132	Aquisição de Parques Infantis Movel	10.000,00	10.000,00
2088	Manutenção e encargos c/ Depto de Transito	50.000,00	50.000,00
2089	Sinalização	12.000,00	12.000,00
1096	Aquisição de Equipamentos p/ Depto Transito	10.000,00	10.000,00
1089	Instalação de sinalização de transito	40.000,00	40.000,00
TOTAL		**4.711.000,00**	**4.711.000,00**
FUNÇÃO	*512 - SANEAMENTO BÁSICO*	*VL Orçado*	VL Total
1045	Construção e substituição de rede de abastecimento de água	150.000,00	150.000,00
1048	Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água	100.000,00	100.000,00
2054	Manutenção e encargos com o DAE/JAC	1.116.263,00	1.116.263,00
1151	Aquisição de equipamentos para Laboratório de análise de água	12.000,00	12.000,00
1174	Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água	10.000,00	10.000,00
1173	Ampliação e Reforma do espaço fisico do DAE	20.000,00	20.000,00
1156	Aquisição de Hidrômetros com Tubetes de bronze	23.000,00	23.000,00
2153	Manutenção dos Poços Artesianos	32.000,00	32.000,00
2152	Melhoria do Ambiente Laboral	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**1.468.263,00**	**1.468.263,00**
[illegible]IÇÃO	*541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*	*VL Orçado*	VL Total
2072	Captação de água por declive	10.000,00	10.000,00
2028	Manutenção e enc. c/ Serviços de Meio Ambiente	11.000,00	11.000,00
2073	Conservação dos mananciais, Matas Ciliares e Nascentes	30.000,00	30.000,00
1081	Construção de Aterro sanitário	840.000,00	840.000,00
1108	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário	100.000,00	100.000,00
1150	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	50.000,00	50.000,00
1147	Recuperação de Áreas Erosivas	25.000,00	25.000,00
TOTAL		**1.066.000,00**	**1.066.000,00**
FUNÇÃO	*571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	*VL Orçado*	VL Total
1052	Modernização sistema de processamentos de dados	55.000,00	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**	**55.000,00**
SUBTOTAL			**7.625.263,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DEMONSTRATIVO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

ANEXO V

FUNÇÃO	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	VL Orçado	VL Total
1066	Fortalecer e incentivar a hortiflutigranjeiro	15.000,00	15.000,00
1094	Ampliação e adequação do Mercado Regional	20.000,00	20.000,00
2146	Produção de Oficinas Agrícolas	20.000,00	20.000,00
2127	Desenvolvimento da Agricultura familiar	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**65.000,00**	**65.000,00**
FUNÇÃO	605 - ABASTECIMENTO	VL Orçado	VL Total
2145	Manutenção e Encargos com Secret. Adjunta de Agricultura	80.000,00	80.000,00
2033	Manutenção e enc. c/ incentivo ao Desenvolvimento Rural	30.183,00	30.183,00
2128	Construção de Viveiros	10.000,00	10.000,00
2126	Promoção de eventos rurais	5.000,00	5.000,00
TOTAL		**125.183,00**	**125.183,00**
FUNÇÃO	695 - TURISMO	VL Orçado	VL Total
2029	Manutenção e encargos c/ A Secretário Adjunta de Turismo	70.000,00	70.000,00
2030	manutenção e encargos c/ o Fundo Municipal de Turismo	91.000,00	91.000,00
1144	Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo	20.000,00	20.000,00
1158	Implementar a Infra Estrutura do Parque Bosque	400.000,00	400.000,00
1145	Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo	10.000,00	10.000,00
[illegible]00	Manutenção e encargos c/ Promoção de eventos Turisticos	60.000,00	60.000,00
2052	Manutenção e encargos com publicidade	66.000,00	66.000,00
TOTAL		**717.000,00**	**717.000,00**
FUNÇÃO	752 - ENERGIA ELÉTRICA	VL Orçado	VL Total
1063	Eletrificação Rural	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**	**30.000,00**
FUNÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	VL Orçado	VL Total
2062	Manutenção Encargos c/ conservação estradas vicinais	20.000,00	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**	**20.000,00**
FUNÇÃO	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	VL Orçado	VL Total
2022	Apoio ao Desporto no Município	10.000,00	10.000,00
2085	Melhoria do Ambiente Laboral	10.000,00	10.000,00
2069	Manutenção e encargos c/ esporte na terceira idade	10.000,00	10.000,00
1117	Ampliação do Estádio Municipal	50.000,00	50.000,00
2182	Manutenção e Encargos com Estádio Municipal	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**110.000,00**	**110.000,00**
FUNÇÃO	843 - SERVICOS DA DÍVIDA ATIVA	VL Orçado	VL Total
4	Encargos c/ pagamento de sentença Judiciais	70.000,00	70.000,00
[illegible]	Manutenção encargos c/ amortização refinan. Divida Fundada	390.000,00	390.000,00
9	Amortização da divida c/ Estado de Mato Grosso - Sanemat	60.000,00	60.000,00
10	Amortização da divida junto a REDE CEMAT S/A	218.000,00	218.000,00
12	Amortização da divida c/ a SANEMAT	20.000,00	20.000,00
3	Manutenção e encargos c/ amortização da Divida Fundada - INSS	50.000,00	50.000,00
8	Amortização com a Divida com o PREV-JACI	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**838.000,00**	**838.000,00**
FUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	VL Orçado	VL Total
5	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	381.418,37	381.418,37
7	Encargos c/ inativos e pensionistas	46.164,00	46.164,00
13	Contribuição ao PASEP-Prog. Form. Pat. Serv. Publico	9.664,00	9.664,00
TOTAL		**437.246,37**	**437.246,37**
FUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	VL Orçado	VL Total
2122	Reserva Legal do PREV - JACI	179.348,00	179.348,00
9999	Reserva de Contigencia	272.813,00	272.813,00
TOTAL		**452.161,00**	**452.161,00**
SUBTOTAL			**2.794.590,37**
SOMA TOTAL			**39.108.190,00**

Metas Físicas

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição da Ação Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Modernização dos Equipamentos do Legislativo Função: 01 Sub-função: 031	Câmara Municipal	P	Equip. adquiridos	Unidade	2008	005	30.000,00
					Total	**005**	**30.000,00**
Manutenção das Atividades do Legislativo Função: 01 Sub-função: 031	Câmara Municipal	A	Atividades mantidas	Serviços	2008	-	1.163.000,00
					Total	-	**1.163.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Publicidade Função: 01 Sub-função: 031	Câmara Municipal	A	Serviços mantidos	Serviços	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Formação de Recursos Humanos Função: 01 Sub-função: 031:	Câmara Municipal	A	Pessoas qualificadas	Pessoas	2008	15	5.000,00
					Total	**15**	**5.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Amortização da Divida do Legislativo Função: 01 Sub-função 843	Câmara Municipal	A	-	-	2008	-	50.000,00
					Total	-	**5.000,00**
TOTAL Geral					2008		1.308.000,00
					Total		**1.308.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: TRANSITO COM SEGURANÇA

Ação / Função – Sub-Função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção e enc. com dep. De Transito **Função: 15** **Sub-função: 452**	Dep. de Transito	A	Atividade executada	-	2008	-	50.000,00
					Total	-	**50.000,00**
Sinalização **Função: 15** **Sub-função: 452**	Dep. de Transito	A	Serviços executados	-	2008	-	12.000,00
					Total	-	**12.000,00**
Aquisição de equipamento para dep. de transito **Função: 15** **Sub-função: 452**	Dep. de Transito	P	Produtos adquiridos	UN	2008	04	10.000,00
					Total	**04**	**10.000,00**
Instalação de sinalização de transito **Função: 15** **Sub-função: 452**	Dep. de Transito	P	Projeto executado	-	2008	-	40.000,00
					Total	-	**40.000,00**
Total Geral					2008	-	112.000,00
					Total	-	**112.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

Ação / Função – Sub-função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade De Medida	Ano	Metas Física	Valores (Em R$ 2005)
Manutenção do Paço Municipal **Função: 04 Sub-função: 122**	Gabinete do Prefeito	A	Atividades Executadas	-	2008	-	70.000,00
					Total	-	**70.000,00**
Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito **Função: 04 Sub-função: 122**	Gabinete do Prefeito	A	Atividades Executadas	-	2008	-	843.700,00
					Total	-	**843.700,00**
Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica **Função: 04 Sub-função: 122**	Assessoria Jurídica	A	Atividades Executadas	-	2008	-	161.000,00
					Total	-	**161.000,00**
Manutenção e Encargos com Procuradoria Municipal **Função: 04 Sub-função: 122**	Procuradoria Municipal	A	Atividades Executadas	-	2008	-	84.000,00
					Total	-	**84.000,00**
Manutenção e Encargos com Controladoria Interna **Função: 04 Sub-função: 122**	Controladoria Interna	A	Atividades Executadas	-	2008	-	65.000,00
					Total	-	**65.000,00**
Manutenção e Encargos com Secretaria de Fazenda, Gestão e Controle **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Gestão e Controle	A	Atividades Executadas	-	2008	-	139.000,00
					Total	-	**139.000,00**
Melhoria do Ambiente Laboral **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Gestão e Controle	A	Serviços Executados	-	2008	-	15.000,00
					Total	-	**15.000,00**
Manutenção e Encargos com a Publicidade **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Gestão e Controle	A	Serviços Executados	-	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Manutenção e Encargos com a Gerência de Recursos Humanos **Função: 04 Sub-função: 122**	Gerencia de Recursos Humanos	A	-	-	2008	-	65.000,00
					Total	-	**65.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Diretoria de Administração e Controle **Função: 04 Sub-função: 122**	Diretoria Administração	A	-	-	2008	-	70.000,00
					Total	-	**70.000,00**
Manutenção e Encargos com Secretaria Adjunta de Planejamento **Função: 04 Sub-função: 122**	Séc. Adjunta Planejamento	A	Atividade Executada	-	2008	-	100.396,00
					Total		**100.396,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

Ação / Função – Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade De Medida	Ano	Metas Física	Valores (Em R$ 2005)
Manutenção e Encargos com Secretaria de Infra-Estrutura **Função: 04 Sub-função: 122**	Séc. Infra-estrutura	A	Atividade Executada	-	2008	-	105.000,00
					Total	-	**105.000,00**
Informatização da Secretaria de Obras **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Obras	P	Produtos adquiridos	-	2008	05	10.000,00
					Total	**05**	**10.000,00**
Manutenção e Encargos com Secretaria de Governo **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Governo	A	Atividades Executadas	-	2008	-	101.400,00
					Total	-	**101.400,00**
Manutenção e Encargos com Publicidade **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Governo	A	Atividades Executadas	-	2008	-	71.400,00
					Total	-	**71.400,00**
Manutenção e Encargos com Dpto. Comunicação e Eventos Secret de Governo **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Governo	A	Atividades Executadas	-	2008	-	150.000,00
					Total	-	**150.000,00**
Manutenção e Encargos com Gabinete da Secretaria de Gestão Social **Função: 04 Sub-função: 122**	Secretaria de Gestão Social	A	Atividades Executadas	-	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Manutenção e encargos com a Unidade do SINE **Função: 04 Sub-função: 122**	SINE	A	Atividades Executadas	-	2008	-	35.000,00
					Total	-	**35.000,00**
Manutenção e Encargos com Secretaria de Desenvolvimento Econômico **Função: 20 Sub-função: 122**	Séc. Desenvolv. Econômico	A	Atividades Executadas	-	2008	-	65.000,00
					Total	-	**65.000,00**
TOTAL GERAL					2008	-	2.270.996,00
					Total	-	**2.270.996,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: GESTÃO PUBLICA RESPONSÁVEL

Ação / FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manut. e enc. com o Gabinete da Secretaria de Finanças **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Secretaria de Finanças	A	-	-	2008	-	65.000,00
					Total	-	**65.000,00**
Manut. e enc. com o Depto de Fazenda, Gestão e Controle **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Secretaria de Finanças	A	-	-	2008	-	80.000,00
					Total	-	**80.000,00**
Manut. e enc. com a Diretoria de Finanças **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Diretoria de Finanças	A	-	-	2008	-	45.000,00
					Total	-	**45.000,00**
Manut e enc. com Serviços de Tesouraria **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Diretoria de Finanças	A	-	-	2008	-	75.000,00
					Total	-	**75.000,00**
Manut. e enc. com Gerencia de Contabilidade **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Gerencia de Contabilidade	A	-	-	2008	-	250.000,00
					Total	-	**250.000,00**
Manut. e enc. com a Diretoria de Compras e Almoxarifado **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Diretoria de Compras	A	-	-	2008	-	63.000,00
					Total	-	**63.000,00**
Manut e enc. com Gerencia de Fiscalização Arrecad. Tributos **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Secretaria de Finanças	A	-	-	2008	-	100.000,00
					Total	-	**100.000,00**
Manut. e enc. com a Diretoria de Tributação **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Secretaria de Finanças	A	-	-	2008	-	150.000,00
					Total	-	**150.000,00**
Modernização Sistemas de Processamento de Dados **FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 571**	Secretaria de Finanças	P	Produtos adquiridos	UM	2008	12	55.000,00
					Total	**12**	**55.000,00**
Enc. com pagamentos de sentenças Judiciais **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	70.000,00
					Total	-	**70.000,00**
Manut. enc. amortização refinanciamento div. Fundada **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	390.000,00
					Total	-	**390.000,00**
Amortização da divida com estado de Mato Grosso – Sanemat **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Amortização da divida junto a Rede CEMAT S/A **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Sec. De fazenda Gestão e Controle	OE	-	-	2008	-	218.000,00
					Total	-	**218.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: GESTÃO PUBLICA RESPONSÁVEL

Ação / FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (Em R$/2007)
Amortização da divida com a SANEMAT **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	20.000,00
					Total	-	**20.000,00**
Manut. e enc. com amortização da divida fundada -INSS **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	50.000,00
					Total	-	**50.000,00**
Amortização da divida com o Prev-Jaci **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 843**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	30.000,00
					Total	-	**30.000,00**
Contribuição ao PASEP - Prog. For. Pat. Ser. Publico **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	381.418,37
					Total	-	**381.418,37**
Enc. com inativos e pensionistas **FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846**	Secretaria de Finanças	OE	-	-	2008	-	46.164,00
					Total	-	**46.164,00**
TOTAL GERAL					2008	-	2.148.582,37
					Total	-	**2.148.582,37**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANO

Descrição da Ação FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção e Encargos c/ Capacitação de Recursos Humanos **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Diretoria de Administração	A	Atividades desenvolvidas	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Capacitação de Recursos Humanos **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades desenvolvidas	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Capacitação de Recursos Humanos **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades desenvolvidas	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Capacitação de Recursos Humanos **FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695**	Sec. Adjunta de Turismo	A	Atividades desenvolvidas	-	2008	-	5.500,00
					Total	-	**5.500,00**
TOTAL GERAL					2008	-	35.500,00
					Total	-	**35.500,00**

Anexo IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: AÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Ação / FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Transf. Finan. Ent. Assist. De Amparo ao Idoso	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	-	2008	-	12.000,00
Função: 08 Sub-Função: 241					**Total**	-	**12.000,00**
Aquisição de Maq. E Equip. para Geração de Emprego e Renda	Sec. De Gestão Social	(P)	Produtos adquiridos	-	2008	-	10.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**10.000,00**
Manut. e Encargos com Fundo Mun. Assist. Social	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	-	2008	-	300.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**300.000,00**
Aquisição de Equipamentos de Informática	Sec. De Gestão Social	(P)	Produtos adquiridos	UN	2008	03	10.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	**03**	**10.000,00**
Implantação de Projeto de Fomento para Geração de Renda	Sec. De Gestão Social	(P)	Projeto Implantado	Pessoas	2008	15	45.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	**15**	**45.000,00**
Manut. e encargos com o Projeto Conviver	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	30.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**30.000,00**
Atendimento Emergencial	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	20.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**20.000,00**
Manutenção e Enc. com o Programa Assistência Integrada da Família	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	49.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**49.000,00**
Manutenção e Enc. Com o Lar Recanto da Acácia	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	13.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**13.000,00**
Manutenção com Programas Ação Continuada	SEC. de Gestão Social	A	Atividade Executada	-	2008	-	40.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**40.000,00**
Manutenção com Programa Pessoas Portadoras Deficiência	SEC. de Gestão Social	A	Atividade Executada	-	2008	-	26.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**26.000,00**
Manutenção e Encargos Programa Sentinela	SEC. de Gestão Social	A	Atividade executada	-	2008	-	39.000,00
Função: 08 Sub-Função: 244					**Total**	-	**39.000,00**

Anexo IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: AÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção da Casa do Artesão **Função: 08** **Sub-Função: 244**	SEC. de Gestão Social	A	Atividade Executada	-	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Manutenção do Centro Integrado ao Cidadão **Função: 08** **Sub-Função: 244**	Sec. De Gestão Social	(P)	Atividades executadas	_	2008	-	20.000,00
					Total	-	**20.000,00**
Melhoria do Ambiente Laboral **Função: 08** **Sub-Função: 244**	Sec. De Gestão Social	(P)	Atividades executadas	_	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Manutenção e Enc. Com a secretaria municipal de Gestão Social **Função: 08** **Sub-Função: 244**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	350.000,00
					Total	-	**350.000,00**
Manutenção e Encargos com publicidade **Função: 08** **Sub-Função: 244**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Manutenção e Enc. Programas Assistências e Concessão de Benefícios **Função: 08** **Sub-Função: 244**	Sec. De Gestão Social	(P)	Atividades executadas	-	2008	-	125.000,00
					Total	-	**125.000,00**
Manutenção e Encargos com fundo Mun. Criança e Adolescente **Função: 08** **Sub-Função: 243**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar **Função: 08** **Sub-Função: 243**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	110.000,00
					Total	-	**110.000,00**
Manutenção da Guarda Mirim / Formando Cidadão **Função: 08** **Sub-Função: 243**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Transf. Finan. Ent. De Amparo ao portador de Necessidades Especiais **Função: 08** **Sub-Função: 243**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	24.738,00
					Total	-	**24.738,00**
Manuenção e Encargos com Conselho Mun. Crianças e Adolescente **Função: 08** **Sub-Função: 243**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Trans. Finan.Ent. de Amparo da Criança **Função: 08** **Sub-Função: 243**	Sec. De Gestão Social	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	25.000,00
					Total	-	**25.000,00**
Total Geral					2008	-	1.283.738,00
					Total	-	**1.283.738,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ação / Função e Sub-Função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção e Encargos c/ Gabinete da Secretaria de Educação **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades executadas	-	2008	-	65.000,00
					Total	-	**65.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Secretaria Adjunta de Educação **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria Adjunta de Educação	A	Atividades executadas	-	2008	-	35.000,00
					Total	-	**35.000,00**
Melhoria de Ambiente Labora **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades executadas	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Aquisição de Móveis e utensílios para a Educação **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Produtos adquiridos	UN	2008	05	11.000,00
					Total	**05**	**11.000,00**
Modernização do sistema de processamento de dados **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Produtos adquiridos	UN	2008	07	22.000,00
					Total	**07**	**22.000,00**
Manutenção de Projetos Pedagógicos **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Projetos Mantidos	Projetos	2008	04	11.000,00
					Total	**04**	**11.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Promoção de Eventos **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Eventos Realizados	Eventos	2008	10	17.600,00
					Total	**10**	**17.600,00**
Manutenção e Encargos Projeto Aplauso **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Projeto Aplauso	A	Projeto Mantido	Oficina	2008	10	61.500,00
					Total	**10**	**61.500,00**
Aquisição de Equipamentos para o Projeto Aplauso **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Projeto Aplauso	P	Produtos adquiridos	UN	2008	10	20.000,00
					Total	**10**	**20.000,00**
Manutenção e Encargos com Publicidade **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades executadas	-	2008	-	22.000,00
					Total	-	**22.000,00**
Transferência de Recursos ao CDCE – Unidades Escolares **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Unidades Escolares	A	Atividades executadas	-	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Departamento de Educação (25%) **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades executadas	-	2008	-	700.000,00
					Total	-	**700.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ação / FUNÇAO E SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Aquisição de equipamentos didáticos **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Produtos adquiridos	UN	2008	02	12.000,00
					Total	**02**	**12.000,00**
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Escolas	A	Atividades Executadas	-	2008	-	11.300,00
					Total	**-**	**11.300,00**
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Escolas	A	Atividades Executadas	-	2008	-	4.700,00
					Total	**-**	**4.700,00**
Transporte Escolar **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Departamento de Transporte Escolar	A	Transporte realizado	Alunos	2008	2178	400.000,00
					Total	**2178**	**400.000,00**
Construção de Quadra Esportivas cobertas nas Unidades Escolares **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Unidades Escolares	P	Quadras construídas	UN	2008	01	150.000,00
					Total	**01**	**150.000,00**
Construção e Instalação de Pista de Atletismo **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	P	Pista Construída e Instalada	KM	2008	03	50.000,00
					Total	**03**	**50.000,00**
Implantação da Rede Intra-Net **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	P	Rede Implantada	-	2008	-	40.000,00
					Total	**-**	**40.000,00**
Manutenção da Cozinha Municipal **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 306**	Secretaria de Educação	A	Cozinha Mantida	-	2008	-	200.000,00
					Total	**-**	**200.000,00**
Implantação e Implementação de Hortas nas Unidades Escolares **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 306**	Unidades Escolares	A	Projeto Implantado	Hortas	2008	08	5.000,00
					Total	**24**	**15.000,00**
Manutenção e Encargos com Treinamento e capacitação educação especial **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367**	Secretaria de Educação	A	Serviços Executados	Professores	2008	20	4.500,00
					Total	**20**	**4.500,00**
Manutenção e Encargos com Excepcionais **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367**	Secretaria de Educação	A	Atividade executado	-	2008	-	11.000,00
					Total	**-**	**11.000,00**
Manutenção e Encargos com a Alfabetização de Adultos **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 366**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	30.000,00
					Total	**-**	**30.000,00**
Manutenção e Encargos com Transporte Escolar para Ensino Profissionalizante **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 363**	Departamento de Transporte	A	Atividades Executadas	Alunos	2008	46	10.000,00
					Total	**46**	**10.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ação / FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Aquisição de Acervo Bibliográfico **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364**	Secretaria de Educação	A	Produto adquirido	Acervo	2008	400	10.000,00
					Total	**400**	**10.000,00**
Manutenção e Encargos com a UNEMAT **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364**	UNEMAT	A	Atividade Executada	-	2008	-	36.000,00
					Total	**-**	**36.000,00**
Informatização da Biblioteca **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364**	Secretaria de Educação	P	Produtos adquiridos	UN	2008	01	5.500,00
					Total	**01**	**5.500,00**
Implantação de Curso Pré-Vestibular no Município **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364**	Secretaria de Educação	A	Cursos Implantados	Cursos	2008	-	5.000,00
					Total	**-**	**5.000,00**
Transferência de Recursos a Creche – PDDE **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Creches	A	Recursos Transferidos	-	2008	-	30.000,00
					Total	**-**	**30.000,00**
Aquisição de Móveis e Utensílios para Ensino Infantil **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	P	Produtos Adquiridos	UM	2008	20	11.000,00
					Total	**20**	**11.000,00**
Manutenção e Encargos com Ensino Infantil **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	A	Atividade executada	-	2008	-	270.000,00
					Total	**-**	**270.000,00**
Manutenção e Encargos com a Creche **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Creche	A	Atividade Executada	-	2008	-	200.000,00
					Total	**-**	**200.000,00**
Aquisição de Parques Infantis **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	A	Parques adquiridos	UN	2008	01	11.000,00
					Total	**01**	**11.000,00**
Implantação de Brinquedoteca **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	A	Brinquedoteca adquiridos	UN	2008	200	11.000,00
					Total	**200**	**11.000,00**
Manut. e Enc. com o Lar Recanto Feliz **Função: 08 Sub-Função: 365**	Secretaria de Educação	(A)	Atividades executadas	_	2008	-	100.000,00
					Total	**-**	**100.000,00**
Construção e Ampliação de Creches **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Creches	P	Projeto Executado	M²	2008	180	200.000,00
					Total	**180**	**200.000,00**
Manutenção e Encargos com FUNDEB 60% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	662.645,80
					Total	**-**	**662.645,80**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS
Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ação / FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção e Encargos com FUNDEB 40% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	535.097,20
					Total	-	**535.097,20**
Manutenção e Encargos com Ensino Infantil 60% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	300.000,00
					Total	-	**300.000,00**
Manutenção e Encargos com Creches 60% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	200.000,00
					Total	-	**200.000,00**
Manutenção e Encargos com Ensino Infantil 40% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Manutenção e Encargos com Creches 40% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades Executadas	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz 40% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades Executadas	-	2008	-	70.000,00
					Total	-	**70.000,00**
Construção e Ampliação de Creches 40% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades Executadas	UM	2008	02	50.000,00
					Total	**02**	**50.000,00**
Construção e Ampliação de Unidades Escolares com FUNDEB 40% **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividades Executadas	UM	2008	02	50.000,00
					Total	**02**	**50.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Fundo Municipal de Salário Educação **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Secretaria de Educação	A	Atividade Executada	-	2008	-	105.836,10
					Total	-	**105.836,10**
Manutenção e Encargos com Transporte Escolar com Fundo Municipal de Salário Educação. **FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361**	Departamento de Transporte escolar	A	Transporte Realizado	-	2008	-	1.726,53
					Total	-	**1.726,53**
TOTAL GERAL					2008	-	4.898.405,63
					Total	-	**4.898.405,63**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: CULTURA VIVA

Ação / Função – Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade De Medida	Ano	Metas Física	Valores (Em R$ 2005)
Manutenção e Encargos c/ a Cultura **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Atividades executadas	-	2008	-	30.000,00
					Total	-	**30.000,00**
Mostra Cultural de Artesanato Regional **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Atividades Executadas	-	2008	-	11.450,00
					Total	-	**11.450,00**
Promoção de Eventos Culturais **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Eventos Realizados	UN	2008	03	150.000,00
					Total	**03**	**150.000,00**
Implementação e Estruturação da Fanfarra e Banda Municipal **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Instrumentos Adquiridos	UN	2008	30	10.000,00
					Total	**30**	**10.000,00**
Aquisição de Móveis e Utensílios para o Centro Evento de Cultura e Lazer **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Produtos Adquiridos	UM	2008	12	5.000,00
					Total	**12**	**5.000,00**
Aquisição de Equipamentos para o Anfiteatro Municipal **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Produtos adquiridos	UN	2008	02	5.500,00
					Total	**02**	**5.500,00**
Ampliação do Anfiteatro Municipal **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	P	Serviços executados	M²	2008	80	80.000,00
					Total	**80**	**80.000,00**
Implantar Busto na Praça Luiz França de Moura **FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391**	Depto. de Cultura	A	Serviço executado	UN	2008	01	5.000,00
					Total	**01**	**5.000,00**
Total Geral					2008	-	296.950,00
					Total	-	**296.950,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção e Encargos c/ o Depto. De Urbanismo e Prédios Publicos **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Diretoria de Urbanismo	A	Atividade Executada	-	2008	-	1.000.000,00
					Total	-	**1.000.000,00**
Construção de Praças **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Diretoria de Urbanismo	P	Praças Construídas	UN	2008	02	250.000,00
					Total	**02**	**250.000,00**
Ampliação do Paço Municipal **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto de |Urbanismo	P	Paço Ampliado	-	2008	-	80.000,00
					Total	-	**80.000,00**
Recuperação de Praças Publica **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Diretoria de Urbanismo	A	Praça recuperada	UN	2008	02	20.000,00
					Total	**02**	**20.000,00**
Manutenção e Encargos com a Iluminação Publica **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	A	Atividade executada	-	2008	-	534.000,00
					Total	-	**534.000,00**
Manut. e Encargos c/ Serviços de Conservação e Limpeza publica **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	A	Atividade Executada	-	2008	-	500.000,00
					Total	-	**500.000,00**
Construção de Iluminação central em próprios municipais **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	P	Serviços executados	-	2008	-	30.000,00
					Total	-	**30.000,00**
Construção e Melhoramento de Passeios Publico **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	P	Serviços executados	M^2	2008	2500	50.000,00
					Total	**2500**	**50.000,00**
Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	A	Serviços executados	-	2008	-	45.000,00
					Total	-	**45.000,00**
Ampliação, reestruturação e modernização da BR 364 **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	P	Projeto executado	KM	2008	03	2.000.000,00
					Total	**03**	**2.000.000,00**
Melhoramento do Ambiente laboral **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. de Urbanismo	A	Serviços executados	-	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Aquisição de Equipamentos de Informática **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto. De Urbanismo	P	Produtos adquiridos	UN	2008	01	5.000,00
					Total	**01**	**5.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: GESTÃO PUBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação / Função – Sub-função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (Em R$/2007)
Implantação de Placas de Identificação nas Ruas, Casas e Avenidas **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Diretoria de Urbanismo	P	Serviços executadas	-	2008	-	50.000,00
					Total	-	**50.000,00**
Construção de Parques Infantis nas Praças – Fixo **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto de Urbanismo	P	Parques Construídos	UM	2008	04	20.000,00
					Total	**04**	**20.000,00**
Aquisição de Parques Infantis Movel **Função: 15** **Sub-Função: 452**	Depto de Urbanismo	P	Parques Adquiridos	UN	2008	06	10.000,00
					Total	**06**	**10.000,00**
Pavimentação, Construção Guias, Sarjetas e Drenagem **Função: 15** **Sub-Função: 451**	Depto de Urbanismo	P	Serviços Executados	KM	2008	180	6.000.000,00
					Total	**180**	**6.000.000,00**
Manut. e enc. com Setor de Obras **Função: 15** **Sub-Função: 451**	Setor de obras	A	Atividades executadas	-	2008	-	1.160.000,00
					Total	-	**1.160.000,00**
Recup. e reaproveitamento área degradada Urbana **Função: 18** **Sub-Função: 541**	Secretaria de Meio Ambiente	P	Áreas recuperadas	M²	2008	40	30.000,00
					Total	**40**	**30.000,00**
Aquisição de Veículo para Obras **Função: 15** **Sub-Função: 451**	Setor de Obras	P	Veículo Adquirido	UM	2008	01	80.000,00
					Total	**01**	**80.000,00**
Aquisição de Maquinário para Obras e Serviços Públicos **Função: 15** **Sub-Função: 451**	Setor de Obras	P	Maquinários Adquiridos	UM	2008	01	300.000,00
					Total	**01**	**300.000,00**
Melhoria de Ambiente Laboral **Função: 15** **Sub-Função: 451**	Setor de Obras	P	Produtos Adquiridos	-	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Equipamentos moveis e utensílios para o Depto. De obras **Função: 15** **Sub-Função: 451**	Setor de Obras	P	Produtos adquiridos	UN	2008	08	20.000,00
					Total	**08**	**20.000,00**
Manut. Encargos com conservação estradas vicinais **Função: 15** **Sub-Função: 782**	Setor de Obras	A	Atividade executada	-	2008	-	20.000,00
					Total	-	**20.000,00**
TOTAL					2008	-	12.214.000,00
					Total		**12.214.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: JACIARA COM TETO

Ação / Função – Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade De Medida	Ano	Metas Física	Valores (Em R$ 2005)
Construção de Casas Populares **Função: 16 Sub-função: 244**	Habitação	P	Casas Construídas	M²	2008	17	123.000,00
					Total	**17**	**123.000,00**
Construção de Casas Populares **Função: 16 Sub-função: 244**	Habitação	P	Casas Construídas	M²	2008	65	500.000,00
					Total	**65**	**500.000,00**
Distribuição de Kits Construção **Função: 16 Sub-função: 244**	Habitação	A	Kits Distribuídos	UN	2008	14	140.000,00
					Total	**14**	**140.000,00**
Total Geral					2008	96	763.000,00
					Total	**96**	**763.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação /Função – Sub-Função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Construção e substituição de rede de abastecimento de água **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Projeto executado	MTS	2008	1500	150.000,00
					Total	**1500**	**1.500.000,00**
Ampliação melhoramento sistema de abast. Água **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Serviços Executados	-	2008	-	100.000,00
					Total	-	**100.000,00**
Manut. E encargos com o DAE/JAC **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	A	Atividade executada	-	2008	-	1.116.263,00
					Total	-	**1.116.263,00**
Aquisição de equipamentos p/ laboratório de análise de água **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Produto adquirido	UN	2008	10	12.000,00
					Total	**10**	**12.000,00**
Ampliação e reforma da Estação de Tratamento de Água **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Projeto executado	M²	2008	50	10.000,00
					Total	**50**	**10.000,00**
Ampliação do espaço físico do DAE **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Serviços executados	M²	2008	100	20.000,00
					Total	**100**	**20.000,00**
Aquisição de Hidrômetros com tubetes de bronze **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Produtos adquiridos	UN	2008	1300	23.000,00
					Total	**1300**	**23.000,00**
Manutenção dos Poços Artesianos **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	A	Atividade executada	UM	2008	04	32.000,00
					Total	**04**	**32.000,00**
Melhoria do Ambiente Laboral **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	A	Atividade executada	-	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Captação de água por declive **Função: 17** **Sub-função: 512**	DAE	P	Projeto executados	KM	2008	05	10.000,00
					Total	**05**	**10.000,00**
TOTAL GERAL					2008	-	1.478.263,00
					Total	-	**1.478.263,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação/ Função e Sub-Função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manut. e enc. com Serviços de Meio Ambiente **Função: 17** **Sub-função: 541**	Séc. Adjunta de Meio Ambiente	A	Atividade executada	-	2008	-	11.000,00
					Total	-	**11.000,00**
Conservação dos Mananciais, Matas Ciliares e Nascentes. **Função: 17** **Sub-função: 541**	Sec. Adjunta De Meio Ambiente	A	Atividade executada	-	2008	-	30.000,00
					Total	-	**30.000,00**
Construção de Aterro Sanitário **Função: 17** **Sub-função: 541**	Sec. Adjunta De Meio Ambiente	P	Aterro Construído	M²	2008	350	840.000,00
					Total	**350**	**840.000,00**
Construção de Rede de Esgotamento Sanitário **Função: 17** **Sub-função: 541**	Sec. Adjunta De Meio Ambiente	P	Projeto Executado	M²	2008	05	100.000,00
					Total	**05**	**100.000,00**
Construção de Estação de Tratamento de Esgoto **Função: 17** **Sub-função: 541**	Sec. Adjunta De Meio Ambiente	P	Projeto Executado	UN	2008	01	50.000,00
					Total	**01**	**50.000,00**
Recuperação de Áreas Erosivas **Função: 17** **Sub-função: 541**	Sec. Adjunta De Meio Ambiente	P	Áreas Recuperadas	M²	2008	05	25.000,00
					Total	**05**	**25.000,00**
Manutenção e Encargos c/ a Secretaria Adjunta de Agricultura **Função: 23** **Sub-função: 605**	Sec. Adjunta De Agricultura	A	Atividades Executadas	-	2008	-	80.000,00
					Total	-	**80.000,00**
Manutenção e Encargos c/ Incentivo ao Desenvolvimento Rural **Função: 23** **Sub-função: 605**	Sec. Adjunta De Agricultura	A	Atividades Executadas	-	2008	-	30.184,00
					Total	-	**30.184,00**
Construção de Viveiros **Função: 23** **Sub-função: 605**	Sec. Adjunta De Agricultura	P	Viveiros Construídos	UN	2008	01	10.000,00
					Total	**01**	**10.000,00**
Promoção de Eventos Rurais **FUNÇÃO: 23** **SUB-FUNÇÃO: 605**	Sec. Adjunta De Agricultura	A	Eventos realizados	UN	2008	04	5.000,00
					Total	**04**	**5.000,00**
Fortalecer e Incentivar a Hortifrutigranjeiro **FUNÇÃO: 23** **SUB-FUNÇÃO: 601**	Sec. Adjunta De Agricultura	P	Serviços executados	-	2008	-	15.000,00
					Total	-	**15.000,00**
Ampliação e adequação do Mercado Regional **FUNÇÃO: 23** **SUB-FUNÇÃO: 601**	Sec. Adjunta De Agricultura	P	Projeto executado	M²	2008	120	20.000,00
					Total	**120**	**20.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação/ Função e Sub-Função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Produção de oficinas agrícolas **FUNÇÃO: 23** **SUB-FUNÇÃO: 601**	Sec. Adjunta De Agricultura	A	Oficinas realizadas	UN	2008	06	20.000,00
					Total	**06**	**20.000,00**
Desenvolvimento da Agricultura Familiar **FUNÇÃO: 23** **SUB-FUNÇÃO: 601**	Sec. Adjunta De Agricultura	A	Atividades executadas	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Eletrificação Rural **FUNÇÃO: 23** **SUB-FUNÇÃO: 752**	Sec. Adjunta De Agricultura	P	Projetos Executados	KM	2008	05	30.000,00
					Total	**05**	**30.000,00**
TOTAL GERAL					2008	-	1.276.184,00
					Total	-	**1.276.184,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação / Função e Sub-função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manut. e enc. com a Secretaria Ajunta de Turismo **Função: 23 Sub-Função: 695**	Sec. Adjunta de Turismo	A	Atividade executada	-	2008	-	70.000,00
					Total	-	**70.000,00**
Manutenção e enc.com Fundo Municipal de Turismo **Função: 23 Sub-Função: 695**	Sec. Adjunta de Turismo	A	Atividade executada	-	2008	-	91.000,00
					Total	-	**91.000,00**
Implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT **Função: 23 Sub-Função: 695**	Sec. De Turismo	P	Projeto executado	UN	2008	01	20.000,00
					Total	**01**	**20.000,00**
Implementar a Infra-Estrutura do Parque Bosque **FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541**	Sec. Adjunta de Turismo	P	Projeto Executado	-	2008	-	400.000,00
					Total	-	**400.000,00**
Projeto de Ajuste de Conduta e Plano de Manejo **Função: 23 Sub-Função: 695**	Sec. De Turismo	P	Projeto executado	-	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Manut. e encargos com Promoção de Eventos Turísticos **Função: 23 Sub-Função: 695**	Sec. Adjunta de Turismo	A	Atividade executada	-	2008	-	60.000,00
					Total	-	**60.000,00**
Manutenção e Encargos com Publicidade **Função: 23 Sub-Função: 695**	Sec. Adjunta de Turismo	A	Atividades Executadas	-	2008	-	66.000,00
					Total	-	**66.000,00**
TOTAL GERAL					2008	-	717.000,00
					Total	-	**717.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: JACIARA MUNICIPIO SAUDAVEL

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manutenção e encargos com a Sec. De Saúde **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	100.000,00
					Total	-	**100.000,00**
Manutenção e encargos com a Sec. De Saúde **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	15.000,00
					Total	-	**15.000,00**
Manut. e encargos com o Fundo Municipal de Saúde **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	1.540.200,00
					Total	-	**1.540.200,00**
Aquisição de equipamentos e Móveis **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	P	Produtos adquiridos	UN	2008	15	40.000,00
					Total	**15**	**40.000,00**
Manut. enc. com Laboratório Clinico **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	110.000,00
					Total	-	**110.000,00**
Manut. Enc. com o Banco de Sangue **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	53.000,00
					Total	-	**53.000,00**
Aquisição de equipamentos para o Banco de Sangue **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	9.000,00
					Total	-	**9.000,00**
Manut. e enc. com programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	220.000,00
					Total	-	**220.000,00**
Manut. encargos do Centro de Atendimentos Psicossocial - CAPS **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	100.000,00
					Total	-	**100.000,00**
Manut. encargos com a Saúde Bucal **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	77.000,00
					Total	-	**77.000,00**
Adquirir equipamentos de informática para a Saúde Bucal **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	4.211,00
					Total	-	**4.211,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: JACIARA MUNICIPIO SAUDAVEL

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Implementação da horta de Plantas Medicinais **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	–	2008	-	5.000,00
					Total	-	**5.000,00**
Melhoria do Ambiente Laboral **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	P	Produtos Adquiridos	–	2008	-	10.000,00
					Total	-	**10.000,00**
Modernização sistema de processamento de dados com integração da saúde **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	P	Produtos adquiridos	–	2008	-	15.000,00
					Total	-	**15.000,00**
Aquisição de kits sanitários **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	P	Kits adquiridos	UN	2008	24	110.000,00
					Total	**24**	**110.000,00**
Ampliação de Unidade de Saúde **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301**	Secretaria de Saúde	P	Serviços executados	M²	2008	50	30.000,00
					Total	**50**	**30.000,00**
Manut. enc. Programa de Saúde da Família - PSF **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	–	2008	-	1.200.000,00
					Total	-	**1.200.000,00**
Manut. na Aquisição de Medicamentos **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	–	2008	-	400.000,00
					Total	-	**400.000,00**
Manut. encargos com Posto de Saúde Central **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	–	2008	-	300.000,00
					Total	-	**300.000,00**
Construção de Centro Odontológico **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	P	Centro construído	M²	2008	12	18.000,00
					Total	**12**	**18.000,00**
Criação da Farmácia Popular. **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	P	Proj. Executado Produtos adquiridos	M²	2008	60/10	75.000,00
					Total	**60/10**	**75.000,00**
Manut. encargos Vigilância Epidemiológica **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 305**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	–	2008	-	200.000,00
					Total	-	**200.000,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: JACIARA MUNICIPIO SAUDAVEL

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Manut. e encargos com a Vigilância Sanitária **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 304**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	40.000,00
					Total	**-**	**40.000,00**
Aquisição de Veiculo p/ a Vigilância Sanitária **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 304**	Secretaria de Saúde	P	Veículo Adquirido	_	2008	-	25.000,00
					Total	**-**	**25.000,00**
Manut. e encargos com o Hospital Municipal **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	2.500.000,00
					Total	**-**	**2.500.000,00**
Manut. e Encargos com o Consorcio Intermunicipal de Saúde **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	110.000,00
					Total	**-**	**110.000,00**
Aquisição de Equipamentos Hospitalares **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	P	Produtos adquiridos	UN	2008	10	50.000,00
					Total	**10**	**50.000,00**
Implantar Centro de Pediatria no Hospital **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	P	Produto adquirido	UM	2008	20	30.000,00
					Total	**20**	**30.000,00**
Manut. encargos com Unidades de Fisioterapia **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	A	Atividades executadas	_	2008	-	57.000,00
					Total	**-**	**57.000,00**
Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia **FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302**	Secretaria de Saúde	P	Projetos Executados	_	2008	-	11.000,00
					Total	**-**	**11.000,00**
TOTAL GERAL					2008	-	7.484.411,00
					Total	**-**	**7.484.411,00**

ANEXO IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: VIVENDO COM QUALIDADE

Ação / Função – Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade De Medida	Ano	Metas Física	Valores (Em R$ 2005)
Apoio ao desporto no Município **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811**	Depto. Desporto	A	Atividades Executadas	-	2008	-	10.000,00
					Total	**-**	**10.000,00**
Melhoria do Ambiente Laboral **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811**	Depto. Desporto	P	Produtos Adquiridos	-	2008	-	10.000,00
					Total	**-**	**10.000,00**
Manutenção e Encargos com Esporte na Terceira Idade **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811**	Depto. Desporto	A	Atividades Executadas	-	2008	-	10.000,00
					Total	**-**	**10.000,00**
Ampliação do Estádio Municipal **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	P	Estádio Ampliado	M²	2008	30	50.000,00
					Total	**30**	**50.000,00**
Manutenção e Encargos com Estádio Municipal **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	A	Atividade Executadas	-	2008	-	30.000,00
					Total	**-**	**30.000,00**
Construção de Pistas Desportivas **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	P	Pista Construída	M²	2008	10	50.000,00
					Total	**10**	**50.000,00**
Desenvolvimento dos Esportes Radicais **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	A	Atividades Executadas	-	2008	-	33.000,00
					Total	**-**	**33.000,00**
Manutenção e Encargos com Depto. De Desporto. **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	A	Atividades Executadas	-	2008	-	253.000,00
					Total	**-**	**253.000,00**
Construção de Campo de Futebol **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	P	Projeto Executado	M²	2008	15	25.000,00
					Total	**15**	**25.000,00**
Construções de Centros de Lazer **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 197**	Depto. Desporto	P	Projeto Executado	M²	2008	160	120.000,00
					Total	**300**	**220.000,00**
Construção de Ginásio de Esportes **FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 198**	Depto. Desporto	P	Projeto Executado	M²	2008	600	400.000,00
					Total	**600**	**400.000,00**
Total Geral					2008	-	991.000,00
					Total	**-**	**991.000,00**

Anexo IX - Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: GESTÃO POLÍTICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREVI-JACI

AÇÃO FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R$/2005)
Aquisição de Móveis e equipamentos de Informática **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Prev-Jaci	A	Produtos adquiridos	UM	2008	05	10.000,00
					Total	**05**	**10.000,00**
Manutenção e Encargos com Prev-Jaci **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Prev-Jaci	A	Atividades executadas	-	2008	-	258.336,00
					Total	-	**258.336,00**
Manutenção e Encargos c/ Benefícios Previdenciários **FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 272**	Prev-Jaci	A	Atividades executadas	-	2008	-	850.000,00
					Total	-	**850.000,00**
Manutenção e Encargos com Auxílio Doença **FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 272**	Prev-Jaci	A	Atividades executadas	-	2008	-	200.000,00
					Total	-	**200.000,00**
Manutenção e Encargos com Salário Maternidade **FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 272**	Prev-Jaci	A	Atividades executadas	-	2008	-	50.000,00
					Total	-	**50.000,00**
Contribuição ao PASEP – Prog. Fort. Part. Serv. Publico **FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122**	Prev-Jaci	OE	Serviços executados	-	2008	-	9.664,00
					Total	-	**9.664,00**
TOTAL GERAL					2008	-	1.378.000,00
					Total		**1.378.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTÃO 2005/2008

RESUMO GERAL DA LDO 2008 E PPA

Programa	Ano	
	2008 Previsto no PPA	Lançado na LDO de 2008
Ação Legislativa	1.291.078,00	1.308.000,00
Ação Social para Todos	2.564.877,00	1.283.738,00
Apoio Administrativo	2.158.282,00	2.270.996,00
Cultura Viva	242.845,00	296.950,00
Desenvolvimento de Recurso Humano	60.500,00	35.500,00
Desenvolvimento do Turismo	478.085,00	717.000,00
Desenvolvimento Sustentável	1.014.302,00	1.276.184,00
Gestão de Recursos Hídricos	2.970.133,00	1.478.263,00
Gestão Política de Previdência Social do Prev - Jaci	933.850,00	1.378.000,00
Gestão Publica e Desenvolvimento Urbano	5.759.201,00	12.214.000,00
Gestão Publica Responsável	2.839.097,00	2.148.582,37
Jaciara com Teto	720.000,00	763.000,00
Jaciara Município Saudável	8.240.271,00	7.484.411,00
Manutenção e Revitalização da Educação	6.709.048,00	4.898.405,63
Reserva de Contingência	0,00	452.160,00
Trânsito com Segurança	192.400,00	112.000,00
Vivendo com Qualidade	1.355.496,00	991.000,00
TOTAL	**37.529.465,00**	**39.108.190,00**

LDO

Anexos

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	23.308.512,26	23.953.510,59	23.724.756,00	27.675.190,00	29.889.202,00	32.280.337,00
Receita Tributária	1.955.135,06	2.259.424,97	2.027.192,00	2.908.886,00	3.141.596,00	3.392.924,00
Receita Tributária	0,00	0,00	2.027.192,00	2.908.886,00	3.141.596,00	3.392.924,00
Receita Tributária Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	630.103,09	777.547,25	1.166.256,00	1.392.536,00	1.503.938,00	1.624.253,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	701.800,00	804.501,00	868.861,00	938.369,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	0,00	0,00	464.456,00	588.035,00	635.077,00	685.884,00
Receita Patrimonial	626.918,36	705.954,86	742.902,00	605.941,00	654.416,00	706.769,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	742.902,00	605.941,00	654.416,00	706.769,00
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.193.750,33	1.014.292,97	1.243.215,00	1.228.263,00	1.326.524,00	1.432.645,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.243.215,00	1.228.263,00	1.326.524,00	1.432.645,00
Receita de Serviços Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.439.069,44	18.632.178,39	17.682.123,00	20.796.230,00	22.459.928,00	24.256.722,00
Outras Receitas Correntes	463.535,98	564.112,15	863.068,00	743.334,00	802.800,00	867.024,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	863.068,00	743.334,00	802.800,00	867.024,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.390.043,93	2.437.215,95	9.899.814,00	11.433.000,00	10.027.640,00	8.669.851,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Intra-Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jaciara
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Transferências de Capital	3.390.043,93	2.437.215,95	9.899.814,00	11.433.000,00	10.027.640,00	8.669.851,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**26.698.556,19**	**26.390.726,54**	33.624.570,00	**39.108.190,00**	**39.916.842,00**	**40.950.188,00**

Jaciara-MT, 1 de Agosto de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC-MT 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES (I)	23.308.512,26	23.953.510,59	23.724.756,00	27.675.190,00	29.889.202,00	32.280.337,00
Receitas Tributárias	1.955.135,06	2.259.424,97	2.027.192,00	2.908.886,00	3.141.596,00	3.392.924,00
Receita de Contribuição	630.103,09	777.547,25	1.166.256,00	1.392.536,00	1.503.938,00	1.624.253,00
Receita Patrimonial	626.918,36	705.954,86	742.902,00	605.941,00	654.416,00	706.769,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	626.918,36	705.954,86	742.902,00	605.941,00	654.416,00	706.769,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.193.750,33	1.014.292,97	1.243.215,00	1.228.263,00	1.326.524,00	1.432.645,00
Transferências Correntes	18.439.069,44	18.632.178,39	17.682.123,00	20.796.230,00	22.459.928,00	24.256.722,00
Outras Receitas Correntes	463.535,98	564.112,15	863.068,00	743.334,00	802.800,00	867.024,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	23.308.512,26	23.953.510,59	23.724.756,00	27.675.190,00	29.889.202,00	32.280.337,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.390.043,93	2.437.215,95	9.899.814,00	11.433.000,00	10.027.640,00	8.669.851,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	3.390.043,93	2.437.215,95	9.899.814,00	11.433.000,00	10.027.640,00	8.669.851,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.390.043,93	2.437.215,95	9.899.814,00	11.433.000,00	10.027.640,00	8.669.851,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**26.698.556,19**	**26.390.726,54**	**33.624.570,00**	**39.108.190,00**	**39.916.842,00**	**40.950.188,00**
RECEITA TOTAL	**26.698.556,19**	**26.390.726,54**	**33.624.570,00**	**39.108.190,00**	**39.916.842,00**	**40.950.188,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	19.040.500,89	22.989.790,90	21.131.684,00	22.399.585,04	23.743.560,14	25.168.173,76
Pessoal e Encargos Sociais	10.760.556,26	12.367.360,64	11.724.390,00	12.427.853,40	13.173.524,60	13.963.936,08
Juros e Encargos da Dívida (XI)	74.732,00	59.486,64	114.700,00	121.582,00	128.876,92	136.609,54
Outras Despesas Correntes	8.205.212,63	10.562.943,62	9.292.594,00	9.850.149,64	10.441.158,62	11.067.628,14
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.965.768,89	22.930.304,26	21.016.984,00	22.278.003,04	23.614.683,22	25.031.564,22
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.743.608,61	6.716.671,24	11.972.430,00	10.400.700,00	13.452.222,35	14.259.355,69
Investimentos	3.785.266,36	5.633.128,01	10.756.930,00	9.585.000,00	12.086.486,55	12.811.675,74
Inversões Financeiras	110.000,00	53.029,00	45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	848.342,25	1.030.514,23	1.170.500,00	768.000,00	1.315.173,80	1.394.084,23
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.895.266,36	5.686.157,01	10.801.930,00	9.632.700,00	12.137.048,55	12.865.271,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	520.456,00	451.339,00	584.784,36	619.871,42
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**22.861.035,25**	**28.616.461,27**	**32.339.370,00**	**32.362.042,04**	**36.336.516,13**	**38.516.707,10**
DESPESA TOTAL	23.784.109,50	29.706.462,14	33.624.570,00	33.251.624,04	37.780.566,85	40.047.400,87
Resultado Primário (IX - XVII)	**3.837.520,94**	**-2.225.734,73**	**1.285.200,00**	**6.746.147,96**	**3.580.325,87**	**2.433.480,90**

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2005 (b)	2006 (c)	2007 (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.775.216,00	6.658.481,62	5.600.000,00	5.208.000,00	4.687.200,00	4.124.736,00
DEDUÇÕES (II)	417.704,00	1.341.849,75	3.800.000,00	4.464.000,00	4.017.600,00	3.535.488,00
Ativo Disponível	3.400.000,00	4.419.334,80	4.800.000,00	4.464.000,00	4.017.600,00	3.535.488,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.982.296,00	3.077.485,05	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.357.512,00	5.316.631,87	1.800.000,00	744.000,00	669.600,00	589.248,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.357.512,00	5.316.631,87	1.800.000,00	744.000,00	669.600,00	589.248,00
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	-412.008,49	**-40.880,13**	**-3.516.631,87**	**-1.056.000,00**	**-74.400,00**	**-80.352,00**

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Divida Consolidada Líquida do exercício de 2004 (R$5.769.520,49)

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.396.014,75	5.775.216,00	6.658.481,62	5.600.000,00	5.208.000,00	4.687.200,00	4.124.736,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.396.014,75	5.775.216,00	6.658.481,62	5.600.000,00	5.208.000,00	4.687.200,00	4.124.736,00
DEDUÇÕES (II)	626.494,26	417.704,00	1.341.849,75	3.800.000,00	4.464.000,00	4.017.600,00	3.535.488,00
Ativo Disponível	3.248.753,10	3.400.000,00	4.419.334,80	4.800.000,00	4.464.000,00	4.017.600,00	3.535.488,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.622.258,84	2.982.296,00	3.077.485,05	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**5.769.520,49**	**5.357.512,00**	**5.316.631,87**	**1.800.000,00**	**744.000,00**	**669.600,00**	**589.248,00**

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2008

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	39.108.190,00	37.388.326,96	0,123	39.916.842,00	36.486.678,29	0,121	40.950.188,00	35.939.726,50	0,120
Receitas Primárias (I)	39.108.190,00	37.388.326,96	0,123	39.916.842,00	36.486.678,29	0,121	40.950.188,00	35.939.726,50	0,120
Despesa Total	33.251.624,04	31.789.315,53	0,105	37.780.566,85	34.533.979,12	0,115	40.047.400,87	35.147.399,92	0,117
Despesas Primárias (II)	32.362.042,04	30.938.854,72	0,102	36.336.516,13	33.214.019,64	0,110	38.516.707,10	33.803.994,23	0,113
Resultado Primário (III) = (I	6.746.147,96	6.449.472,24	0,021	3.580.325,87	3.272.658,65	0,011	2.433.480,90	2.135.732,27	0,007
Resultado Nominal	-1.056.000,00	-1.009.560,23	-0,003	-74.400,00	-68.006,60	0,000	-80.352,00	-70.520,53	0,000
Divida Pública Consolidada	5.208.000,00	4.978.967,50	0,016	4.687.200,00	4.284.416,05	0,014	4.124.736,00	3.620.053,80	0,012
Divida Consolidada Liquida	744.000,00	711.281,07	0,002	669.600,00	612.059,44	0,002	589.248,00	517.150,54	0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2008	2009	2010
PIB real (crescimento % anual)	3,85	3,84	3,78
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,71	3,50	3,50
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,37	2,47	2,54
Inflação média (% anual) projetada com base em indices oficiais de inflação	4,60	4,59	4,15
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	31.730.000.000,00	32.948.000.000,00	34.194.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2008	2009	2010
Valor Corrente / 1,0460	Valor Corrente / 1,0940	Valor Corrente / 1,1394

Jaciara-MT, 1 de Agosto de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CARDAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2008

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2006 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2006 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.390.726,54	0,090	26.390.726,54	0,090	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	564.112,15	0,002	26.390.726,54	0,090	25.826.614,39	4578,27
Despesa Total	28.675.947,01	0,097	29.706.462,14	0,101	1.030.515,13	3,59
Despesas Primárias (II)	1.030.514,23	0,004	28.616.461,27	0,097	27.585.947,04	2676,91
Resultado Primário (III)=(I - II)	-466.402,08	-0,002	-2.225.734,73	-0,008	-1.759.332,65	377,21
Resultado Nominal	0,00	0,000	-40.880,13	0,000	-40.880,13	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.658.481,62	0,023	6.658.481,62	0,023	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	408.045,46	0,001	5.316.631,87	0,018	4.908.586,41	1202,95

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2006	29.435.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2006	29.435.000.000,00

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercicios Anteriores
2008

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	26.698.556,19	26.390.726,54	-1,1	33.624.570,00	27,4	39.108.190,00	16,3	39.916.842,00	2,1	40.950.188,00	2,6
Receitas Primárias (I)	26.698.556,19	26.390.726,54	-1,1	33.624.570,00	27,4	39.108.190,00	16,3	39.916.842,00	2,1	40.950.188,00	2,6
Despesa Total	23.784.109,50	29.706.462,14	24,9	33.624.570,00	13,2	33.251.624,04	-1,1	37.780.566,85	13,6	40.047.400,87	6,0
Despesas Primárias (II)	22.861.035,25	28.616.461,27	25,2	32.339.370,00	13,0	32.362.042,04	0,1	36.336.516,13	12,3	38.516.707,10	6,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	3.837.520,94	-2.225.734,73	-158,0	1.285.200,00	0,0	6.746.147,96	424,9	3.580.325,87	-46,9	2.433.480,90	-32,0
Resultado Nominal	-412.008,49	-40.880,13	-90,1	-3.516.631,87	8502,3	-1.056.000,00	-70,0	-74.400,00	-93,0	-80.352,00	8,0
Divida Pública Consolidada	5.775.216,00	6.658.481,62	15,3	5.600.000,00	-15,9	5.208.000,00	-7,0	4.687.200,00	-10,0	4.124.736,00	-12,0
Divida Consolidada Liquida	5.357.512,00	5.316.631,87	-0,8	1.800.000,00	-66,1	744.000,00	-58,7	669.600,00	-10,0	589.248,00	-12,0

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	29.381.827,83	27.636.368,83	-5,9	33.624.570,00	21,7	37.388.326,96	11,2	36.486.678,29	-2,4	35.939.726,50	-1,5
Receitas Primárias (I)	29.381.827,83	27.636.368,83	-5,9	33.624.570,00	21,7	37.388.326,96	11,2	36.486.678,29	-2,4	35.939.726,50	-1,5
Despesa Total	26.174.471,97	31.108.607,15	18,9	33.624.570,00	8,1	31.789.315,53	-5,5	34.533.979,12	8,6	35.147.399,92	1,8
Despesas Primárias (II)	25.158.626,45	29.967.158,24	19,1	32.339.370,00	7,9	30.938.854,72	-4,3	33.214.019,64	7,4	33.803.994,23	1,8
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.223.201,39	-2.330.789,41	-155,2	1.285.200,00	0,0	6.449.472,24	401,8	3.272.658,65	-49,3	2.135.732,27	-34,7
Resultado Nominal	-453.416,37	-42.809,67	-90,6	-3.516.631,87	8114,6	-1.009.560,23	-71,3	-68.006,60	-93,3	-70.520,53	3,7
Divida Pública Consolidada	6.355.639,65	6.972.761,95	9,7	5.600.000,00	-19,7	4.978.967,50	-11,1	4.284.416,05	-14,0	3.620.053,80	-15,5
Divida Consolidada Liquida	5.895.955,35	5.567.576,89	-5,6	1.800.000,00	-67,7	711.281,07	-60,5	612.059,44	-14,0	517.150,54	-15,5

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2005	2006	2007	2008*	2009*	2010*
6,12	5,09	4,72	4,60	4,59	4,15
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1005	Valor Corrente x 1,0472	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0460	Valor Corrente / 1,0940	Valor Corrente / 1,1394

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jaciara-MT, 1 de Agosto de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2008

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.560.864,03	100,00	6.490.601,11	100,00	4.941.841,77	100,00
TOTAL	8.560.864,03	100,00	6.490.601,11	100,00	4.941.841,77	100,00

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2008

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2006 (a)	2005 (d)	2004
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	2.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	2006 (b)	2005 (e)	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	2.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2008

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R$)

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2009	2010	
Aposentados e Pensionistas	IPTU - Imp. Predial e Terr. Urbano	90.153,03	99.168,33	109.085,17	Lanc. de Contribuição Melhoria Pav. Asf. realiz. ex.erc. ant. nao cobrados.
População	IPTU - Incentivo p/ pgto. a vista	385.645,14	424.209,65	466.630,62	Lanc. de Contribuição Melhoria Pav. Asf. realiz. ex.erc. ant. nao cobrados.
População	Incentivo pgto. a vista Taxas cobradas IPTU	25.880,35	28.468,39	31.315,22	Lanc. de Contribuição Melhoria Pav. Asf. realiz. ex.erc. ant. nao cobrados.
TOTAL		**501.678,52**	**551.846,37**	**607.031,01**	

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Jaciara
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS
2008

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R$)

	Identificação dos Riscos	2008	Providência	2008
1	**Passivos Contingentes**	**200.000,00**	**Abert. Creditos Adicionais c/ Rec. Reserva Contigencia**	**200.000,00**
1.1	condenações Judiciais acima valor previsto no Orçamento.	200.000,00		
2	**Riscos Fiscais**	**6.600.000,00**	**Abert. Cred. Dotaç Orçament e Realiz Empenho Convenios**	**6.600.000,00**
2.1	Não realização das Receitas Orçamentárias previstas com: IPTU, ISSQN e ITBI	280.000,00		
2.2	Aumento salário Mín acima percentuais estim q gerara impacto nas desp. c	120.000,00		
2.3	Não realização outras Receitas função de diminuição de índices, ou outro	1.200.000,00		
2.4	Não realização de Receitas de Transferências de Convenios de Capital	5.000.000,00		
3	**Eventos Fiscais Imprevistos**	**0,00**		**0,00**
	Soma	**6.800.000,00**		**6.800.000,00**

Nota:
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações,etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:
A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA M.
Controladora Interna

LDO

Lei Diretrizes Orçamentária

Previdência Social
Previ-Jaci

Exercício: 2008

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	906.493,39	970.679,49	1.465.456,00	1.557.348,00	1.650.788,88	1.749.836,22
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	300.971,85	358.263,42	837.256,00	984.262,00	1.043.317,72	1.105.916,79
Receita de Contribuições	0,00	0,00	837.256,00	396.227,00	420.000,62	445.200,66
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	588.035,00	623.317,10	660.716,13
Receita Patrimonial	456.030,66	475.269,63	529.000,00	479.939,00	508.735,34	539.259,46
Receita Patrimonial	0,00	0,00	529.000,00	479.939,00	508.735,34	539.259,46
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	149.490,88	137.146,44	99.200,00	93.147,00	98.735,82	104.659,97
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	99.200,00	93.147,00	98.735,82	104.659,97
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Intra-Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**906.493,39**	**970.679,49**	**1.465.456,00**	**1.557.348,00**	**1.650.788,88**	**1.749.836,22**

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DESPESAS CORRENTES (I)	602.150,00	837.607,38	1.168.000,00	1.368.000,00	1.312.364,80	1.391.106,69
Pessoal e Encargos Sociais	418.450,00	100.527,00	900.000,00	893.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40
Aplicações Diretas	0,00	0,00	900.000,00	893.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	183.700,00	737.080,38	268.000,00	475.000,00	301.124,80	319.192,29
Aplicações Diretas	0,00	0,00	268.000,00	475.000,00	301.124,80	319.192,29
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	70.000,00	574,90	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Investimentos	70.000,00	574,90	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	498.750,00	261.786,00	287.456,00	179.348,00	322.985,56	342.364,69
Total	**1.170.900,00**	**1.099.968,28**	**1.465.456,00**	**1.557.348,00**	**1.645.950,36**	**1.744.707,38**

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES (I)	906.493,39	970.679,49	1.465.456,00	1.557.348,00	1.650.788,88	1.749.836,22
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	300.971,85	358.263,42	837.256,00	984.262,00	1.043.317,72	1.105.916,79
Receita Patrimonial	456.030,66	475.269,63	529.000,00	479.939,00	508.735,34	539.259,46
Aplicações Financeiras (II)	456.030,66	0,00	529.000,00	479.939,00	508.735,34	539.259,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	475.269,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	149.490,88	137.146,44	99.200,00	93.147,00	98.735,82	104.659,97
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	450.462,73	970.679,49	936.456,00	1.077.409,00	1.142.053,54	1.210.576,76
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**450.462,73**	**970.679,49**	**936.456,00**	**1.077.409,00**	**1.142.053,54**	**1.210.576,76**
RECEITA TOTAL	**906.493,39**	**970.679,49**	**1.465.456,00**	**1.557.348,00**	**1.650.788,88**	**1.749.836,22**
DESPESAS CORRENTES (X)	602.150,00	837.607,38	1.168.000,00	1.368.000,00	1.312.364,80	1.391.106,69
Pessoal e Encargos Sociais	418.450,00	100.527,00	900.000,00	893.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40
Juros e Encargos da Divida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	183.700,00	737.080,38	268.000,00	475.000,00	301.124,80	319.192,29
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	602.150,00	837.607,38	1.168.000,00	1.368.000,00	1.312.364,80	1.391.106,69
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	70.000,00	574,90	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Investimentos	70.000,00	574,90	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	70.000,00	574,90	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	498.750,00	261.786,00	287.456,00	179.348,00	322.985,56	342.364,69
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**1.170.900,00**	**1.099.968,28**	**1.465.456,00**	**1.557.348,00**	**1.645.950,36**	**1.744.707,38**
DESPESA TOTAL	**1.170.900,00**	**1.099.968,28**	**1.465.456,00**	**1.557.348,00**	**1.645.950,36**	**1.744.707,38**
Resultado Primário (IX - XVII)	**-720.437,27**	**-129.288,79**	**-529.000,00**	**-479.939,00**	**-503.896,82**	**-534.130,62**

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2008

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.557.348,00	1.488.860,42	0,005	1.650.788,88	1.508.932,06	0,005	1.749.836,22	1.535.734,96	0,005
Receitas Primárias (I)	1.077.409,00	1.030.027,72	0,003	1.142.053,54	1.043.913,75	0,004	1.210.576,76	1.062.456,60	0,004
Despesa Total	1.557.348,00	1.488.860,42	0,005	1.645.950,36	1.504.509,33	0,005	1.744.707,38	1.531.233,66	0,005
Despesas Primárias (II)	1.557.348,00	1.488.860,42	0,005	1.645.950,36	1.504.509,33	0,005	1.744.707,38	1.531.233,66	0,005
Resultado Primário (III) = (I	-479.939,00	-458.832,70	-0,002	-503.896,82	-460.595,58	-0,002	-534.130,62	-468.777,05	-0,002
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2008	2009	2010
PIB real (crescimento % anual)	3,85	3,84	3,78
Taxa real de juro implicito sobre a divida liquida do Governo (média % anual)	3,71	3,50	3,50
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,37	2,47	2,54
Inflação média (% anual) projetada com base em indices oficiais de inflação	4,60	4,59	4,15
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	31.730.000.000,00	32.948.000.000,00	34.194.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2008	2009	2010
Valor Corrente / 1,0460	Valor Corrente / 1,0940	Valor Corrente / 1,1394

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2008

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	906.493,39	970.679,49	7,1	1.465.456,00	51,0	1.557.348,00	6,3	1.650.788,88	6,0	1.749.836,22	6,0
Receitas Primárias (I)	450.462,73	970.679,49	115,5	936.456,00	-3,5	1.077.409,00	15,1	1.142.053,54	6,0	1.210.576,76	6,0
Despesa Total	1.170.900,00	1.099.968,28	-6,1	1.465.456,00	33,2	1.557.348,00	6,3	1.645.950,36	5,7	1.744.707,38	6,0
Despesas Primárias (II)	1.170.900,00	1.099.968,28	-6,1	1.465.456,00	33,2	1.557.348,00	6,3	1.645.950,36	5,7	1.744.707,38	6,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	-720.437,27	-129.288,79	0,0	-529.000,00	0,0	-479.939,00	-9,3	-503.896,82	0,0	-534.130,62	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	997.598,24	1.016.495,56	1,9	1.465.456,00	44,2	1.488.860,42	1,6	1.508.932,06	1,4	1.535.734,96	1,8
Receitas Primárias (I)	495.735,36	1.016.495,56	105,1	936.456,00	-7,9	1.030.027,72	10,0	1.043.913,75	1,4	1.062.456,60	1,8
Despesa Total	1.288.578,38	1.151.886,78	-10,6	1.465.456,00	27,2	1.488.860,42	1,6	1.504.509,33	1,1	1.531.233,66	1,8
Despesas Primárias (II)	1.288.578,38	1.151.886,78	-10,6	1.465.456,00	27,2	1.488.860,42	1,6	1.504.509,33	1,1	1.531.233,66	1,8
Resultado Primário (III)=(I - II)	-792.843,02	-135.391,22	0,0	-529.000,00	0,0	-458.832,70	0,0	-460.595,58	0,0	-468.777,05	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2005	2006	2007	2008*	2009*	2010*
6,12	5,09	4,72	4,60	4,59	4,15
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1005	Valor Corrente x 1,0472	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0460	Valor Corrente / 1,0940	Valor Corrente / 1,1394

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2008

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.420.579,09	100,00	4.002.322,85	100,00	3.490.050,40	100,00
TOTAL	4.420.579,09	100,00	4.002.322,85	100,00	3.490.050,40	100,00

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Fundo Municipal de Previdência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS
2008

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a) (R$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2006				8.217.656,17
2006	358.263,42	545.384,19	-187.120,77	8.030.535,40

Notas:

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

Fundo Municipal de P(/idência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.105.397,35	906.493,39	970.679,49
RECEITAS CORRENTES	1.105.397,35	906.493,39	970.679,49
Receita de Contribuições	649.524,94	300.971,85	358.263,42
Contribuições Sociais	649.524,94	300.971,85	358.263,42
Contribuições Previdenciária do Regime Próprio	649.524,94	300.971,85	358.263,42
Pessoal Civil	649.524,94	300.971,85	358.263,42
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	356.106,52	456.030,66	475.269,63
Outras Receitas Correntes	99.765,89	149.490,88	137.146,44
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Contrib.Previd.do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Contrib.Previd.Regime Próprio do Exerc.Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib.Previd. Regime Próprio de Exerc.Ant.Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	643,67	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	643,67	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	480.738,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.106.041,02	906.493,39	1.451.418,01

Fundo Municipal de P(/idência Social - Prev Jaci

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.414,41	148.319,77	178.089,78
Despesas Correntes	117.414,41	142.203,77	177.514,88
Despesas de Capital	0,00	6.116,00	574,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.852,48	523.830,23	660.092,50
Pessoal e Encargos Sociais	442.852,48	523.830,23	660.092,50
Pessoal Civil	442.852,48	523.830,23	660.092,50
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	498.750,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	560.266,89	1.170.900,00	838.182,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)=(I - II)	545.774,13	-264.406,61	613.235,73
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	1.051.445,30	787.038,69	1.400.274,42

Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2003 era R$ 505.671,17

Jaciara-MT, 30 de Abril de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

JESUS CABRAL GALINDO
Contador CRC nº 3443MT

FRANCISCA NASCIMENTO
Controladora Interna

JUSTIFICATIVA

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA

O Aumento do Orçamento Municipal previsto para 2007 para a previsão de 2008 da ordem de 4,41% (quatro, quarenta e um por cento), deu-se em razão de estimativos inflacionários e não em razão de Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e majoração ou criação de tributos.

Isto posto, conclui-se que não houve situação de Aumento Permanente da Receita.

Jaciara/MT, 30 de abril de 2007.

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3[illegible]

ENCAMINHO P/ COFCDA CMUNICIPAL
DE JACIARA.
JACIARA, 04/07/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 016, DE 18 DE MAIO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, **MAX JOEL RUSSI**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Iniciais

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com o Art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2008, bem como os Demonstrativos I a VIII desta Lei, que está em conformidade com a Portaria n.º 587, de 29 de agosto de 2005 – STN.

CAPÍTULO II
Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008 serão especificadas no Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009, e devem observar as seguintes estratégias:

I - Consolidar a instalação do município com crescimento auto sustentado;

II - Promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda

III - Implementar políticas de inclusão social.

IV - Criar espaços para participação popular.

V - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput* é parte integrante desta Lei e ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

§2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 3º - Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio do Orçamento Participativo.

CAPÍTULO III

Da Instituição, da Previsão, e da Efetivação da Receita.

Art. 4º. A instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos da competência constitucional do Município (ISS, IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria) são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.

§1º- Constituem receitas do Município as provenientes de:

I - Tributos de sua competência;

II - Atividades econômicas que, por conveniência vier a executar;

III - Transferências instituídas por força de dispositivos constitucionais ou de convênios firmados;

IV - Empréstimos e financiamentos, com vencimento fora do exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

§ 2º- O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais.

CAPÍTULO IV
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal compor-se-á de:

I - Mensagem de Lei;

II - Texto da Lei;

III - Anexo I - Estimativa da Receita Total por Categoria Econômica Consolidado;

IV - Anexo II - Estimativa da Receita Total com Detalhamento por Categoria Econômica;

V – Anexo III - Despesa por Função;

VI - Anexo IV - Despesa por Poderes e Órgãos;

VII - Anexo V - Projetos e Atividades do Orçamento Participativo;

VIII - Anexo VI - Estrutura Organizacional da Prefeitura de Jaciara;

IX - Anexo VII - Anexo de Metas Fiscais.

X - Orçamento Fiscal;

X I - Orçamento da Seguridade Social;

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão elaborados em consonância com a Lei 4320/64 e suas alterações.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria n.º 163, de 04/05/01 da STN e suas alterações.

Art. 8º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo único - O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, ser aprovado por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º - Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

§ 2º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no § 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal, na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

CAPÍTULO V

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 10 - No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços vigentes em junho de 2007.

§ 1º- A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou operações Especiais, nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo serão feitos por Decreto do Prefeito Municipal, após a respectiva autorização Legislativa. (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 11 - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 4º - Para efeito desta Lei, são consideradas as despesas de caráter irrelevantes, aquelas que não ultrapassarem o valor máximo de 1,0% (um por cento) da Receita Própria do Município.

Art. 12 - A lei orçamentária estabelecerá, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – Prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - Equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

III – Modernização da ação governamental

Art. 13 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 – O Controle de Custos das ações desenvolvidas pelo poder Publico Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF).

Parágrafo único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tornando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas no final do exercício (art. 4, "e" da LRF).

Art. 15 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2008 serão objeto de avaliação permanentes pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento da suas metas físicas estabelecidas (art. 4º, I "e" da LRF).

Art. 16 - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

§1º - Se verificado, ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de Metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas nos anexo de Metas Fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, e a despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito.

§2º - Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

§3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar - se - á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo único - O Município poderá contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação: Estado e União, mediante celebração de convênios, acordo ou congênere, desde que, o ente conveniado apresente certidões de cumprimento dos índices constitucionais com educação, saúde e negativa com Receita Federal, sem prejuízos das exigências estabelecidas no **§** 1º do art. 25 da LRF.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento da educação, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 212 e 198, § 2º, da Constituição Federal respectivamente.

Art. 19 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20 – A reserva de contingência será destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes;

II - de eventos fiscais imprevistos;

III - O montante da reserva de contingência será de no mínimo 1,0% (um por cento) e no máximo 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único - A forma de utilização da reserva de contingência será estabelecida, através de Decreto Executivo, na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 21 - Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de junho de 2007.

II - Serão alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 167, da Constituição Estadual, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

III – Serão previstos recursos para revisão geral do salário dos servidores municipais, conforme previsto no inciso X, art. 37 da CF., objetivando a recuperação do poder econômico dos servidores Municipais.

IV - Se a despesa total com pessoal atingir 95%(noventa e cinco por cento) do limite permitido no artigo 20, III, "a" e "b", são vedados:

a) concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer titulo, salvos os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no X art. 37 da Constituição Federal:

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer titulo, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

e) Contratação de hora extra.

V - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no inciso anterior, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providencias nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§1º - As situações em que poderá ocorrer contratação de horas extras são as seguintes:

I - Interesse Público relevante Municipal;

II - Urgência no atendimento dos serviços;

III- Na ocorrência de mudanças drásticas na condução da política monetária e cambial do País.

§2º - Os recursos liberados pelo Poder executivo, para despesas com viagens e alimentação poderão ser a título de diárias e/ou adiantamento conforme disposição nas Lei nº 730/99 e 929/2003 .

Art. 22 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2008, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e do art. 169, § 1º,I e II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e Concurso para admissão de pessoal.

CAPITULO VI
Da Preservação do Patrimônio Publico

Art. 23. A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 24. A manutenção das atividades, a conservação e recuperação do patrimônio público, bem como os projetos em andamento terão prioridades sobre a execução de novos projetos/obras.

Art. 25. As desapropriações de imóveis urbanos, somente poderão ser feitas com prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 26 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, as abrangências necessárias à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do semestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Artigo 52, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico e a realização de audiências públicas.

§ 3º - Os casos previstos de Renúncia de Receita, constantes em Lei Municipal, serão demonstrados nos Anexos de Metas Fiscais.

Art. 27 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 28 – O Poder Executivo fará transferências à Entidades Sociais sem fins lucrativos, conforme o estabelecido em Termos de Convênio ou Similar a serem firmados com as respectivas Entidades.

§ 1º - Para se habilitar ao recebimento da transferência a entidade beneficiária deverá apresentar certidão de Cadastro na Secretaria Municipal de Gestão social, Certidão Negativa do INSS, FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais e da Receita Federal.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos do tesouro Municipal deverão prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pela IN 01/97, do STN, ou outra estabelecida pelo serviço do Controle Interno (art. 70, Parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 29 - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

Art. 30 - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2007, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 31 - Serão Considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 32 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 33 – Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício Financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 34 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 35- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2007

VEREADOR ADEMIR GASPAR DE LIMA
PRESIDENTE

VEREADOR JOÃO MENDES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ROSANDRO DE MOURA ANDRADE
SECRETÁRIO